



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de junho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X N°102 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº4008867/2018 - LOTE 218/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA REGINA RIBEIRO RODRIGUES - CPF: 84738480391 - MATRÍCULA: 98200172810414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130429214 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA MEIRIVANE RODRIGUES MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - VALOR MENSAL: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 27/04/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1010,43; NOME: ARIANE NOBRE RIBEIRO - CPF: 65927540368 - MATRÍCULA: 98200172810317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 27/04/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26; NOME: FRANCISCO ELIESE DE SOUSA SILVA - CPF: 05783777307 - MATRÍCULA: 9820017281021X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 27/04/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; NOME: GLAUCIANE MORAIS DO NASCIMENTO - CPF: 03236127333 - MATRÍCULA: 98200172810511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130429214 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA MEIRIVANE RODRIGUES MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 27/04/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.593,24 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº4008557/2018 - LOTE 217/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOYCE MAYARA AGUIAR DE CARVALHO - CPF: 01236621336 - MATRÍCULA: 98200172810619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 24/04/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; NOME: NAESIO DA COSTA FERNANDES - CPF: 06198172325 - MATRÍCULA: 98200172810716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173841410 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA ENAYLE ALBUQUERQUE MOITA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 26/04/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; NOME: NARCELO DA COSTA FERNANDES - CPF: 06198212300 - MATRÍCULA: 98200172810813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173841410 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA

ENAYLE ALBUQUERQUE MOITA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 07/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 808,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.806,58 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº4008476/2018 - LOTE 216/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LEANDRO ALMEIDA DE SOUSA - CPF: 08651268793 - MATRÍCULA: 98200172810910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116919314 - NOME SUBSTITUÍDO: RANIERY FONTELE FIRMINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 13/04/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; NOME: MAIRLON CORREIA DA SILVA - CPF: 05770191392 - MATRÍCULA: 98200172811011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148023312 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 01/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 875,70; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.828,05 (NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº4008271/2018 - LOTE 215/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO - CPF: 02985005310 - MATRÍCULA: 98200172809513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 23/04/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 67,36; NOME: ANTONIA CRISTIANA DOS SANTOS CARVALHO - CPF: 73042277372 - MATRÍCULA: 98200172809416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 16/04/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL:



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

R\$ 1616,68;NOME: CARLOS RONEY MARQUES TEIXEIRA - CPF: 60407504303 - MATRÍCULA: 98200172809610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 02/05/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,72;NOME: ELANE DE QUADRO OLIVEIRA - CPF: 06550837316 - MATRÍCULA: 98200172809912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 23/04/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 67,36;NOME: FRANCISCO FRANCIVALDO ROMAO DE SOUZA - CPF: 28576683334 - MATRÍCULA: 98200172810112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 23/04/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,72;NOME: JARBAS DE NEGREIROS PEREIRA - CPF: 06309581309 - MATRÍCULA: 98200172809319 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 02/05/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,72;NOME: JOSIELDO LIMA UCHOA - CPF: 90694783315 - MATRÍCULA: 98200172809718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 16/03/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,72;NOME: MARIA KAROLYNE VIEIRA DE PAIVA - CPF: 04811918363 - MATRÍCULA: 98200172809815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 19/03/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 654,76;NOME: MARTHA HAVEN VIANA SA TEIXEIRA - CPF: 73570567320 - MATRÍCULA: 98200171922219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147873711 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL DE LIMA ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 19/03/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 654,76;NOME: POLLIANA SOUSA ANSELMO - CPF: 02452630390 - MATRÍCULA: 98200172810015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 23/04/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.746,81 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4123305/2018 - LOTE 450/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069201 - EEFM SANTO AFONSO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUIS ANTONIO OLIVEIRA SOUSA - CPF: 34944871899 - MATRÍCULA: 98200171921417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 02/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.213,84 (CINCO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069201 - EEFM SANTO AFONSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4113156/2018 - LOTE 449/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: NATALIA DOS SANTOS ROCHA - CPF: 00424306310 - MATRÍCULA: 98200171921719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO

NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 14/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 67,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 552,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4122856/2018 - LOTE 448/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO TIAGO FELIX - CPF: 03218705304 - MATRÍCULA: 98200171922316 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147873711 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL DE LIMA ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 19/03/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 654,76;NOME: MARTHA HAVEN VIANA SA TEIXEIRA - CPF: 73570567320 - MATRÍCULA: 98200171922219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147873711 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL DE LIMA ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 19/03/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 323,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 978,10 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4122333/2018 - LOTE 447/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDERSON DUARTE FERREIRA - CPF: 05080180307 - MATRÍCULA: 98200171923118 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210016002615 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA ALMEIDA CHAVES BRAGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 11/04/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1473,21;NOME: ANTONIO TIAGO FELIX - CPF: 03218705304 - MATRÍCULA: 98200171923215 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147889111 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYANNA ROCHA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 02/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45;NOME: FERNANDA RODRIGUES FERREIRA - CPF: 66755409391 - MATRÍCULA: 98200171923010 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147889111 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYANNA ROCHA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 02/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1104,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.610,47 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA



E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4122104/2018 - LOTE 446/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DANIEL JOSE CUNHA ALBUQUERQUE - CPF: 77271939334 - MATRÍCULA: 98200171923614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 17/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2020,85; NOME: REIJANE MARIA DE OLIVEIRA - CPF: 31593054300 - MATRÍCULA: 98200171923711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 16/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1414,60; NOME: RODRIGO LIRA BARBOSA - CPF: 01482110385 - MATRÍCULA: 98200171923819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115962011 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DA PONTE CAVALCANTE JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 16/04/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 673,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.297,73 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4121833/2018 - LOTE 445/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOAO VICTOR FERREIRA RODRIGUES - CPF: 04619907332 - MATRÍCULA: 98200171924211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 17/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,11; NOME: JOAO VICTOR FERREIRA RODRIGUES - CPF: 04619907332 - MATRÍCULA: 98200171924319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 17/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,72; NOME: NATALIA VIEIRA DA SILVA - CPF: 04984167394 - MATRÍCULA: 98200171924416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 16/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1212,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.206,91 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4121590/2018 - LOTE 444/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALYSSON DANIEL RIBEIRO GONCALVES - CPF: 62790480397 - MATRÍCULA: 98200171924815 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100108875219 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SOCORRO OLIVEIRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 18/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1212,51; NOME: JOAO EVANGELISTA BATISTA - CPF: 14445484334 - MATRÍCULA: 98200171924718 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100108875219 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SOCORRO OLIVEIRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 18/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1347,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.208,40 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4121167/2018 - LOTE 443/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDREZA PAULINA DA SILVEIRA RAMOS - CPF: 61629421391 - MATRÍCULA: 98200171925315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148186718 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 22/03/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 808,34; NOME: LIZANDRA DE CAMARGO ALVES - CPF: 04291843364 - MATRÍCULA: 98200171925218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148186718 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 22/03/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1212,51; NOME: MAYARA OLIVEIRA DE ALMEIDA - CPF: 04009333308 - MATRÍCULA: 98200171925412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147953618 - NOME SUBSTITUÍDO: ADRIANA CARVALHO DA SILVA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 27/04/2018 a 08/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 754,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.775,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4120861/2018 - LOTE 442/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070161 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDUARDO JOSE PAULA DE FREITAS - CPF: 04435871327 - MATRÍCULA: 98200171921115 - CARGO: PROF CTPD



LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 12/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2020,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.726,54 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070161 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4041082/2018 - LOTE 469/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JACQUELINE SILVA BRITO - CPF: 44530846334 - MATRÍCULA: 98200171917819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115993510 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA GONDIM SUCUPIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 27/03/2018 a 25/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2694,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.299,12 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4126436/2018 - LOTE 466/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065249 - ANTÔNIO BEZERRA EMTI. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA MARCIA ALVES - CPF: 00688021379 - MATRÍCULA: 98200171917916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100109006419 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEIDE FERNANDES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 09/04/2018 a 07/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1077,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.119,65 (DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065249 - ANTÔNIO BEZERRA EMTI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4123976/2018 - LOTE 465/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELAINY KATHERINE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 04212777347 - MATRÍCULA: 98200171918017 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210010907371X - NOME SUBSTITUÍDO: NORMA SUELI OLIVEIRA VIEIRA - JUSTIFICATIVA:

Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 28/03/2018 a 25/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1104,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.136,16 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4123631/2018 - LOTE 464/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067233 - EEFM CLÁUDIO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GLEDSON OLIVEIRA BARRETO - CPF: 63085747320 - MATRÍCULA: 98200171918114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 14/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1347,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.047,37 (ONZE MIL E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067233 - EEFM CLÁUDIO MARTINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4040302/2018 - LOTE 463/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CAMILLA ALVES BARROS - CPF: 02886004367 - MATRÍCULA: 98200171918912 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 02/05/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1347,24; NOME: NATALIA VIEIRA DA SILVA - CPF: 04984167394 - MATRÍCULA: 98200171918815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 09/05/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2694,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.704,97 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4039940/2018 - LOTE 462/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE EVERALDO DE SOUSA GOMES - CPF: 00760652350 - MATRÍCULA: 98200171919315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113806314 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FLAVIO SILVA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de



Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 16/04/2018 a 14/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2694,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.299,12 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4135753/2018 - LOTE 461/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEFM SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO ERMANO GOMES PINTO - CPF: 02332047336 - MATRÍCULA: 98200171919714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130146018 - NOME SUBSTITUÍDO: DANILO BASTOS MORENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 22/03/2018 a 11/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1212,51; NOME: RODRIGO LEANDRO DO NASCIMENTO - CPF: 04440123384 - MATRÍCULA: 98200171919617 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 17/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.495,70 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEFM SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4125600/2018 - LOTE 459/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JEFF CARLOS CARVALHO RIBEIRO - CPF: 63837650278 - MATRÍCULA: 98200171920119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148188710 - NOME SUBSTITUÍDO: MARILIA MARINHO ARISTON - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 14/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.542,30 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4130344/2018 - LOTE 458/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FERNANDA RODRIGUES FERREIRA - CPF: 66755409391 - MATRÍCULA: 98200171920410 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:

LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147889111 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYANNA ROCHA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 02/05/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 797,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.542,78 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4039630/2018 - LOTE 456/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EVANDRO TEIXEIRA GOMES JUNIOR - CPF: 02900937329 - MATRÍCULA: 9820017192081X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116027812 - NOME SUBSTITUÍDO: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 11/05/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2694,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.747,42 (VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4129940/2018 - LOTE 455/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264721 - EEFM JOÃO PAULO II. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: IZAMIR GOMES DA SILVA - CPF: 04930928389 - MATRÍCULA: 98200171936910 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 20/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.314,70 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264721 - EEFM JOÃO PAULO II e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2018.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº4128579/2018 - LOTE 454/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA SALES - CPF: 00782727344 - MATRÍCULA: 98200171920917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 18/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17;



- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.664,47 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4113857/2018 - LOTE 453/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDILBERTO CIRIACO MAIA - CPF: 81075570344 - MATRÍCULA: 98200171921018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 14/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 606,26; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.971,33 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4125260/2018 - LOTE 452/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO ANDESSON DOS SANTOS GUEDES - CPF: 03408017352 - MATRÍCULA: 98200171921212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116002615 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMARA ALMEIDA CHAVES BRAGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 11/05/2018 a 30/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 673,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 673,62 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4113539/2018 - LOTE 451/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIANA GOES FERREIRA - CPF: 01033831310 - MATRÍCULA: 9820017192131X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 17/05/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017,

que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.273,78 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº2865851/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), NA EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - EUSÉBIO - CE . LOCAL: EUSÉBIO. Certificamos, que a Empresa F A MAGALHÃES, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), NA EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - EUSÉBIO - CE concluiu a contento em 19.02.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01832015 e contrato DAE de nº 02432016SEDUC firmado entre a SEDUC entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG) . Fortaleza, 12 de ABRIL de 2018. À COMISSÃO: 3001071X - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº2904571/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), NA EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - EUSÉBIO - CE . LOCAL: EUSÉBIO. Certificamos, que a Empresa F A MAGALHÃES, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), NA EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - EUSÉBIO - CE concluiu a contento em 19.02.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01832015 e contrato DAE de nº 02432016SEDUC firmado entre a SEDUC entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG) . Fortaleza, 16 de ABRIL de 2018. À COMISSÃO: 3001071X - ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº3281284/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI , NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM. LOCAL: CAMOCIM. Certificamos, que a Empresa RADIER ENGENHARIA LTDA, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM. concluiu a contento em 19.09.2017 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01792015 e contrato DAE de nº 01742015SEDUC firmado entre a SEDUC entre a SEDUC e a referida EMPRESA. Devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO, ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG) . Fortaleza, 25 de ABRIL de 2018. À COMISSÃO: 01667718 - FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº3809475/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI , NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM. LOCAL: CAMOCIM. Certificamos, que a Empresa RADIER ENGENHARIA LTDA, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM. concluiu a contento em 19.09.2017 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01792015 e contrato DAE de nº 01742015SEDUC firmado entre a SEDUC entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG) . Fortaleza, 15 de maio de 2018. À COMISSÃO: 01667718 - FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5993491/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) José Eduardo Nobre Maia, e do outro lado, MARCOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO, matrícula nº 98200172668510, resolvem, por este instrumento de



rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 24/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/06/2017, página 76, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 5993491/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8430412/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 98200172471717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/11/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/08/2017, página 41, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 8430412/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0744534/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, FRANCISCO CALIXTO JUNIOR, matrícula nº 98200171500217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/04/2017, página 42, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 0744534/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0882163/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Hermita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, IDELFONSO ALEXANDRE NETO, matrícula nº 98200174351514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/02/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2018, páginas 90 e 91, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 0882163/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1297906/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Hermita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, REBECA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 98200174239013, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/02/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 88, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 1297906/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1615037/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Hermita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, TEREZA CRISTINA BANDEIRA NUNES, matrícula nº 98200173843510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2018, página 69, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 1615037/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1665468/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE – SENADOR POMPEU/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Aécio Lucas de Oliveira, e do outro lado, FRANCISCO WILTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 98200173851610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2018, página 60, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(s) da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE – SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº 1665468/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1722798/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, RICARDO SOUSA ALVES, matrícula nº 98200174741215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 04/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/01/2018, página 38, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 1722798/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1744279/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, ARTUR RAMON TOME OLIVEIRA, matrícula nº 98200174016413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 02/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 1744279/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2302407/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Hermita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, SUZE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 98200173254914, resolvem, por este instrumento de rescisão de



contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2018, página 106, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 2302407/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2396983/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Hermita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, YURI JEFFERSON ALVES DE MENESES, matrícula nº 98200174651917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/01/2018, página 46, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 2396983/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2493610/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, CENIRA GOMES DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 98200173215617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2018, página 130, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 2493610/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2611884/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, LAERCIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 98200173337917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2018, página 77, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 2611884/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2612155/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, MAYRO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 98200173369614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2018, páginas 99 e 100, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da

Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 2612155/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2943160/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Hermita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, FRANCISCO CANDIDO DA ROCHA, matrícula nº 98200174234917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 106, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 2943160/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2948455/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, CICERA PATRÍCIA ALVES SANTANA, matrícula nº 98200173072417, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 16/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2018, página 165, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 2948455/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2948757/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, MARCOS AURELIO MESQUITA BARBOSA, matrícula nº 98200173318912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 09/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2018, página 76, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 2948757/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2953831/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, DANILO JOSÉ GERMANO GONÇALVES, matrícula nº 98200173867118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 10/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, páginas 95 e 96, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, exarada no processo nº 2953831/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2967212/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, TIAGO CAVALCANTE PORTO, matrícula nº 98200173072514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 16/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/04/2018, página 165, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 2967212/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3010795/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, JOSE CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 98200173251915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 19/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/04/2018, páginas 89 e 90, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº 3010795/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3093887/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, JACELINE FERREIRA ANDRADE, matrícula nº 98200173324718, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/03/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2018, página 79, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 3093887/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3152034/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, JOSÉ RICARDO TOME DOS SANTOS, matrícula nº 98200173947812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 20/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2018, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 3152034/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3157664/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Hermita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, REBECA DO NASCIMENTO COELHO, matrícula nº 98200174621511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA

ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/01/2018, páginas 46 e 47, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 3157664/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3216547/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, WEVERTON LOPES DE MATOS ALVES, matrícula nº 98200174015514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 27/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 44, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 3216547/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3245920/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Hermita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, NARA TELANIE TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 98200174665519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/04/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/01/2018, páginas 45 e 46, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 3245920/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do Plano de Trabalho, com ajuste de valores, do Termo de Colaboração Nº 001/2017, decorrente de chamamento público nº 01/2016, que tem por objeto promover o apoio e acolhimento à população de rua de Fortaleza, em especial aqueles que fazem uso problemático de drogas, visando a promoção de direitos e a inserção desse público nos serviços das diversas políticas públicas a partir das suas necessidades, possibilitando a construção de um caminho na trilha da Cidadania. Fica registrada a revisão de valores no plano de trabalho nas Etapas (1; 2; 3; 4; 5 e 6) III - DA RATIFICAÇÃO: Com exceção das alterações constantes no presente termo aditivo, permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração IV - DATA E ASSINANTES: 16 de maio de 2018. FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas e ANTÔNIA AURINEUDA DA SILVA, pelo Instituto Nacional de desenvolvimento Social e Qualificação Profissional

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2018 - PRÉ-RESERVA 957588

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de Organização de Eventos Esportivos para a realização dos Jogos Abertos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente



contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180004-SESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40 - 11226. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Kátia Michelle Barros Dias Ferraz - Secretária Executiva do Esporte e José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes - Representante legal

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2018 - PRÉ-RESERVA 964944

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA - LIDEP; DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de até R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 4220 0001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40 - 11226; VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 1915820/2018; DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA - SECRETARIO DO ESPORTE E ADEMIR REINALDO DA SILVA – PRESIDENTE DA LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA - LIDEP SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, inscrito no RG sob o nº 90008008510 SSPDS-CE, CPF/MF sob o nº 693.417.613-87, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Companhia Energética do Ceará, a quantia de R\$ 162,03 (cento e sessenta e dois reais e três centavos) correspondente ao fornecimento de energia elétrica à Vila Olímpica de Genibaú, durante o mês de fevereiro de 2018, discriminados no processo administrativo nº 2037665/2018. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em f. 28 de maio de 2018.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, inscrito no RG sob o nº 90008008510 SSPDS-CE, CPF/MF sob o nº 693.417.613-87, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Companhia Energética do Ceará, a quantia de R\$ 175,82 (cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao fornecimento de energia elétrica à Vila Olímpica de Canindezinho, durante o mês de fevereiro de 2018, discriminados no processo administrativo nº 1210495/2018. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no processo nº 2351750/2018 e de acordo art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, o servidor FABRICIO DIAS ALVES LEMOS, matrícula nº 497565-1-8, do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, 3ª. Classe, Referência B, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir 01.04.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº135/2018 O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 100495.1.2, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, desta Secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - CE, no dia 08 de junho do corrente ano, a fim de participar do evento sobre condutas vedadas aos agentes públicos estaduais nas eleições de 2018, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº136/2018 O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem do evento sobre condutas vedadas aos agentes públicos estaduais nas eleições de 2018, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº136/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	7 E 8/6	EVENTO	1,5	77,10	115,65
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	7 E 8/6	EVENTO	1,5	77,10	115,65
						TOTAL	231,30	

*** ** *

PORTARIA Nº137/2018 O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza a servidora FRANCISCA IRIS DOS REIS, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 101434.1.1, latada no Núcleo de Atendimento em Aracati, desta Secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - CE, no dia 08 de junho do corrente ano, a fim de participar do evento sobre condutas vedadas aos agentes público estaduais nas eleições de 2018, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº187/2018 O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

João Marcos Maia
SECRETARIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2018, 14 DE MAIO 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA	Coordenador de Administração Fazendária	300251-1-3	15,00	21	315,00
CICERO ALEXANDRE DE AQUINO BRAZ	Orientador de Célula de Administração Fazendária	300165-1-3	15,00	21	315,00

*** ** *

PORTARIA Nº196/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 3872916/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALCIMENTO DE FRANCISCA LECY MAGALHAES LOBO, matrícula nº 006624-1-0, Fiscal da Receita Estadual, Classe 4a., Referência E, ocorrido em 30.04.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 02.05.2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº029/2018

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS). CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 3411404/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA E EDITORA MARILIA LTDA ME	06.301723-7 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 23 de maio de 2018 até 22 de maio de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos a legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de maio de 2018.

Mauro César de Magalhães Bastos
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA - COREX

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o contribuinte da sua circunscrição fiscal não atendeu a convocação feita pelo ORIENTADOR DA CÉLULA, conforme Edital de Convocação Nº. 14/2016, publicado em 11 de Abril de 2018, resolve BAIXAR DE OFÍCIO do Cadastro Geral da Fazenda – o contribuinte : BELLA VANA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS – CGF 06.507869-1. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR- CESUT, em Fortaleza-Ceará, 23 de maio de 2018.

Everton Bessa Pessoa
ORIENTADOR DA CESUT

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de maio de 2018.

Roxane Rijs Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
F I FEIJO	4610840/2017	06.608648-5	NFVC-D (03 AO 50)	07742/2017

*** ** *



ATO DECLARATÓRIO Nº0013/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0020/2018 (publicado no D.O.E. de 22 de março de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.449930-8	J K COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 18 de maio de 2018.

Francisco Edson Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 022/2018 (publicado no D.O.E. de 06 de abril de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral - CE, 18 de maio de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº014/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)022/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362811-2	RENAN COSMÉTICOS LTDA
02	06.384283-1	ELISANGELA VIEIRA BATISTA ME
03	06.393243-1	G M DE VASCONCELOS ME
04	06.454667-5	ANA PAULA LIMA GOMES ME
05	06.489033-3	THALYTA PAIVA GOMES ME
06	06.519816-6	RAUL LIRA LINHARES 01569810338
07	06.648421-9	CAMPELO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA - ME
08	06.706229-6	FRANCISCO IVANILDO DA SILVA SALES ME
09	06.978712-3	MARTÔNIO LOPES ARAÚJO MICROEMPRESA
10	06.989735-2	JOSÉ ILHO MESQUITA MELO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 012/2018 (publicado no D.O.E. de 03 de maio de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 605 912 - 7	MC IMPORTACOES LTDA
02	06 655 265 - 6	I S COMERCIAL DE MARCADORIAS EM GERAL LTDA ME
03	06 898 855 - 9	J NUNES DE SOUZA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 16 de maio de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0023/2018 (publicado no D.O.E. de 06 de abril de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.202384-5	J BATISTA DE LIMA
02	06.693580-6	JBR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 18 de maio de 2018.

Francisco Edson Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0016/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0025/2018 (publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.207867-4	M E T DE MACEDO
02	06.964410-1	HELENA A SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 18 de abril de 2018.

Francisco Edson Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0029/2018 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.939725-2	SIMONE L. D. DE ANDRADE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - CE, 18 de maio de 2018.

Francisco Edson Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº28/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 01/2018 (publicado no D.O.E. de 07/02/2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de maio de 2018.

Roxane Rijos Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO DE Nº28/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)01/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.604.217-8	CHIKA MIUDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA M
02	06.605.582-2	MCR LAVAJATO LTDA ME
03	06.608.461-0	RODOLFO SILVERIO SCHATZ LEVREGE
04	06.613.636-9	BIOCHIC COMERCIAL LTDA
05	06.613.807-8	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME
06	06.729.437-5	FRANCISCO ALVES DO CARMO ME
07	06.859.478-0	P ROBERTO LOPES
08	06.859.501-8	F VALDIR ANDRADE MICROEMPRESA
09	06.875.299-7	J V N SERVICOS E PECAS ELETRICAS EM GERAL LTDA - MICROEMPRES
10	06.916.672-2	JOSE FERNANDO VIEIRA - MICROEMPRESA
11	06.916.895-4	ANDREIA CAPISTRANO ALVES - EPP
12	06.970.908-4	ELIETE MARIA GOIS DE SOUSA MICROEMPRESA
13	06.994.174-2	GEYNIFRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
14	06.995.135-7	MANOEL ARIMAR MORAIS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 02/2018 (publicado no D.O.E. de 07/02/2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.592.925-0	J N CAVALCANTE VEICULOS ME
02	06.616.452-4	J W MENDES DE FREITAS MERCADINHO M
03	06.618.066-0	DOMICIO BATISTA DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Roxane Rijos Nogueira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 94/2018 (publicado no D.O.E. de 28/3/2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.352.428-7	ITALO DE BRITO BEZERRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Roxane Rijos Nogueira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ,, em Iguatu, 16 de maio de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.447813-0	GDAN FEITOSA LEANDRO

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ -CEXAT MARANGUAPE, em Maranguape, 15 de maio de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	063797054	DROGARIA MOTA MARANGUAPE LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº7/2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 10 de maio de 2018.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº7/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.284321-4	F. S. DE OLIVEIRA PRODUTOS NATURAIS MICROEMPRESA
002	06.358177-9	F DE ASSIS FERREIRA HORTIFRUTIGRANGEIRO - ME
003	06.472571-5	E N DINIZ PRODUTOS OPTICOS
004	06.513217-3	FRAMANATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
005	06.705804-3	ISRAEL FERREIRA ALBINO ME
006	06.718457-0	TAJA CANOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PRATA E ARTES LTDA-ME
007	06.863887-6	DUNORTE CHURRASCARIA E LANCHONETE LTDA ME
008	06.929148-9	GERALDO FRANCISCO BRAGA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, em Maranguape, 14 de maio de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061968510	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ -CEXAT MARANGUAPE, em Maranguape, 14 de maio de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062762370	K M FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA
2	063410494	MARIA GORET MARQUES MAGALHÃES ME
3	063534681	DEISILANIA MARIA DA SILVA ALVES ME
4	063596865	SOTTOVESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA
5	063597225	ROBERTA DE FREITAS FERNANDES ME
6	063607468	J RIBAMAR MONTEIRO ME
7	063617862	RESCON RESTAURO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
8	063624109	JJ TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME
9	063629321	MY LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
10	063704633	ADELIA MARIA FACUNDO CHAGAS
11	063747979	MIRIAN DA SILVA TAVARES ME
12	063799537	ELIARDO DE PAULA MOVEIS ME
13	063869063	R N T DA SILVA POLPAS
14	066491363	SOLIDUS AMBIENTAL SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de maio de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 040 720 - 4	JOMASOL COMERCIO DE MIUDEZAS E IND DE ARTEFATOS
02	06 075 740 - 0	JOAO FERREIRA NETO - MICROEMPRESA
03	06 342 771 - 0	JONATHAN FERREIRA MILITAO ME
04	06 361 110 - 4	MARIA SANDRA CORREIA CRUZ
05	06 367 556 - 0	COUTO LOSSIO ELETROELETRONICOS LTDA ME
06	06 369 609 - 6	M P DA SILVA PISCINAS ME
07	06 373 148 - 7	EDMILSON LEITE DE OLIVEIRA ME
08	06 373 591 - 1	MARCOS GOMES DOS SANTOS ME
09	06 376 680 - 9	FEITOSA CONSTRUÇÕES LTDA ME
10	06 420 883 - 4	JOELSON DA SILVA ME
11	06 451 619 - 9	OPTICA PLANETA DOS OCULOS LTDA-ME
12	06 458 945 - 5	ABEL SALES DE SOUSA ME
13	06 459 779 - 2	F ISAVAN V DA SILVA CONSULTORIA ME
14	06 511 568 - 6	MULTI FACIL CONSTRUCOES LTDA ME
15	06 515 512 - 2	JOSE CARNEIRO DA SILVA 62633422853
16	06 524 065 - 0	DIAS E BARROS REVENDA DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
17	06 606 551 - 8	LEMONS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
18	06 616 662 - 4	DANTAS & SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
19	06 690 229 - 0	CLEBIO SAMPAIO FERRAZ - EPP
20	06 708 766 - 3	JOSE AMILSON LEMOS DE SOUZA ME
21	06 836 985 - 9	MANOEL LAUDEMIRO GALVAO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de maio de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 194 589 - 7	JOSE VICENTE DE SALES MICROEMPRESA
02	06 219 656 - 1	GRAFICA MASCOTE LTDA
03	06 362 889 - 9	JOSE SAMPAIO CRUZ - ME
04	06 372 553 - 3	MARIA JOSE MACIEL DE LIMA SALES ME
05	06 384 471 - 0	SUPERMERCADO NOGUEIRA LIMITADA
06	06 390 385 - 7	V L B DA SILVA - ME
07	06 409 873 - 7	D M A CAVALCANTE ME
08	06 433 715 - 4	R DOS SANTOS LEITE ME
09	06 477 294 - 2	CEARA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
10	06 509 561 - 8	SAMARA ALVINO DE FIGUEIREDO ME
11	06 510 299 - 1	J D V SOARES ME
12	06 973 587 - 5	GLORIA MARIA TAVARES ALVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de maio de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2018, DE 09 DE 05 DE 2018.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.442381-6	HOLANDA VEICULOS EIRELI - ME
02	06.519175-7	M MACHADO DA SILVA ME
03	06.590167-3	L. RIBEIRO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de maio de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 187 061 - 7	JOSE FLAVIANO DINIZ BARBOSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a



finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de maio de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.490117-3	J MAURO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de maio de 2018.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369597-9	J F IGUATU COMERCIO DE VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 08 de maio de 2018.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.187368-3	FLAVIO DE QUEIROS - EPP
002	06.342910-1	EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS ME
003	06.585566-3	REBOUÇAS CONFECÇÕES COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS LTDA
004	06.665038-0	OPTICA NOVA VISÃO COMERCIAL LTDA ME
005	06.665240-5	R L SOUSA RODRIGUES - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 14 de maio de 2018.

Maria Elizete Pinto
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.371230-0	MARGARIDA MARIA MORAIS - ME
002	06.434798-2	F F DA CRUZ SILVA ME
003	06.442462-6	F L S SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO L
004	06.511633-0	M & R COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
005	06.570272-7	FRANCISCO ANTONIO FEITOSA DE OLIVEIRA SOUSA - ME
006	06.590700-0	JOSÉ NICODEMOS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
007	06.598084-0	J DE S FORTE
008	06.599952-5	MARIA REGINA MOTA PACHECO ME
009	06.599995-9	AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME
010	06.619940-9	J M B RIOS VIEIRA ME
011	06.633700-3	DV DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CARNES LTDA
012	06.633702-0	DV DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CARNES LTDA
013	06.671061-8	F DE A BIE DO NASCIMENTO ME
014	06.672776-6	OLAM BRASIL LTDA
015	06.691625-9	F J B DE ARAUJO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 15 de maio de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196995-8	JOAO ALFREDO GOMES DA SILVA
02	06.264336-3	JOSE RODRIGUES FILHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MICROEMPRESA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.301835-7	JOSE ELIEZO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
04	06.348854-0	KALYANNE DO NASCIMENTO MENEZES ME
05	06.359994-5	EXECUT INDUSTRIA METALURGICA E CONSTRUTORA LTDA ME
06	06.366504-2	WESLEY RAFAEL SILVA SANTOS
07	06.366729-0	J K DA SILVA SALES
08	06.387838-0	RENATA AVIZ MILENDEZ
09	06.389945-0	RENATA CRISTINA ALCACIS ME
10	06.423246-8	PAULO SERGIO CORDEIRO DE HOLANDA 63076381334
11	06.489249-2	SHIN KWAN KANG ME
12	06.513279-3	SHILLA RESTAURANTE LTDA ME
13	06.523992-0	JAQUELINE ARANTES COSTA ME
14	06.557007-3	EDILSON ALVES SAMPAIO ME
15	06.557697-7	ILVA KELLY DE AVILA SILVA ME
16	06.600715-1	CLAUDIA MARIA RIBEIRO DE FREITAS ME
17	06.608009-6	KENIA VANESSA LOPES DA SILVA 77600320134
18	06.613599-0	PEDRO ALYSON DA SILVA FREITAS ME
19	06.613667-9	DAYSIELLY DE ALMEIDA NASCIMENTO
20	06.671520-2	MARIA SOCORRO GOMES VASCONCELOS ME
21	06.901641-0	ANTONIA SILVANIRA BEZERRA DE FREITAS - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 18 de maio de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.064135-5	DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CROATA LTDA
02	06.265592-2	FRANCISCO EDERVAL DE MIRANDA ME
03	06.301718-0	JOSE ROBERTO MOURA
04	06.360371-3	EGIDIO SANTOS NUNES
05	06.405287-7	MARIA HELENA MAGALHAES DE ABREU VESTUARIO ME
06	06.406636-3	CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A
07	06.416059-9	CRISTIANE DE CARVALHO MIRANDA
08	06.416715-1	NOBRE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
09	06.430505-8	C FELICIO DO NASCIMENTO ME
10	06.479769-4	TWO CUPS COFFEE SHOP E BAKERY LANCHONETE LTDA ME
11	06.506994-3	ANTONIO EDSON CORREIA BARBOSA
12	06.510484-6	MARIA VALCIMAR ALCANTARA MOREIRA ME
13	06.526939-0	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS ME
14	06.538806-2	R F TEIXEIRA LINS & CIA LTDA ME
15	06.554549-4	F Z B BEZERRA ME
16	06.602315-7	F M MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS ME
17	06.659601-7	CARLOS DE SOUSA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES
18	06.674497-0	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA ROCHA FREITAS ME
19	06.679428-5	CARLOS ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA
20	06.719591-1	JOÃO PAULO MARTINS DANTAS ME
21	06.874021-2	BEATYRIZ VERCOSA MOURA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 18 de maio de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.295719-8	F MARTINS DA SILVA PANIFICADORA ME
02	06.315596-6	ROSANGELA PINTO FERREIRA MICROEMPRESA
03	06.320595-5	MANOEL PEREIRA GOMES BEBIDAS MICROEMPRESA
04	06.356082-8	ANTONIO ALBANY BARBOSA DE SOUSA MICROEMPRESA
05	06.365978-6	LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR ME
06	06.387794-5	LINDOMAR NASCIMENTO DE SOUSA MICROEMPRESA
07	06.395543-1	FRANCISCO CRISTIANO PINTO ALBUQUERQUE ME
08	06.404228-6	FERNANDO DA COSTA SILVA MERCADINHO ME
09	06.421887-2	PRIMUS MAGAZINE LTDA ME
10	06.432582-2	VALDINEIS BARROS DE ANDRADE
11	06.447003-2	CACTUS BUFFET E SERVIÇOS EIRELI
12	06.507927-2	CELLY NUNES DO NASCIMENTO ME
13	06.510451-0	TANIA M MESQUITA MONTEIRO ME
14	06.531619-3	ANTONIO JOSE FERREIRA MACHADO ME
15	06.602300-9	RODRIGUES UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI
16	06.621012-7	ANA MARIA BEZERRA PINTO ME
17	06.668135-9	OSMARINA BARBOSA DE SOUSA ME
18	06.674794-5	FRANCISCO CLEITON BARBOSA DA SILVA ME
19	06.727070-0	MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA RESTAURANTES



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
20	06.874071-9	ITALO DA SILVA NUNES E ODALIA CONSTRUÇÕES
21	06.947308-0	MAURO FEJO BEZERRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 18 de maio de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.095838-3	MANOEL DE SOUSA GOMES MICROEMPRESA
02	06.209547-1	ANTONIO ROQUE DE SOUSA ALEXANDRE ME
03	06.340620-9	A N FORTALEZA CRED MOVEIS ME
04	06.353205-0	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA ME
05	06.358021-7	J J B DE MESQUITA
06	06.358966-4	SEBASTIÃO NETO MOREIRA
07	06.375619-6	NANA LUCIA BRAGA DA SILVA
08	06.391600-2	GILBERTO PEREIRA DA SILVA ME
09	06.465597-0	DANIEL DA SILVA COSTA ME
10	06.486047-7	MARIA DAS MERCES AZEVEDO
11	06.525457-0	SHIRLIANNE M TEIXEIRA DE SENA ME
12	06.554555-9	DONS BURGUER LANCONHETE LTDA
13	06.557089-8	ANDREIA PEREIRA JESUS
14	06.569083-4	JOCILMA DE S MATIAS SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO
15	06.616446-0	J. H. M BRUNO REPRESENTAÇÕES
16	06.619.350-8	A R F ARAUJO FILHO ME
17	06.725256-7	FRANCISCO IRANILDO PINTO SILVEIRA ME
18	06.726251-1	MANOEL WAGNER HOLANDA SALES ME
19	06.732028-7	BARTOLOMEU F DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇO DE PEÇAS AUTOMOT
20	06.804650-2	FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA- MICROEMPRESA
21	06.867693-0	RAIMUNDO FERREIRA SOUSA MOVEIS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 18 de maio de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184887-5	JOÃO ERIBERTO PESSOA
02	06.205968-8	LUIS GUSTAVO MARINHO
03	06.302379-2	JOSE RAIMUNDO GOMES MICROEMPRESA
04	06.372482-0	SIMONE DA SILVA RAVETE DE ALENCAR
05	06.375063-5	JOSE FERREIRA VIANA MERCEARIA ME
06	06.377245-0	FRANCISCO VALCILENE DA SILVA ME
07	06.377868-8	M E DOS SANTOS DE MELO
08	06.384013-8	ALDA MARIA PEREIRA DE ANDRADE ME
09	06.388166-7	COMERCIAL JAVA LTDA ME
10	06.393502-3	R JOCELIA BARBOSA COMERCIO DE RAÇÕES ME
11	06.399013-0	ALEXSANDRA ALCANTARA LESSA BANDEIRA ME
12	06.401839-3	YURI PINHEIRO GOMES ME
13	06.425074-1	IAGO XAVIER BRAGA DE ANDRADE 5743061378
14	06.469437-2	FRANCISCA TATIANE DE SOUSA 66431441320
15	06.486207-0	DRISTRIBUIDORA DE AGUA E GELO ICE CRISTAL LTDA ME
16	06.570096-1	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FERREIRA ME
17	06.587907-4	POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA ME
18	0.6609016-4	MARCIA LIMA DA SILVA 83285563320
19	06.691058-7	FRANCISCO ALVES DE SOUSA AÇOUGUE ME
20	06.901674-7	RUI GOMES DOS SANTOS MICROEMPRESA
21	06.992209-8	JOSENILSON DOS SANTOS DIAS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 21, da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 21 de maio de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.098622-0	FRANCISCO JAIR CHAVES XIMENES ME
02	06.205406-6	FRANCISCA JOSELANGELA DO NASCIMENTO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.314977-0	ERLON DA SILVA CARNEIRO ME
04	06.359115-4	JOSE MOURA LOPES ME
05	06.374386-8	CONSTRUTORA CB2 LTDA ME
06	06.378952-3	JORDANIA OLIVEIRA FREITAS ME
07	06.391714-9	L A DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
08	06.464184-5	TRC TERMINAL RETROPORUÁRIO DE CONTAINERS & LOGISTICA LTDA
09	06.563468-3	M A LIVRARIA PAPELARIA E VARIÉDADES
10	06.574801-8	J. P. CARVALHO BRANDÃO ME
11	06.579298-0	L A DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME
12	06.580917-3	FIDEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -EPP
13	06.660580-6	DISTRIBUIDORA ACONORD EIRELI ME
14	06.676971-0	PEREIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
15	06.685083-5	JOÃO E MARIA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
16	06.722770-8	M A FERNANDES DO NASCIMENTO
17	06.909441-1	L N MARTINS MAGALHÃES
18	06.910490-5	IRIS DOS SANTOS SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 23 de maio de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.527262-5	NORTH OTICA LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.669.928-2	RAIMUNDO ANGELO DO NASCIMENTO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2018
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2018.05568
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2017.03979

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA - CEXAT MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte: CEARA COMERCIO DE PISCINAS LTDA EPP, CGF Nº06.272.411-8, fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº2018.05568, APRESENTANDO O SEGUINTE RESULTADO: FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO 201623712, UMA VEZ QUE O CONTRIBUINTE DEIXOU NA FORMA E NOS PRAZOS REGULAMENTARES, DE ENTREGAR AO FISCO A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS REFERENTE AOS MESES 01/2011 A 12/2013. CELULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 23 de maio de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de maio de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 465 660 - 8	N M DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA ME	201801619-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 44/2018
TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO 2018.06092
MANDADO DE AÇÃO 2018.01161

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO, o contribuinte: JOSE RUBERLANO DE SOUZA ME, CGF 06.201.158-8, para a publicação deste edital (Art. 79, inciso IV e Art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/2014, apresentar documentos fiscais e contábeis relacionados a baixo, do período 01/01/2013 a 31/12/2013, solicitados através do termo de início de Fiscalização nº 2018.06092, necessário a realização da auditoria fiscal designada pelo Mandado de Ação Fiscal nº 2018.01161. Os documentos devem ser apresentados à Célula de Execução da administração Tributária em Iguatu-Ce, sito à Rua Dr João Pessoa, S/N, centro, Iguatu-Ceará: NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA(NFE); REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA(RUDFTO); ARQUIVO ELETRONICO(DIEF OU EFD). CASO ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; LIVRO REGISTRO



DE INVENTARIO; LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO CAIXA REFERENTE AO PERÍODO DE: 01/01/2013 A 31/12/2013; DAES PAGOS. Fica o contribuinte sob ação fiscal no período de 90(Noventa dias) a partir de 15(quinze) dias após a publicação oficial, e para constar, lavramos o presente Termo, suspendendo seu direito a espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138(CTN) e a consulta prevista no Art. 884 do Dec.24.569/1997. CELULA DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA, em Iguatu, 21 de maio de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUCAO EM IGUATU

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2018**

PROCESSO Nº3061993 / 2018 SEFAZ / ALMOXARIFADO CENTRAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.800 (DUAS MIL E OITOCENTAS) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO), ENVASADAS EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA USO NOS POSTOS FISCAIS EM TIANGUÁ E PIRAPORA. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº 20170045 como deserto. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que o citado fornecedor apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias e de regularidade fiscal/trabalhista, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL : R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.08.339030.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATADA : R.G. MOREIRA SOUZA - EPP. DISPENSA : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário da Fazenda.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26, de 25 de maio de 2018.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1, DE 5 DE JANEIRO DE 2018, QUE INDICA OS CONTRIBUINTES HABILITADOS À ISENÇÃO NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL A SER CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, NA FORMA DO DECRETO Nº 27.140, DE 21 DE JULHO DE 2003, E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Convênio ICMS nº 58, de 31 de maio de 1996, e do Decreto nº 27.140, de 21 de julho de 2003, que preveem a isenção do ICMS na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, condicionando o benefício ao registro da respectiva embarcação no órgão controlador; Considerando a Portaria nº 151-SEI, de 23 de janeiro de 2018, expedida pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços/Secretaria de Aquicultura e Pesca, que publica lista complementar à Portaria nº 2.537-SEI, de 28 de dezembro de 2017, que estabelece, para o exercício de 2018, a cota anual de óleo diesel atribuída aos pescadores profissionais habilitados à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras; Considerando a Informação Fiscal nº 37/2018, referente ao Processo nº 0058517/2018, que afirma ser favorável à edição desta Instrução Normativa, afirmando que os beneficiários relacionados na Portaria nº 151 – SEI, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2018, estão em situação regular junto a esta Secretaria; Considerando ser imprescindível dar continuidade à aplicação do referido benefício fiscal, incentivando, conseqüentemente, o setor pesqueiro deste Estado, RESOLVE:

Art. 1.º Fica renumerado o parágrafo único para § 1º e acrescentado o § 2.º ao art. 1.º da Instrução Normativa nº 1, de 5 de janeiro de 2018, nos seguintes termos:

“Art. 1.º (...)

§ 1.º O benefício de que trata esta Instrução Normativa importa no ressarcimento do ICMS relativo ao óleo diesel consumido pela embarcação pesqueira, e será concedido mediante comprovação do efetivo consumo na viagem que lhe deu causa.

§ 2.º Enquadram-se na isenção de que trata o caput deste artigo os contribuintes proprietários das embarcações pesqueiras, desde que estejam em efetiva atividade operacional, integrantes do SINDIPESCA, da ASPEMARF, da COOPACE, da COOPPELL ou da APODEROSA, discriminados na Portaria nº 151-SEI, de 23 de janeiro de 2018, expedida pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços/Secretaria de Aquicultura e Pesca, que publica lista complementar à Portaria nº 2.537-SEI, de 28 de dezembro de 2017.” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**TERMO DE INTIMAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando Artigos 77, 78 e 79, § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que o contribuinte STEIGER SERVIÇO DE COLETA DE MATERIAIS RECICLAVÉIS, CGF: 06.178.118-5, fica INTIMADO do Termo de Intimação nº 2018.05501, para através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, no sentido de cumprir as respectivas obrigações tributárias, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUCAO E ADMINISTRACAO, em Itapipoca, 09 de maio de 2018.

Maria Elizete Pinto
ORIENTADORA DA CELULA EM EXECUCAO

*** **

**TERMO DE INTIMAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando Artigos 77, 78 e 79, § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que o contribuinte DV DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CARNES LTDA, CGF: 06.210.424-1, fica INTIMADO do Termo de Intimação nº 2018.05502, para através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, no sentido de cumprir as respectivas obrigações tributárias, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUCAO E ADMINISTRACAO, em Itapipoca, 09 de maio de 2018.

Maria Elizete Pinto
ORIENTADORA DA CELULA EM EXECUCAO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº087/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 02 de Maio de 2018, Tiago Brasileiro Coelho, Coordenador de Transportes e obras da SEINFRA, matrícula nº 3002071-5, como Gestor, e Hebert Alan Batista Magalhães, Engº Civil do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, matrícula nº 3001733-1, como Fiscal do Contrato nº 023/SEINFRA/2017, celebrado entre a SEINFRA e a Empresa ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA, que tem por objeto a execução da complementação das obras de internalização subterrânea das redes elétricas e de telecomunicações do Sítio Histórico da cidade de Sobral. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº0216/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de MAIO/2018, processo nº4097568/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01670417 - ISABELLA PERES MOTA LEAL	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 068/2014	FORTALEZA	GUARAMIRANGA	30/05/2018	30/05/2018	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01007815 - JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 068/2014	FORTALEZA	GUARAMIRANGA	30/05/2018	30/05/2018	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
TOTAL:RS 64,84													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 28 de maio de 2018
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação da CE 388 Trecho: Santa Fé – Monte Alverne, com extensão de 5,96KM. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. AUTORIZADO PELO SUPERINTENDENTE DO DER - JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO. DATA: 29.05.2018 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Prévia da CE 187 trecho: Entr. CE 187 (Barão de Aquiraz) - Entr. BR 230 (A)Campos Sales, com extensão 26,10Km. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Autorizado pelo Superintendente do DER - José Sérgio Fontenele de Azevedo. DATA: 29.05.2018 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Prévia da CE 377 trecho: Km 22,46 (CE 377) - Entr. CE 458, com extensão 19,01Km. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Autorizado pelo Superintendente do DER - José Sérgio Fontenele de Azevedo. DATA: 29.05.2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EDITAL Nº02/2018 – METROFOR

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154 inciso XIV, da Constituição Estadual e nos termos do item 1.9 do Edital nº 04/2016, publicado no DOE de 19 de dezembro de 2016, RESOLVE PRORROGAR, por mais 12 (meses), a partir de 29 de maio de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo para o preenchimento 148 (cento e quarenta e oito) vagas sendo Auxiliar Operacional (06 vagas), Assistente Operacional (67 vagas), Assistente Operacional - Administrativo (08 vagas), Assistente Condutor (52 vagas), Assistente Controlador de Movimento (13 vagas), Assistente Técnico – Técnico de Segurança do Trabalho (02 vagas) de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 13 de setembro de 2016, para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, consistentes na operacionalização do Sistema VLT Parangaba Mucuripe e Linha Sul, homologado pelo Ato de Homologação de Resultado Final – 1ª Turma, publicado no DOE de 29/05/2017. Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviço de auditoria mensal e anual nas demonstrações contábeis e documentos fiscais deste METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de junho de 2018 a 14 de junho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$236.522,84 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte dois reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/METROFOR/2015, que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços de reprografia, encadernações e outros correlatos; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: VIVIANE ROCHA DO CARMO EPP; V - ENDEREÇO: Avenida Augusto dos Anjos, nº 929, Parangaba - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de maio de 2018 a 22 de maio de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo implicará em repercussão financeira no valor de R\$89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 22 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Viviane Rocha do Carmo pela empresa VIVIANE ROCHA DO CARMO EPP.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS E MÍDIAS NAS ESTAÇÕES DA LINHA SUL DO METRÔ DE FORTALEZA MEDIANTE CREDENCIAMENTO

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico – DDE, com base no Regulamento Geral, Regulamento de Mídia e Regulamento de Negócios, que orientam a obtenção de receita não tarifária, informa que está disponibilizando, por meio de Termo de Permissão de Uso - TPU, áreas de propriedade da Companhia visando sua EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA LOJAS DA ESTAÇÃO PARANGABA, MÁQUINAS DISPENSADORAS DE PRODUTOS DA ESTAÇÃO JOSÉ DE ALENCAR E MÍDIAS DA ESTAÇÃO JOSÉ DE ALENCAR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Virtualização de Processos – PROCESSO VIPROC nº 8046450/2017 e com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 14.582, 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, certame regulado pelo Edital de Abertura nº 029/2011, datado de 01 de setembro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011 e homologado através do Edital nº 010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, todos nomeados por Ato datado de 06 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07 de março de 2013, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mária do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE MAIO DE 2018

QNTD.	AGENTES PENITENCIÁRIOS	MATRÍCULA	DATA DA VIGÊNCIA
1	BRUNO DOS SANTOS BARROS	472810-1-6	04/04/2016
2	CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	473567-1-7	28/03/2016
3	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	472931-1-1	22/03/2016
4	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	473458-1-2	20/03/2016
5	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	472007-1-7	29/03/2016
6	JOELSON FELICIO DE MESQUITA	473538-1-5	23/03/2016
7	RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA	473178-1-9	31/08/2017

*** **

PORTARIA Nº275/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor Sergio Venancio de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 430838-1-3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2101 constante do processo VIPROC nº 3828607/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

EDITAL Nº34/2018 – SEJUS

DISPÕE SOBRE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 12 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada no ANEXO ÚNICO deste Edital a relação dos candidatos considerados RECOMENDADOS na Avaliação Psicológica realizada no dia 08/04/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, e no Comunicado sobre os Parâmetros da Avaliação Psicológica, divulgado no dia 15 de março de 2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – Os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica e não tiveram seu nome divulgado no Anexo Único deste Edital, foram considerados não recomendados.

II - A não recomendação do candidato na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.

Art. 2º Quanto ao resultado provisório da avaliação psicológica, aos candidatos não recomendados, caberá a critério do mesmo, a entrevista devolutiva para conhecimento das razões que determinaram a sua Não Recomendação.

I – A entrevista devolutiva, cuja a participação é facultativa, realizar-se-á na data de 11/04/2018. Para conhecer o local de realização da entrevista devolutiva, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 10/04/2018. A identificação do local da entrevista devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

II - Somente o candidato poderá ter acesso à documentação pertinente a sua avaliação psicológica, na presença de um psicólogo integrante da equipe do Instituto AOCp, não sendo permitido, em hipótese alguma, a realização da entrevista devolutiva e/ou entrega de laudos a terceiros, mediante procuração.

III - É facultativo ao(à) candidato(a) levar um psicólogo de sua confiança para acompanhá-lo(a) na sessão de conhecimento dos motivos da não recomendação.



O(a) psicólogo(a) deverá apresentar identificação profissional válida, comprovando sua regularidade junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP) ao qual pertence.

Art. 3º Quanto ao resultado provisório da avaliação psicológica, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no seguinte período: das 0h00min do dia 12/04/2018 às 23h59min do dia 13/04/2018, observado o horário oficial de Brasília – DF.

I - Persistindo a não recomendação, ou caso o candidato não tenha comparecido à 2ª oportunidade, o mesmo será eliminado do concurso.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE EDITAL DE ABERTURA Nº
001/2017
CANDIDATOS RECOMENDADOS

MASCULINO	
NOME	INSCRIÇÃO
Aloísio Serafim Da Silva Junior	7750084770
Anderson Meneses Dos Santos	7750066081
Andre Alisson Tavares Da Fonseca	7810086325
Andre Luiz Cardoso Carlos	7820113134
Antonio Demontie Ferreira Nascimento	7770021145
Antonio Luis Santos De Sousa	7770076460
Antonio Matias Sousa Matos	7750044035
Antonio Tiago Maia De Araujo	7750004611
Brunno Costa Araujo Lopes	7750094580
Bruno Ciuffo Dias De Oliveira	7750121680
Bruno Sena Oliveira	7750096020
Carlos Eduardo Remígio De Lima	7750055942
Carlos Wellington De Queiroz Viana	7750032325
Celio Alves Dos Santos	7820130872
Cicero Brito Do Nascimento	7820072325
Damiao Brandao Da Silva	7810053339
Daniel Lucas Duarte Da Silva	7790000643
Daniel Pereira Da Silva	7750113631
Darilsson Wesley Macieira De Oliveira	7750104198
Davi Anderson Farias De Alencar	7750071017
Deivysom Mikael Dos Reis Hage	7750006936
Diego Mateus Martins De Queiroz	7810089112
Diogo Ramon De Sousa Maciel	7750089065
Emerson Vieira Da Silva	7770024761
Fabio Henrique Silva Reis De Sousa	7770072506
Fabio Sales Azevedo	7750006895
Fabio Silva Araujo	7760110096
Fabricio Dutra Lucena	7820057535
Fernando José Evangelista Dos Santos	7770104717
Flávio Rodrigues Dias	7820007807
Francisco Carlos De Sousa Lima	7820078333
Francisco César De Oliveira Tércio	7750048217
Francisco Fabiano Marques	7750086601
Francisco Gomes De Oliveira	7750110406
Francisco Régio Nogueira Ramos Filho	7750010030
Francisco Wouston De Freitas Aires	7750013042
Fredson Vasconcelos Da Silva	7750123950
Gean Carlos Da Silva Cruz	7750030793
George Augusto Oliveira	7750075296
Helisson Sousa Da Silva	7750011016
Herico Henrique De Oliveira	7750014369
Hueivson De Souza Santos	7770070804
Icaro Tyego Araujo Nogueira	7770087281
Itallo De Padua Oliveira Saldanha	7790107825
Jardel Soares De Aquino	7810062686
João Guilherme Ramalho Quirino	7820103422
João Matheus Viana De Castro	7750048450
João Paulo Arruda Marques (Sub judge)	7760089019
Jocélio Rodrigues De Vasconcelos	7760045067
Jonas Barbosa Da Silva	7750085445
Jonh Kennedy Ferreira Da Silva	7750065953
José Aguziele Araujo Silva	7760105438
Jose Airton Da Silva Teixeira	7760055270
Jose Eduardo Fontenele De Sousa	7750009489
Jose Ferreira Dos Anjos Neto	7750071186
Jose Gilvan Guilherme Silva	7750041624
José Ronaldo Ferreira Nunes Júnior	7750070510
José Vieira Sousa Barros	7770063191
José Wellington Da Rocha	7750049835
Leivas Lopes Borges	7770101511
Lincoln Duarte Danieleci	7750003385
Lucas Alves Segundo Paulino	7750068767
Luiz Carlos Pereira Da Silva	7750017771
Marcelo James Alves De Amorim	7750104879
Marcos Vinicius Pereira Felix	7820125041

MASCULINO	
NOME	INSCRIÇÃO
Mateus Da Silva Batista	7750071209
Pedro Sheldon Silva Carvalho	7750082985
Rafael Bezerra Muniz	7750064965
Rafael Pereira Da Costa	7750016824
Rangel Augusto Regis Da Costa	7810064575
Raphael Leite Pinheiro Batista	7750033943
Ricardo Júnior Amaral Felipe	7750056061
Rosivaldo De Azevedo	7790100691
Rubens Pereira Da Silva	7750107283
Samuel Guimaraes Do Nascimento	7820005613
Sandro Carneiro Pinto	7810008482
Stanley Cavalcante Da Silva	7750030066
Thiago Magno Lopes De Melo	7750042762
Uberflavio Mateus Gregorio Esmeraldo	7820126609
Wendelson Breno Goncalves	7760116456
Wesley Flávio Oliveira Do Amaral	7750034828
Wilton César Lima Da Silva	7750019400
Youree Leite Nunes	7750089655

FEMININO	
NOME	INSCRIÇÃO
Islayne Martha Alves Freitas	7750023634
Nara Jamille De Sousa Carvalho Moreira	7770000349
Priscila Da Silva Serpa	7760038585

*** **

EDITAL Nº38/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CANDIDATO PARA PARA A MATRÍCULA E AULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tomam pública a CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CANDIDATO PARA A MATRÍCULA E AULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, do Concurso Público para o preenchimento de cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, Edital de Abertura nº 001/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA A MATRÍCULA E AULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos nº 0104594-93.2018.8.06.0001, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, conforme as instruções contidas neste, no Edital nº 35/2018 - Convocação para a Matrícula do Curso de Formação Profissional e Aula Inaugural, principalmente quanto aos detalhes do Curso de Formação Profissional, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017 da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, conforme disposição do item 14 – Do Curso de Formação Profissional – CFP, fica CONVOCADO o candidato GIAN FRANCO PASSOS BATTOCCHIO, inscrição nº 7810094705, para a Matrícula no Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada exclusivamente ON-LINE, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, conforme segue:

1.1.2 Período de Matrícula para o Curso de Formação Profissional – das 17h do dia 20/04 às 23h59min do dia 22/04/2018 (horário de Brasília/DF).

I – Para realizar a Matrícula do Curso de Formação Profissional, o candidato habilitado deverá aceitar os termos descritos no Regulamento do Curso de Formação Profissional, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

II – A SEJUS e o Instituto AOCF não se responsabilizam pela solicitação de matrícula ON-LINE, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

III – NÃO HAVERÁ 2ª OPORTUNIDADE PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO. O candidato que não realizar a matrícula ON-LINE, estará impedido de participar do curso, estando automaticamente eliminado do concurso.

1.2 Efetuando a matrícula ON-LINE, o candidato deverá obrigatoriamente realizar a entrega no primeiro dia de aula teórica, dia 23/04/2018, dos seguintes documentos:

- o comprovante da matrícula realizada on-line;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso, ou Declaração de conclusão, emitida pela instituição de ensino, acompanhado de Histórico escolar.

1.3 Para conhecer o local de realização das aulas do Curso de Formação Profis-



sional, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a ser divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as 18hs do dia 20/04/2018. A identificação do local das aulas é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar as aulas em desconformidade com as disposições estabelecidas no cartão de informação do candidato. 1.4 Em conjunto com esta fase, o candidato deverá realizar as demais fases do certame, designada no Edital nº. 37/2018, que ainda não lhe fora dado chance de realizar, ou seja, a Avaliação de Capacidade Física, conforme data e local, e Avaliação Psicológica, em data a ser designada. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EDITAL Nº39/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, conforme convocação através do Edital nº 37/2018 e realização em 22/04/2018, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, Edital de Abertura nº 001/2017.

1. DO RESULTADO SUB JUDICE DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Em cumprimento às decisões proferidas nos autos nº 0117588-56.2018.8.06.0001 em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública do Ceará, nos autos nº 0187393-33.2017.8.06.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no agravo de instrumento nº 0621104-30.2018.8.06.0000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e nos autos nº 0104594-93.2018.8.06.0001, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, conforme as instruções contidas neste, no Edital nº 17/2018 - Da Convocação para a Avaliação de Capacidade Física, divulgado em 20/02/2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017 da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, principalmente quanto às disposições do item 11 – Da Avaliação de Capacidade Física, fica divulgado o resultado sub judice dos candidatos, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE
Cadmiel Matheus Melo De Freitas	7790078378	INAPTO
Denise Da Costa Magalhães	7760094432	APTO
Francisco Diniz Barbosa Lopes	7750086546	APTO
Gian Franco Passos Battocchio	7810094705	INAPTO

1.2 Quanto ao resultado Sub Judice da Avaliação de Capacidade Física divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das 0h00min do dia 25/04/2018 até as 23h59min do dia 26/04/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EDITAL Nº41/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CANDIDATO PARA PARA A MATRÍCULA E AULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CANDIDATO PARA A MATRÍCULA E AULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, do Concurso Público para o preenchimento de cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, Edital de Abertura nº 001/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA A MATRÍCULA E AULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos nº 0125080-02.2018.8.06.0001, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, conforme as instruções contidas neste, no Edital nº 35/2018 - Convocação para a Matrícula do Curso de Formação Profissional e Aula Inaugural, principalmente quanto aos detalhes do Curso de Formação Profissional, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017 da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, conforme disposição do item 14 – Do Curso de Formação Profissional – CFP, fica CONVOCADO o candidato WHERBERT PEREIRA PAULA, inscrição nº 7760002714, para a Matrícula no Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada exclusivamente ON-LINE, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, conforme segue:

1.1.2 Período de Matrícula para o Curso de Formação Profissional – das 17h do dia 27/04 às 23h59min do dia 29/04/2018 (horário de Brasília/DF).

I – Para realizar a Matrícula do Curso de Formação Profissional, o candidato habilitado deverá aceitar os termos descritos no Regulamento do Curso de Formação Profissional, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

II – A SEJUS e o Instituto AOCF não se responsabilizam pela solicitação de matrícula ON-LINE, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

III – NÃO HAVERÁ 2ª OPORTUNIDADE PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO. O candidato que não realizar a matrícula ON-LINE, estará impedido de participar do curso, estando automaticamente eliminado do concurso.

1.2 Efetuando a matrícula ON-LINE, o candidato deverá obrigatoriamente realizar a entrega no seu primeiro dia de aula teórica, dia 30/04/2018, dos seguintes documentos:

- O comprovante da matrícula realizada on-line;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso, ou Declaração de conclusão, emitida pela instituição de ensino, acompanhado de Histórico escolar.

1.3 Para conhecer o local de realização das aulas do Curso de Formação Profissional, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a ser divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as 18hs do dia 27/04/2018. A identificação do local das aulas é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar as aulas em desconformidade com as disposições estabelecidas no cartão de informação do candidato. Fortaleza/CE, 27 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



EDITAL Nº42/2018 – SEJUS.

ALTERA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017 - SEJUS, PUBLICADO NO DOE/CE Nº 133, DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2017/SEJUS, publicado no DOE de 17 de julho de 2017, de abertura do Concurso Público para o provimento do cargo de Agente Penitenciário do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Carreira de Segurança Penitenciária tornam público as alterações dos subitens:

Art. 1º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, item 14, subitem 14.6, sobre a frequência mínima do curso de formação, alterando de “disciplina” para “módulo”, conforme segue:

“14.6 O Curso de Formação Profissional exigirá, necessariamente, frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada módulo. O candidato que não alcançar o percentual mínimo de frequência estipulado neste subitem será excluído do CFP e, conseqüentemente, do Concurso, ressalvados os abonos de faltas justificadas.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital de nº 001/2017 e suas alterações.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços musicais de regência/maestria com especialidade em teclado para coral Verdes Vozes (incluindo fardamentos) da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, com o objetivo de viabilizar a realização de ações referente ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços acima citados consistem na realização de 2(dois)ensaios semanais com duração de 90 (noventa) minutos cada, na forma prevista no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, desde que respeitada a vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 45.799,92 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.500.17975.03.33903900.2.70.00.1.40 e classificação: 14182. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL - CONTRATADA

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
PROCURADOR JURÍDICO

Registra-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2726592/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Walcelly Barbosa de Lima, CPF nº 66861918334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração – ADO 18, atualmente Auxiliar de Gestão Pública, Classe B, nível/referência 1, matrícula nº 2008281-X, com óbito em 16/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 797,14 (setecentos e noventa e sete reais e catorze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DE LIMA	CÔNJUGE	01878409387	797,14	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2018 .

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que constam nos processos nº 031018084, nº 025442830, nº 033502854 e nº 117398870/SPU, RESOLVE REVER, com fundamento no art. 331 da Constituição do Estado, o Ato datado de 09/07/2004, julgado legal, mediante Resolução nº 0221/2005, expedida em 16/02/2005, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu **pensão** mensal no valor de R\$ 2.552,20 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), a partir de 26/12/2002, e R\$ 2.678,81 (dois mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), a partir de 06/10/2003, a IRACENE LOPES TEIXEIRA e MARIA DAS DORES ROCHA PEREIRA, respectivamente, viúva e companheira de RAIMUNDO HENRIQUE DA JUSTA TEIXEIRA, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, atualmente, Departamento de Edificações e Rodovias – DER, onde percebia a remuneração do cargo de Fiscal de Campo, nível/referência ADO24, matrícula nº 00177210, falecido em 26/12/2002, para INCLUIR, no roteio da **pensão**, como beneficiário(a) do(a) referido(a) instituidor(a), e na condição de companheiro(a), do(a) sr(a) HELENA GUIMARÃES FERRER, na forma, abaixo especificada: 1) A partir da data do óbito (26.12.2002) Nome: Iracene Lopes Teixeira Parentesco: Viúva; CPF: 009.806.103-89; Valor R\$: 2.552,10. 2) A partir de 06.10.2003 – Data do requerimento da companheira. Nome: Iracene Lopes Teixeira; Parentesco: Viúva; CPF: 009.806.103-89; Valor R\$: 1.339,91; Nome: Maria das Dores Rocha Pereira; Parentesco: Companheira; CPF: 101.751.053-91; Valor R\$: 1.339,91. 3) A partir de 25/11/2006 – Data do falecimento do cônjuge. Nome: Maria das Dores Rocha Pereira; Parentesco: Companheira; CPF: 101.751.053-91; Valor R\$: 3.161,59. 4) A partir de 17/04/2012 – data do requerimento da companheira. Nome: Helena Guimarães Ferrer; Parentesco: Companheira; CPF: 278.045.003-78; Valor R\$: 2.169,06; Nome: Maria das Dores Rocha Pereira; Parentesco: Companheira; CPF: 101.751.053-91; Valor R\$: 2.169,06. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2018 .

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1339722/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) CICERO RAFAEL PEREIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47850916, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE SÃO FRANCISCO, por

1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata **suspensão** do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº301/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1122774/2018-VIPROC e, considerando o OFÍCIO Nº 0585/2018 -SCIDADES, da Secretaria das Cidades, datado 14 de fevereiro de 2018, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09 de fevereiro de 2018, da Portaria nº 268/2017, datada de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2017, que autorizou a **CESSÃO** da servidora FABÍOLA ALVES MARTINS, Gestor Ambiental, Matrícula nº 000645-1-3, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, cedida, **para prestar serviços** na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 28 de abril de 2017, até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Funchai, 513, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de junho 2018 até 26 de dezembro de 2018; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 29 de maio de 2018; XII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto da SEPLAG e João Carlos Quitério - Representante Legal da Contrada.

Franklin Vieira Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:00h do dia 14 de junho de 2018, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2017; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante; c) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 22 de maio de 2018. Liquidante – VILANI PINHEIRO FALCÃO.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O (A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o (a) servidor(a) ELINARDE ANDRADE INÁCIO, matrícula 300244-19, lotado(a) no(a) DIRETORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº009/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2018, 02 DE MARÇO DE 2018

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 169744-1-2	ESPECIALISTA	40,00	TREINAMENTO DA PLATAFORMA CEARÁ TRANSPARENTE - SIC/SOU - TURMA 01	19 A 23 DE FEVEREIRO DE 2018	20 H/A	800,00
ITALO JOSE BRIGIDO COELHO - MAT. 166116-1-1	MESTRE	50,00	TREINAMENTO PLATAFORMA CEARÁ TRANSPARENTE - CANINDÉ - TURMAS 01 E 02	19 A 22 DE FEVEREIRO DE 2018	32 H/A	1.600,00
JOSÉ BENEVIDES - MAT. 300014-1-9	MESTRE	50,00	TREINAMENTO DA PLATAFORMA CEARÁ TRANSPARENTE - CGE - TURMA 01	19 A 23 DE FEVEREIRO DE 2018	20 H/A	1.000,00
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 300057-1-6	ESPECIALISTA	40,00	TREINAMENTO DA PLATAFORMA CEARÁ TRANSPARENTE - CGE - TURMA 02	19 A 23 DE FEVEREIRO DE 2018	20 H/A	800,00
EVELINE PINHEIRO FERNANDES - MAT. 300047-1-X	ESPECIALISTA	40,00	E-PARCEIRIAS - TURMA 01 - PFGP	20 A 23 DE FEVEREIRO DE 2018	16 H/A	640,00

*** **

PORTARIA Nº034/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL E MAIO / 2018. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2018, 17 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ FELICIO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300251-1-3	15,00	14	210,00
JOSÉ FELICIO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300251-1-3	15,00	21	315,00

*** ** *

PORTARIA Nº035/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2018, 23 DE MAIO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES - MAT. 600206-1-2	MESTRE	50,00	GESTÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - TURMA 04 - PFGP	07 A 11 E 14 A 18 DE MAIO DE 2018	40 H/A	2.000,00
MARIA NAZARÉ GONÇALVES PINHO - MAT. 166118-1-6	MESTRE	50,00	OFICINA SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (SACC) TURMA 04 - PFGP	15 A 18 DE MAIO DE 2018	16 H/A	800,00
FERNANDO IBIAPINA SÓLON JÚNIOR - MAT. 300314-1-5	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - TURMA DETRAN - TURMA 05	16 DE MAIO DE 2018	4 H/A	160,00

*** ** *

PORTARIA Nº036/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2018, 23 DE MAIO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JAERBETH CORREIA - MAT. 300241-1-7	ESPECIALISTA	40,00	INTRODUÇÃO O SERVIÇO PÚBLICO - TURMA EXCLUSIVA - DAE - TURMA 01	15 DE MAIO DE 2018	1 H/A	40,00
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA - MAT. 478860-1-5	MESTRE	50,00	INTRODUÇÃO O SERVIÇO PÚBLICO - TURMA EXCLUSIVA DAE - TURMA 01	15 DE MAIO DE 2018	3 H/A	150,00
CAIO PETRÔNIO DE ARAÚJO LOPES - MAT. 30007-1-4	MESTRE	50,00	INTRODUÇÃO O SERVIÇO PÚBLICO - TURMA EXCLUSIVA DAE - TURMA 01	16 DE MAIO DE 2018	2 H/A	100,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA. - CNPJ/MF: 05.633.212/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº1271/Sobre Loja/Bairro Aldeota/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº002/2018 ao Contrato Nº001/2017/ISSEC, celebrado com fundamento na Concorrência Pública Nacional Nº20160001/ISSEC/CCC e seus Anexos, tem respaldo no art. 57, §1º da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº3357795/2018 e à Resolução Nº19/2017 do COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADO E GESTÃO FISCAL-COGERF, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a alteração, de comum acordo entre as partes, do Contrato Nº001/2017/ISSEC objetivando a redução do percentual de 12,28% (doze vírgula vinte e oito por cento) incidente sobre o saldo do valor contratado em 02/05/2018, de conformidade com o Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº002/2018/ISSEC, o VALOR GLOBAL do Contrato Nº001/2017/ISSEC fica alterado de R\$5.061.600,00 (cinco milhões sessenta e um mil e seiscentos reais) para R\$4.572.954,61 (quatro milhões quinhentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo Nº002/2018/ISSEC ao Contrato Nº001/2017/ISSEC entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº001/2017/ISSEC celebrado entre o Contratante e a Contratada, não modificados por este Termo Aditivo Nº002/2018/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e a Empresa SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA., neste Ato representada por Roberto Magno Oliveira Bezerra/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, térreo - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - CEP 60822-325 - Fortaleza - Ceará - Brasil; IV - CONTRATADA: EMPRESA NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luiz, nº 1200, sala 1419, Torre 01 Business Páio D. Luís - Meireles - CEP 60.160-230 - Fortaleza-Ceará - Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato Nº 001/2017, pelo período de 03(três) meses, com repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: Por força deste Termo Aditivo o preço do Contrato passa a ser R\$ 2.407.307,70 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e sete reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16(dezesseis) de maio de 2018, vigorando até 16(dezesseis) de agosto de 2018 e para a vigência do contrato o início se dará a partir de 16(dezesseis) de julho de 2018 vigorando até 16(dezesseis) de outubro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 02 duas) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. ; XII - DATA: 08 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Diretor Geral do IPECE e Célio Lopes Abreu Junior - Representante Legal da Empresa Nova via.

Livia Maria Oliveira de Castro
SUPERVISORA DO NÚCLEO ADM. FINANCEIRO



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DA PORTARIA Nº417/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 272/2018 Processo nº 0403389/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 04.968.311/0001-08 Fonte de suprimento: poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.586.771 LONG 554.565 Vazão outorgada (l/s): 0,251/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 4 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de abril de 2018 a 17 de abril de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: R. José Lourenço, 1689 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 272/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº418/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 273/2018 Processo nº 1161702/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM CPF/CNPJ: 09.325.874/0001-93 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.553.305 LONG 577.945 Vazão outorgada (l/s): 0,801/s Finalidade do uso da água: Industrial (manutenção predial, consumo na fabricação de bebidas), captando 13 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de abril de 2018 a 17 de abril de 2022) Município: Pindoretama Distrito: Pindoretama Localidade: ROD CE 040, S/N KM 43,7 - Centro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 273/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº419/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 274/2018 Processo nº 1159422/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: INDUSTRIA DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS CABA BOM LTDA ME CPF/CNPJ: 24.883.211/0001-88 Fonte de suprimento: Bateria de poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.584.099 e 9.584.160 LONG 542.719 e 542.730 Vazão outorgada (l/s): 1,381/s Finalidade do uso da água: Industrial (água adicionada de sais), captando 4 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 01 ano - (17 de abril de 2018 a 17 de abril de 2019) Município: Caucaia Distrito: Jurema Caucaia Localidade: R. Jorge Guimarães Almeida- 44 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 274/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº420/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 275/2018 Processo nº 9269674/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CHRISTINE TÁVORA DE ALENCAR - ME CPF/CNPJ: 07.972.099/0001-32 Fonte de suprimento: poço amazonas Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.585.315 LONG 541.565 Vazão outorgada (l/s): 0,421/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 1 horas/dia 1 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de abril de 2018 a 17 de abril de 2022) Município: Caucaia Distrito: Tabapuá Caucaia Localidade: R. Ebngeneiro João Nogueira, 596 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 275/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº421/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 276/2018 Processo nº 9168029/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASS. DOS PRODUTORES RURAIS DO BRITO CPF/CNPJ: 06.867.839/0001-08 Fonte de suprimento:

Canal do trabalhador Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.524.090 LONG 570.900 Vazão outorgada (l/s): 0,711/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 16horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de abril de 2018 a 17 de abril de 2022) Município: Cascavel Distrito: Guanacés Localidade: Comunidade de Brito Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 276/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de 7 de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº422/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 277/2018 Processo nº 1206285/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ECOFOR AMBIENTAL S/A CPF/CNPJ: 05.537.536/0001-64 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.582.446 LONG 555.591 Vazão outorgada (l/s): 0,661/s Finalidade do uso da água: Demais usos (limpeza, conservação e manutenção das instalações da empresa e veículos), captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de abril de 2018 a 17 de abril de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: R. Arnaldo Osório,541 - Jardim das Oliveiras Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 277/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº427/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 280/2018 Processo nº 1205548/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ALBINO CALLOU BARROS CPF/CNPJ: 73.387.193/0002-30 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.563.975 LONG 553.067 Vazão outorgada (l/s): 17,181/s Finalidade do uso da água: Irrigação (2,0ha de abóbora e cenoura irrigado por localizada gotejamento e 18,00ha irrigado por localizada gotejamento), captando 13 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de abril de 2018 a 18 de abril de 2022) Município: Itaitinga Distrito: Gereáú Itaitinga Localidade: Fazenda Jangada Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 280/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº428/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 281/2018 Processo nº 0331310/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FABIOLA COSTA LIMA CARACAS - EPP CPF/CNPJ: 14.644.818/0001-51 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.528.316 LONG 509.392 Vazão outorgada (l/s): 0,331/s Finalidade do uso da água: Serviço e Comercio, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de abril de 2018 a 18 de abril de 2022) Município: Guaramiranga Distrito: Guaramiranga Localidade: Sítio São Francisco Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 281/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº429/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 282/2018 Processo nº 0931245/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JULIO PINTO NETO CPF/CNPJ: 003.662.343-15 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.530.120 LONG 503.823 Vazão outorgada (l/s): 1,111/s Finalidade do uso da água: Demais usos (construção civil), captando 7 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de abril de 2018 a 18 de abril de 2022) Município: Mulungu Distrito: Bom Retiro Mulungu Localidade: Sítio vertente Ressalva-se que a quantidade



de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 282/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº430/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 283/2018 Processo nº 0853996/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: UZZO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP CPF/CNPJ: 17.574.459/0001-00 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.585.647 LONG 551.085 Vazão outorgada (l/s): 0,42l/s Finalidade do uso da água: Industrial (confeção de peças de vestiário), captando 3 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de abril de 2018 a 18 de abril de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: AV. Eduardo Girão, 376 - Jardim América Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 283/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº445/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 284/2018 Processo nº 0530410/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CENTRO ESPIRITA BENEFICIENTE UNIÃO DO VEGETAL CPF/CNPJ: 08.645.239/0001-20 Fonte de suprimento: Canal do Gavião Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.563.510 LONG 548.846 Vazão outorgada (l/s): 1,46l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 8 horas/dia 4 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 02 anos - (18 de abril de 2018 a 18 de abril 2020) Município: Itaitinga Distrito: Itaitinga Localidade: Itaitinga Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 284/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº446/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 285/2018 Processo nº 8350095/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ PERGENTINO POMPEU MAGALHÃES CPF/CNPJ: 010.197.323-34 Fonte de suprimento: Açude Baú Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.547.249 LONG 535.582 Vazão outorgada (l/s): 7,39l/s Finalidade do uso da água: Irrigação (8,0ha capim por faixa), captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 01 ano - (18 de abril de 2018 a 18 de abril de 2019) Município: Guaiuba Distrito: Localidade: Localidade Baú Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 285/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº447/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 286/2018 Processo nº 8344397/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ PERGENTINO POMPEU MAGALHÃES CPF/CNPJ: 010.197.323-34 Fonte de suprimento: Açude Bau Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.547.249 LONG 535.582 Vazão outorgada (l/s): 0,23l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal (50 bovinos), captando 3 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de abril de 2018 a 18 de abril de 2022) Município: Guaiuba Distrito: Localidade: Fazenda Limeira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 286/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº567/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 382/2018 Processo nº 0700391/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: J W WILLIANY INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA - ME CPF/CNPJ: 22.307.894/0001-08 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.566.552 LONG 570.191 Vazão outorgada (l/s): 0,75l/s Finalidade do uso da água: Industrial (água adicionada de sais), captando 5 horas/dia 3 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2018 a 08 de maio de 2022) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Comunidade do Piau Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 382/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de maio de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº568/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 383/2018 Processo nº 7228628/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ATACADÃO S.A CPF/CNPJ: 75.315.333/0189-03 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.578.797 LONG 543.824 Vazão outorgada (l/s): 1,55l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de maio de 2018 a 09 de maio de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Osório de Paiva 6297 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 383/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de maio de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267 sala 1102, Aldeota, Fortaleza-CE, Cep nº 60150-160, inscrita no CNPJ sob o nº 11399787/0001-22, Fone: (85) 3109-7797; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos da Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea "d"; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente de pedido de repactuação formulado pela empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com vista à repactuação dos preços do Contrato nº 01/2018/Sohidra, em virtude do "reajuste salarial, vale transporte, Auxílio alimentação, Cesta básica, 50% Plano de Saúde, e outros auxílios", decorrente da Convenção Coletiva registrada no MTE sob o nº CE001592/2017, constante nos autos (fls.04/12), com vigência a partir de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: O Valor global da presente repactuação é R\$ 59.784,48 (Cinqüenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 01/2018/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 21 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2018/SOHIDRA**
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, estabelecida na Rod. Rodovia PR-317, Km 102, nº 102, Zona 47, Maringá-PR, Tel/Fax: (44) 3218-1800/(44) 3218-1800, CEP: 87065-005, inscrita no CNPJ sob nº 77.641.876/0001-41. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físicoquímica para poços tubulares profundos na região Serra da Ibiapaba e Sertão de Sobral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Grupo 01: Itens: 02 e 03), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170016/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 07/2018/SOHIDRA, publicada em 09/03/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e com suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.248.000,00 Dois milhões e



duzentos e quarenta e oito mil reais pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO DO ITEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 00092222-529200001.18.544.016.22408.15.449051.11000.0.4029200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e OTTO CHRISTIANO HARTLEBEN JUNIOR

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2018/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: MSV COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - EPP, com sede na Av. Almirante Henrique Sabóia (via expressa), 2364, Mucuripe, Fortaleza-CE, Cep: 60.175-442, Tel. (85) 3267-3053, inscrita no CNPJ sob nº 18.227.445/0001-74. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisições de BIT'S para serem utilizados pelas equipes, na construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do interior do estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITENS: 2, 4, 5 e 6), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170018/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 11/2018/SOHIDRA, publicada em 11/04/2018.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 351.355,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008647-929200001.18.544.016.22408.15.44903000.2.88.89.1.4029200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.00.00.0.4029200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.10.00.0.40 00008658-4 00008660-600008660-6. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e HÉLIO ALVES NOGUEIRA

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2018/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70 CONTRATADA: TERRA PERFURAÇÕES LTDA, com sede na Rod. Br – 116, 9585, Messejana, Fortaleza - CE, Cep: 60842-395, Tel. (85) 3474-0916, inscrita no CNPJ sob nº 00.197.503/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química para poços tubulares profundos na região Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens 2 e 4), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170015/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 08/2018/SOHIDRA, publicada em 09/03/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e com suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.115.000,00 Hum milhão e cento e quinze mil reais pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO DO ITEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 00092221-529200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.4029200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.0.4029200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.10.00.0.40 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e VALDOIR NUNES PORTELA

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº053/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDENOR NILO DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº 000487.1.2, desta Fundação, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25/05/2018, a fim de participar de reuniões para o acompanhamento das atividades do Convênio 01/2016-ANA/FUNCEME, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 665,97 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR-CE/BRASILIA-DF/FOR-CE, no valor de R\$ 2.018,32 (dois mil, dezoito reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.850,78 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 22 de maio de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2012/COGERH/SERVNAC SEGURANÇA LTDA

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº 180; BAIRRO: VICENTE PIZÓN; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, “d” e §8º, art. 58, I, §1º, art. 58, I, §1º, art. 54, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002, bem como na Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 108 e 109, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 056/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 3081118/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 070/2012, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Vigilantes do Estado do Ceará, Serviços de Vigilância fixa armada e de Vigilância móvel armada para segurança mas áreas que delimitam o açude Maranguapinho, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 429.954,84 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 11/05/2018 até 07/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 070/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 11/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2014/COGERH/MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. MISTER HULL, Nº 4236; BAIRRO: ANTONIO BEZERRA; CEP.: 60.356-000; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, II, art. 65, §8º e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 3463951/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar e prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e reboque 24 hs, para veículos pesados, (incluindo caminhões, tratores, retroscavadeiras e motoniveladoras), implementos (roçadeiras mecânicas e hidráulicas) e motores estacionários (geradores de energia) da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO : R\$ 373.839,05 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/06/2018 a 03/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e



condições estabelecidas no Contrato Nº 016/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 14/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Wildner da Costa Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2017/
COGERH/ANDREZA DE A. PINTO COSTA - ME**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ANDREZA DE A. PINTO COSTA - ME; V - ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JÚLIO HOLANDA, Nº 25; BAIRRO: ALTO SÃO FRANCISCO; CEP.: 63.908-235; QUIXADÁ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, “b”, § 1º, na justificativa apresentada pela Gerência de Gestão de Recursos Hídricos – GERHI da COGERH às fls. 02/03 dos autos e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 3420950/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 020/2017/COGERH, tendo em vista o erro de cálculo no valor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017/COGERH, conforme Comunicação Interna nº 039/2018 advinda da Gerência de Gestão de Recursos Hídricos – GERHI da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/05/2018 a 10/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 020/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 14/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Andreza de Alacquo Pinto Costa/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5022890/2015, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARFISA DE MELO PORTELA, matrícula nº 108739-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 01 de outubro de 1996. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 13106508-4, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 495023-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Justa, a partir de 25 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0921427/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora MARIA DE LOURDES SENA, matrícula nº 102430-1-7,

lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 26 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0534566/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANA CARLA CASTRO ALVES, matrícula nº 496016-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Itapipoca, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 12470505-7 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA LÍDUINA FREITAS PINTO, matrícula nº 495344-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a partir de 19 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2304328/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA EDNUA ALMEIDA ALEXANDRE, matrícula nº 104198-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 24 de setembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8147752/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM PEDIATRIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA WILLZNI SALES RIOS, matrícula nº 108745-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 15 de setembro de 1996. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2305103/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO, matrícula nº 101918-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5024566/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora MARIA CLEONILCE DE FREITAS, matrícula nº 102819-1-1, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 16 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2301086/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA AMELIA MACIEL MONTENEGRO, matrícula nº 101506-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 20 de dezembro de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2556106/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA TEREZA DO CARMO JUAÇABA, matrícula nº 495797-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 14 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2533270/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especiali-

zados de Saúde - SES, a servidora MARIA FATIMA CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 495502-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2532894/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARILDA VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 495624-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 08 de março de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 12470508-1 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARCIA BARROSO CAMILO DE ATAIDE, matrícula nº 495346-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a partir de 19 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7257260/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO, matrícula nº 494186-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5007181/2015 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora MARLUCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 101718-1-4, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a partir de 09 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 12031889-0 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de



08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO EM PEDIATRIA/MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARILIA RAMALHO CASTRO E SILVA, matrícula nº 495584-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6328334/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigentes à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA LILIAN MACIEL CANUTO AMARAL, matrícula nº 107722-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 14 de dezembro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2536024/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE, matrícula nº 495471-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 26 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1509520/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MINUCHY MENDES CARNEIRO ALVES, matrícula nº 495262-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 16 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0360274/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA DO ROSARIO MACEDO,

matrícula nº 496015-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6383637/2013 do VIPROC, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora MARIA SELMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 104116-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 13 de julho de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2303313/2014 do VIPROC, CONSIDERANDO que o ato administrativo não sofreu a devida publicação à época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional da servidora, com fundamento nos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vigente à época, anterior à Emenda Constitucional nº 19/98, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA DO SOCORRO NOBRE VITORINO, matrícula nº 101644-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 30 de janeiro de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2490059/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 495037-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 23 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7845165/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor MARCIO OTOCH, matrícula nº 495018-1-1, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 0949812/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA SONIA DE SOUSA, matrícula nº 496226-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0251521/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/INDUSTRIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor MOISÉS MENDES CORREIA, matrícula nº 496112-1-8, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 29 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0499728/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor AGERTON RIBEIRO DO VALE FILHO, matrícula nº 496086-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Souza
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0581901/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MONICA MARIA PAIVA LIMA, matrícula nº 495694-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na Central de Notificação. Captação e Distribuição de Órgãos, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6817866/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS, matrícula nº 495173-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Convivência ANTONIO DIOGO, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Souza
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2489450/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 495162-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº683/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7219644/2013 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora MARIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492986-1-7, folha nº 0061, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação - Lato sensu Em Enfermagem Pediátrica e Neonatal - Ministrado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, no período de julho de 2013 a fevereiro de 2015, no valor de R\$ 114,50(cento e quatorze reais



e cinquenta centavos), em 12(doze) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**ADITAMENTO Nº0019/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0347/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0411/2017**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 3865170/2018, e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve fazer aditamento reduzindo o valor registrado na Ata do Registro de Preços nº 0347/2017 – Pregão Eletrônico nº 0411/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, em 22 de novembro de 2017, a favor da Empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.945/0002-04, estabelecida à Rod. BR-153, S/N – KM 42, Parte C, Zona Urbana, Anápolis/GO – CEP nº 75.045-190, representada pelo Sr. Marcelo Linhares Pereira, RG nº 92.002.137.293 SSP/CE e CPF sob o nº 301.181.743-04, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REDUZIDO
14	TRASTUZUMAB, 440 MG, PÓ CONCENTRADO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 20ML.	R\$ 9.230,34	R\$ 8.787,28

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Marcelo Linhares Pereira
REPRESENTANTE LEGAL

*** **

**ADITAMENTO Nº0020/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0394/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1067/2017**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 3865014/2018, e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve fazer aditamento reduzindo o valor registrado na Ata do Registro de Preços nº 0394/2017 – Pregão Eletrônico nº 1067/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, em 28 de dezembro de 2017, a favor da Empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.945/0002-04, estabelecida à Rod. BR-153, S/N – KM 42, Parte C, Zona Urbana, Anápolis/GO – CEP nº 75.045-190, representada pelo Sr. Marcelo Linhares Pereira, RG nº 92.002.137.293 SSP/CE e CPF sob o nº 301.181.743-04, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REDUZIDO
02	CAPECITABINA 150MG.	R\$ 6,33	R\$ 5,62

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Marcelo Linhares Pereira
REPRESENTANTE LEGAL

*** **

**ADITAMENTO Nº0021/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0320/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0382/2017**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 3865278/2018, e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve fazer aditamento reduzindo os valores registrados na Ata do Registro de Preços nº 0320/2017 – Pregão Eletrônico nº 0382/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de outubro de 2017, a favor da Empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.945/0002-04, estabelecida à Rod. BR-153, S/N – KM 42, Parte C, Zona Urbana, Anápolis/GO – CEP nº 75.045-190, representada pelo Sr. Marcelo Linhares Pereira, RG nº 92.002.137.293 SSP/CE e CPF sob o nº 301.181.743-04, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REDUZIDO
02	BEVACIZUMABE, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL,FRASCO 4ML.	R\$ 1.276,28	R\$ 1.215,01
03	BEVACIZUMABE, 400MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL,FRASCO 16ML.	R\$ 4.941,60	R\$ 4.704,40

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Marcelo Linhares Pereira
REPRESENTANTE LEGAL

*** **

**APOSTILAMENTO Nº0393/2018
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0217/2017**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183 -72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 3360575/2018, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0217/2017, PE nº 0123/2017 (VIPROC nº 0106942/2017), celebrado com a Empresa D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para nela alterar o CNPJ nº 08.076.127/0008-72, da filial localizada na Av. Rio verde, S/N, Quadra 44, Lote 12, Galpão 02 – Loteamento Vila Rosa – Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-851, para o CNPJ nº 08.076.127/0012-59, da filial localizada na SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A – Zona Industrial, Brasília/DF – CEP: 70.632-250. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



APOSTILAMENTO Nº 0394/2018 AOS CONTRATOS Nº462/2018 e 626/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4107555/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 462/2018**, celebrado com a **EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52 e ao **Contrato nº 626/2018** celebrado com a empresa **AGF MEDICAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.423/0001-40, para neles ficarem consubstanciadas as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2018
Superintendência da Rede de Unidades - SRU	8412 - 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40
	8411 - 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40
	8413 - 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	17674 - 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30
	6999 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM	6997 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30
	7111 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	7109 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30
	7066 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30
Hospital Geral Cesar Cals - HGCC	7064 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30
	7034 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30
Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSI	7032 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30
	7136 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30
Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA	14403 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30
	8360 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30
Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM	8359 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30
	7151 - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 386/2018 5º termo aditivo ao contrato nº 213/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papiçú, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Tamboré nº 1400, anexo N 1440 - BOX 31 a 33, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, § 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar de forma excepcional por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de maio de 2018, o **Contrato nº 213/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças, sem ônus para a CONTRATANTE, exceto monitores, intensificador de imagens e tubo de Raio X de 01 (um) ARCO CIRURGICO, da marca PHILIPS, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza, bem como para alterar o CNPJ nº 58.295.213/0011-40, da CONTRATADA, pertencente a filial, consignado ao **Contrato nº 213/2013**, para o da matriz, nº 58.295.213/0001-78. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Erica Aparecida Lida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0311/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 232/2018 - 3º Termo Aditivo ao **Contrato nº 0311/2015**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JOAL PARTICIPAÇÕES S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 1020, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de Abril de 2018, o **Contrato nº 0311/2015** que tem por objeto a locação do imóvel (Bloco E) localizado na Rua Itapipoca, nº 84, Praia de Iracema, Fortaleza - CE, para funcionamento de setores e serviços da locatária/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 332.962,68 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 332.962,68 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de Abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Joaquim Alves do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2166/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 405/2018 - 5º Termo Aditivo ao **Contrato nº 2166/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II nº 599, 2º andar, sala 07, Centro, Cratêus/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do §1o do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, aos prazos estabelecidos nos itens: 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato 2166/2016, para o cumprimento de seu objeto: a contratação para execução das obras dos serviços complementares da Policlínica Tipo II, no município de Maracanaú - CE/SESA, devidamente especificado no ANEXO B- PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme parecer do órgão interveniente Técnico - DAE, parte integrante deste, independente de transcrição, sem repasse financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, aos prazos estabelecidos nos itens: 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato 2166/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Silvio Gentil Campos Junior e Francisco Lennon Barbosa Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0149/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME, SELENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e RT MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições** de nutrição (Dieta enteral), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171647 - SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do



Processo nº 5903590/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME ITEM: 01; DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (DENSIDADE CALÓRICA MAIOR QUE 1,2KCAL/ML), LIPÍDIOS ATE 35%, GORDURA SATURADA MENOR QUE 10%, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (MÍNIMO DE 50% DE CASEINATO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500ML.; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE: 18.387.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0179; ITEM: 02; DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (>1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>=20%), ISENTA DE FIBRAS, GLÚTEN E SACAROSE. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500ML.; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE: 19.844.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0288; ITEM: 03; DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,3 KCAL/ML, HIPERPROTEICA (>=20%), MÍNIMO DE 14G/L DE FIBRAS, ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500ML.; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE: 9.609.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0215; EMPRESA SELENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 04; DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (ACIMA DE 1,2 KCAL/ML) HIPERPROTEICA (MÍNIMO DE 20%), COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, SEM SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500ML.; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE: 12.458.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; ITEM: 05; DIETA, ENTERAL, SISTEMA FECHADO, NORMO OU HIPERCALÓRICO (MÍNIMO DE 1,2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (MÍNIMO DE 20%), COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE GLUTAMINA, ÔMEGA 3 E PRÉ-BIÓTICOS, SEM SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500ML.; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE: 9.053.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2100; ITEM: 06; DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA MENOR IGUAL A 1,2KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500ML.; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE: 100.220.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0107; EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 07; DIETA: ENTERAL, LIQUIDA, POLIMÉRICA, INDICADA PARA HEPATOPATA, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM BAIXO TEOR DE RESÍDUOS E AMINOÁCIDOS AROMÁTICOS E ALTO TEOR DE AMINOÁCIDOS RAMIFICADOS, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 ML E NO MÁXIMO 300 ML; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE: 4.420.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0821; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1647/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 247/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TJ ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA S/S LTDA. OBJETO: Serviço de laboratório especializado para realização de exames histopatológicos, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170222 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 196.341,08 (cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7118.24200214.10.302.057.224.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7120.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Joel Borges Filho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 436/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital de Messe-

ja Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1222/2017, Ata de Registro de Preços nº 44/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.891,92 (quarenta mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18.05.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Lucimar Pereira da Rocha

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 654/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e outros), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 20 e 21, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 1209/2016, Ata de Registro de Preços nº 169/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 344.228,85 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Gerson Ribeiro dos Santos Filho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 663/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA F. P. FAÇANHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 1209/2016, Ata de Registro de Preços nº 169/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.342.687,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rodrigo Rodrigues de Lima

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 674/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AMED APARELHOS MÉDICO LTDA - EPP. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos médico - hospitalares (bisturis eletrônicos da marca WEM), pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 0213/2018 - SESA/HM e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0213/2018 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7118.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7120.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eduardo Cezar de Carvalho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0701/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar para a CONTRATANTE NAI/ SESA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 0111/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 07, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 0111/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411- 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0703/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar para a CONTRATANTE NAI/ SESA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 0111/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 0111/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411- 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rafael Vieira de Moura

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 737/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ. OBJETO: Prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA e UROLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº 73/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que

regulamenta a Lei nº 16.462 de 19 de dezembro de 2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.593.484,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.31086.15.339039. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Adriano Alves de Souza

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 738/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: HOSPITAL SÃO VICENTE EIRELI - EPP. OBJETO: Prestar serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, na especialidade de UROLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2018, em conformidade com Inexigibilidade de Licitação nº 68/2018, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e o Decreto nº32.523, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.462 de 19 de dezembro de 2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 354.396,66 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.31086.15.339039. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Ana Flávia Gomes de Carvalho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2018

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE. OBJETO: O apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos da Atenção Básica para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibiapina/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 314.990,08 (trezentos e catorze mil, novecentos e noventa reais e oito centavos), sendo R\$ 299.990,55 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 14.999,53 (catorze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.08.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antonio Leandro Gomes Linhares

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2018

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de ALTO SANTO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.14.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2018

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE OCARA - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel para o município de OCARA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela



LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.07.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Amália Lopes de Sousa
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de SÃO BENEDITO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 73.242,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 13.242,00 (treze mil, duzentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0024.10.302.057.18138.08.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de TRAIRI/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 1.065.292,00 (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 995.600,00 (novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 69.692,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.03.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcos Henrique Ferreira do Prado

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 112 / 2018

PROCESSO Nº : 3185358/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de medicamentos, conforme relacionados na Dispensa de Licitação, imprescindíveis ao atendimento da assistência médica prestada aos pacientes nas Unidades da Rede SESA. JUSTIFICATIVA: De acordo com o MEMO 689/2018, justifica-se a presente compra, para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes das Unidades Hospitalares da Rede SESA, visto que estes itens a seguir relacionados, garantirão a assistência aos usuários, principalmente com relação à prevenção da contaminação de microorganismos, com foco sazonal na prevenção da gripe H1N1 e H3N3, isso significa que a falta dos medicamentos contidos nos itens 2 e3 abaixo poderá acarretar sérios danos à saúde dos pacientes e profissionais da saúde que prestam assistência nas Unidades Hospitalares da Rede SESA. O item 1 da presente dispensa restou-se deserto, fato que dispensa justificativa, pois não será adquirido. Alega ainda o setor solicitante que mesmo em sendo abertos processos de adesões e Pregões Eletrônicos, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil a ponto de não haver interrupções no fornecimento desses medicamentos, portanto, o setor solicita a presente aquisição de caráter emergencial para atendimento da demanda até a finalização das adesões e liberação das novas Atas, tendo em vista que o atual estoque médio só conseguirá abastecer por mais 15 dias. A fim de demonstrar a urgência e relevância na aquisição dos itens em epígrafe, constam nos autos as justificativas e indicações detalhadas para cada item pleiteado neste processo no Anexo II, fls. 03. Todos os itens da presente Dispensa de Licitações já encontram-se previstos em Pregões Eletrônicos (de números 1546/2017 e 1224/2017) abertos e que atualmente encontram-se em fase externa (PGE) para providências. VALOR GLOBAL : R\$ 379.650,00 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40

HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresas: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA DISPENSA : 16/05/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 16/05/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 129 / 2018

PROCESSO Nº : 3437390/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 480 caps. do medicamento XALKORI® (CRIZOTINIB) 250MG, em virtude de cumprimento de determinação judicial, exarada no (Processo nº 0808920-39.2016.4.05.8100) e outros JUSTIFICATIVA: Ressalta que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento da paciente, diagnosticada com NEOPLASIA DE PULMÃO, já em estágio IV com acometimento pleural, e acrescentou que atualmente encontra-se sob tratamento de quimioterapia, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde a paciente relata não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL : R\$ 191.918,40 (cento e noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A. DISPENSA : 28/05/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 28/05/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 71 / 2018

PROCESSO Nº : 2132870/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, no aparelho de mamografia MAMMOMAT INSPIRATION NS 6251, marca SIEMENS, tomo: 315155, por um período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: É oportuno destacar que os serviços solicitados visam atender as necessidades do setor de mamografia, objetivando eliminar defeitos, bem como garantir o perfeito funcionamento do equipamento utilizado pelos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, para diagnóstico de mama. Ressalta-se ainda que a EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A, foi nomeada representante exclusiva da SIEMENS HEALTHCARE GmbH, para comercializar e prestar assistência técnica no citado equipamento, como declara o SINCOMED – Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico, Hospitalar e Científico no Estado de São Paulo (fls. 15) VALOR : R\$ 167.413,32 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0364.10.302.057.22475.03.339039.29100.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 15/05/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 15/05/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 92 / 2018

PROCESSO Nº : 3509382/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação de serviços técnicos, no caso de Instituição de notória especialidade da Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), para execução do Projeto intitulado “Os desafios da saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Ceará”. JUSTIFICATIVA: Consta nos autos, justificativa da contratação a missão enquanto COPAS, de fortalecer as Políticas de Saúde no âmbito das Redes de Atenção, e que estas, em decorrência, dependem de um Sistema Estadual de Saúde estruturado e que cumpra seu papel de responsabilização, coordenação e resolução dos problemas de saúde da população, garantindo,



sobretudo, a longitudinalidade e a integralidade do cuidado em saúde, no intuito de alcançar melhorias resultados sanitários e econômicos no âmbito do Sistema Único de Saúde Por oportuno, informa que a citada fundação encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira, devidamente credenciada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, está incumbida de apoiar as atividades de pesquisa vinculadas à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, trabalhando com pesquisadores de expertise conhecida em todo território nacional, possui inquestionável reputação ético-profissional no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não apresentando até a presente data qualquer fato que a desabone, que a consultora possui experiência comprovada na prestação de serviços de consultoria voltados para Atenção à Saúde Bucal, e que a consultoria e aperfeiçoamento de pessoal são serviços técnicos profissionais especializados, previsto no art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, de natureza singular, pois é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, com experiência, domínio do assunto, didática, experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional, capacidade de comunicação, atividades, estas contempladas no Plano Anual de Saúde (PAS) 2018. VALOR : R\$ 183.323,29 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 - 24200 024.10.302.057.22891.03.339039.29100.1 e 24200024.10.301.057.22890.0 3.339039.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : FUNDAÇÃO NORTE- RIO -GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 28/05/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 28/05/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº07/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 07/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL; II- OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, apoio financeiro para realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho (MAPP 3094/3095), parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016, Lei Estadual nº119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014, e na Lei nº 16.319/2017(Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2018 e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 2.999.780,59 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos); VI - DA VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.31086.03.335041.10100.0; VIII - DATA: 11/05/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Fernando Porto Mota;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº001/2018 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA

I - Doc. Nº 001/2018 - Termo de Compromisso, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com interveniência do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC; II - OBJETO: Prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE/SESA ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO - HUWC, na forma de Forneimento de Hemocomponentes para uso exclusivo em pacientes do SUS, através da Agência Transfusional instalada nas dependências do Hospital. Parágrafo Único: A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL funcionará sob a responsabilidade e supervisão direta do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO - HUWC; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 29/09/2017 PRC GM/MS Nº05/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA: 28/05/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Luciano Bezerra Moreira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº002/2018 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA

I - Doc. Nº 002/2018 - Termo de Compromisso, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com interveniência da Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC; II - OBJETO: Prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE/SESA a MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND - MEAC, na forma de Forneimento de Hemocomponentes para uso exclusivo em pacientes do SUS, através da Agência Transfusional instalada nas dependências do Hospital. Parágrafo Único: A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL funcionará sob a responsabilidade e supervisão direta da MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND - MEAC; III - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 29/09/2017 PRC GM/MS Nº05/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA: 28/05/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Luciano Bezerra Moreira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 01, CONTIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº270/2018 - SESA

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, carteira de identidade nº 932992 -SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR o item 01, contido no Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 270/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições do medicamento ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G + FENILEFRINA 0,00004G ANESTUBETES 1,8ML, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 3933575/2018, com esteio no Parecer Técnico do NUPLAC/SESA, que identificou o descritivo citado no Edital do mencionado Pregão não estar de acordo com as especificações técnicas do produto, divergindo portanto da Proposta e, desta forma não satisfaz as condições do produto a ser adquirido, portanto sugerindo o cancelamento do item. Pelo que firma o presente TERMO, devendo ser PUBLICADO no Diário Oficial do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº16/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº 12/2018 e processo administrativo nº 4900600/2017, que tem por objeto o Processo Seletivo simplificado para habilitação de profissionais das mais diversas áreas do conhecimento, para Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, as demandas dos cursos do PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA HEMORREDE DO CEARÁ, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Art. 1º - Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art. 2º - Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I - ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE II - LUCIANA ROCHA LOPES III - MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº12/2018

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 4900600/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, o processo seletivo simplificado para a formação de habilitação de profissionais das mais diversas áreas do conhecimento, para Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, as demandas dos cursos do PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA HEMORREDE DO CEARÁ, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado para habilitação de profissionais das mais diversas áreas do conhecimento, para Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, as demandas dos cursos do PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA HEMORREDE DO CEARÁ, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora para o certame, por meio de Portaria. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.



2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos de participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo Participante, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do currículo do professor visitante;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Quadro de atribuições;

Anexo IV – Quadro de Pontuação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Residência.

2.2. O participante habilitado poderá, por conveniência e interesse da ESP/CE, ser convidado para atuar como professor visitante, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição, bem como, a partir da necessidade dos cursos vinculados ao projeto da área solicitante.

2.2.1. Os participantes habilitados poderão ser convidados para ministrar aulas, prestar consultorias, orientação de pesquisas, elaborar projetos para os cursos, assim como, desenvolver outras atividades ligadas às necessidades dos cursos vinculados aos projetos da área. Este processo de seleção para habilitação de profissionais, leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado por resolução do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo – CONTEC.

2.3. Os participantes habilitados para desenvolver as atividades previstas no Anexo III deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, a depender da necessidade dos cursos vinculados ao projeto da área solicitante, considerando a Resolução 04/2013, X, alíneas “e” e “f”, ainda, que: I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para os demais participantes que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.4. O resultado final do processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final.

2.5. A habilitação nesta seleção, assegura ao participante a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.2.1, 2.3, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.6. Para receber os seus rendimentos, o participante habilitado e convidado, deverá, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A e NÃO poderá estar incluído no CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO – CADINE.

2.6.1. O participante incluído no CADINE deverá comunicar a Administração Pública do impedimento, logo após a convocação e antes da assinatura do Termo de Outorga.

2.7. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o participante não comprove os respectivos requisitos, no ato de outorga da bolsa, considerando, ainda, o item 4.1 e seus subitens.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos, ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.10. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos professores visitantes estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos professores visitantes poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância, com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos

sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III, deste Edital, os professores visitantes habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções, tais como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de exame técnico profissional e análise curricular, vinculadas ao projeto.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O participante selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências, considerando que, a qualquer tempo, poderá ser solicitado comprovações no tocante a tais itens:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os participantes do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos), que o participante concorreu, prevista no Anexo I, considerando ainda o item 2.6 deste Edital, não sendo aceitos titulação diversa a exigida;
- g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- l) Estar em dia com o seu Conselho Regional Profissional (quando da necessária comprovação); e,
- m) Não possuir nenhum vínculo, em regime integral, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS/ESP/CE), quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados aos itens 4.1 e 8.3 e seus subitens deste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. No ato da inscrição, o Participante deverá, em campo específico, informar o endereço eletrônico do Link do Currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq).

5.7. Se o participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.8. Somente será aceito o pedido de inscrição realizado mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do participante (Imprimir), onde o Participante poderá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (screenshot) da tela do navegador.

5.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexistente ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição



é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.10.1. É de obrigação e responsabilidade do PARTICIPANTE manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de dados pessoais, cometidos pelo PARTICIPANTE, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no setor de Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa.

5.10.1.1. Em casos excepcionais, em que o PARTICIPANTE não resida na Região Metropolitana de Fortaleza, poderá enviar requerimento com as razões, acompanhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope "MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS", através dos CORREIOS, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da Escola de Saúde Pública do Ceará, sito Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.10.1.2. O NUTIC, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada PARTICIPANTE, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.11. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como, de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.12. É de responsabilidade do participante, acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de Seleções Públicas/Em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.13. O participante só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.14. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.15. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.16. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.17. No ato da inscrição, não serão solicitados quaisquer documentos mencionados neste Edital, no entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais comprovantes ou outros, em seus respectivos prazos, necessários à outorga da bolsa.

5.18. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação de Currículo

6.2.1.1. Esta etapa de habilitação, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, a banca examinadora considerará as informações prestadas pelo participante, não havendo a possibilidade de adição posterior.

6.2.1.2. Serão considerados habilitados, os participantes que obtiverem, no mínimo, 2,00 (dois) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item, no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital.

6.2.1.3. O Participante deverá comprovar os documentos pontuados

da habilitação de currículo, quando convocado para outorgar-se como professor visitante. Caso o mesmo não os comprove será eliminado do certame.

6.2.2. Segunda Etapa: Memorial Descritivo

6.2.2.1. Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo, em que serão observadas as competências, relacionadas ao perfil do currículo do participante e, seus pontos, valerão o total de 10 (dez) pontos.

6.2.2.2. Serão considerados habilitados, nessa etapa, os participantes que obtiverem, no mínimo, 5,00 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.2.3. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial, no qual o participante deverá descrever, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Não serão habilitados, os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital.

6.2.2.4. Os participantes deverão responder as questões referentes a esta etapa, SALVAR e enviar eletronicamente seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

6.2.2.5. O sistema eliminará automaticamente os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa ou não salvarem/enviarem eletronicamente o seu memorial descritivo.

IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- c) Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:

- Item 1 – não há limitação;
- Item 2 – até 200;
- Item 3 – até 1.500;
- Item 4 – até 1.500;
- Item 5 – até 1.500; e,
- Item 6 – até 200 caracteres.

Sendo composto pelos itens abaixo:

- a) Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Graduado, Especialista, Mestre e Doutor)
- b) Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)
- c) Descreva, sucintamente, sobre a sua produção científica: participação em eventos científicos como congressista, palestrante ou moderador de mesa; publicação de artigos, capítulos de livros, manuais técnicos.
- d) Descreva, sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de gestão na saúde ou educação, colaboração como docente na função de professor, tutor, facilitador ou instrutor. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento?
- e) Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja e quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Como você contribuirá para o crescimento dos projetos da ESP/CE?
- f) Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is)?

6.2.3. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará, para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6 e Anexos IV e V deste Edital.

6.2.4. Para efeito de resultado final, serão considerados HABILITADOS os participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

- a) contra RESULTADO INDIVIDUAL DA 1ª ETAPA;
- b) contra RESULTADO INDIVIDUAL DA 2ª ETAPA.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o participante deverá:

- I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;
- II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o participante localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de participante;



III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, %, *, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- c) Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (fase).

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1. deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1. deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo) não será conhecido, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O PARTICIPANTE, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo impetrar recurso coletivo, para outro participante, nem as razões serem idênticas às de outro PARTICIPANTE.

7.11. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor despreze a Banca Avaliadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) cuja fundamentação não corresponda à fase recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- e) que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma).

7.12. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados, para compor o banco de professor visitante, os participantes que tiverem obtido pontuação mínima, conforme o item 6.2, deste Edital e, não habilitados, os participantes que não obtiverem êxito.

8.2. Não haverá, para fins de resultado final, uma ordem classificatória, pois esta seleção se trata de banco de colaboradores, na modalidade de professor visitante, o que será expresso em uma lista, por ordem alfabética, considerando, ainda, os subitens 2.2, 2.2.1, 2.3, 2.4 e 2.9, deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o participante seja convocado para outorgar-se como professor visitante, deverá IMPRIMIR SUA FICHA ELETRÔNICA DE INSCRIÇÃO, SUA FICHA DE HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO E SEU MEMORIAL para, no ato da convocação, apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS/ESP/CE), situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

- a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação, de especialização, de mestrado e doutorado, ou seja, da titulação do Participante que foi informado no memorial.
 - 1) As cópias das declarações ou certidões de conclusão de graduação, especialização, mestrado ou doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou, monografia/TCC/Tese, com êxito e está aguardando a expedição do certificado, no máximo, 06 (seis) meses de expedida.
- b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso);
- c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);
- d) Cópia do Comprovante de Residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...), os participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo VI, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja a assinatura com firma reconhecida em cartório, bem como cópia autenticada do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

II – Documentos não autenticados:

- a) Currículo Vitae ou Lattes atualizado;
- b) Cópia do cartão da conta-corrente do Banco Bradesco;
- c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- d) Comprovação de todos os documentos pontuados no Anexo IV;
- e) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto), no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação

de autenticidade do documento;

f) Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar;

g) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

8.3.1. Declarações ou Certidões de conclusão de graduação, especialização/MBA, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado e entregue por cópia autenticada em cartório. E com no máximo 06 (seis) meses de expedida.

8.3.1.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com: a) o art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.

8.3.1.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.3.1.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados se estiverem de acordo com o determinado no:

a) Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);

b) Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;

c) Art. 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

8.3.1.4. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, o impresso original.

8.3.1.5. Os participantes habilitados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS, elencados no subitem 8.3 e subitens, deste Edital.

8.4. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação, tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1, 8.3.1.1 e 8.4, será requisitada pela ESP/CE no caso do participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa de professor visitante, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado, através de e-mail, pela área.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado do Ceará.

9.2. Os adicionais, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os participantes habilitados serão convidados, oportunamente, para outorgar-se professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores a serem convidados, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado em sua ficha de inscrição. Caso o professor não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE será considerado desistente. Portanto, outro participante será convidado.

10.1.2. O participante desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
Projeto de Capacitação de Profissionais da Hemorrede do Ceará	83 – 00



10.3. Caso deseje, o participante habilitado poderá requisitar, por meio do e-mail institucional, a ser informado no subitem 11.4 e 11.4.1, deste edital, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante, para as atividades previstas no Anexo III, deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como, a homologação do resultado final, serão feitas, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os participantes, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edita122018@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os participantes, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.4.1. O e-mail do edita122018@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do professor visitante se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 29 maio de 2018

Maria de Fátima Façanha Elias Reis
CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO À SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

ATIVIDADE/CURSO	PRAZO	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO
Projeto de Capacitação de Profissionais da Hemorrede do Ceará	Até 12 (doze) meses	Profissionais com nível de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciências da Educação.

Tabela de Referência da Hora/Aula

TITULAÇÃO	VALOR HORA/AULA
Doutor	RS 80,00
Mestre	RS 70,00
Especialista	RS 60,00
Graduado	RS 50,00

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições	De 11 de junho até as 12 h do dia 14 de junho de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 11 de junho até as 12 h do dia 14 de junho de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 15 de junho de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 18 de junho de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo	Dia 19 de junho de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Período de preenchimento do Memorial Descritivo	De 20 de junho até as 12 h do dia 22 de junho de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 25 de junho de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 26 de junho, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo e do Resultado Final	Dia 27 de junho de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Executar atividades necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados; preparar e/ou ministrar aulas, exposições dialogadas, seminários, facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE;
- Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo dos Cursos de sua responsabilidade;
- Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras, de acordo com interesse da ESP;
- Responder aos questionários de avaliação dos Cursos de sua responsabilidade;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP/CE, para a execução dos serviços contratados;
- Participar na elaboração de apostilas, manuais do aluno, cadernos de textos e confecção de livros inerentes aos Cursos em consonância com os conteúdos programáticos das áreas-fins;
- Participar na elaboração de provas e/ou avaliações em acordo com os conteúdos programáticos dos Cursos;
- Participar como preceptor de aulas práticas ou facilitador de grupos de estudos na capital ou em qualquer outro município do Estado do Ceará;
- Ser monitor ou tutor das atividades de Educação à Distância – EAD por meio da plataforma virtual da ESP/CE;
- Participar das oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com os professores selecionados neste Edital;
- Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do CEATS.

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	FORMAÇÃO CURRICULAR/PROFISSIONAL		
1.1	Especialização concluída em uma das seguintes áreas: saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas ou ciências exatas, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
1.2	Mestrado concluído em uma das seguintes áreas: saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas ou ciências exatas, para cada documento comprovado.	0,50	0,50
1.3	Doutorado concluído em uma das seguintes áreas: saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas ou ciências exatas.	0,50	0,50
1.4	Cursos na área de formação com carga horária superior a 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	2,00
1.5	Apresentação de trabalho em eventos relacionados à saúde, para cada trabalho apresentado.	0,50	1,00



ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.6	Experiência profissional comprovada em docência (facilitador ou professor), em diversas áreas com carga horária mínima de 08 (oito) horas-aula, para cada experiência comprovada. OBS: Estágio curricular ou extracurricular não pontuará, para cada experiência comprovada.	0,50	2,00
1.7	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica e/ou coordenação de cursos, para cada 6 (seis) meses de experiência, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,00
1.8	Experiência comprovada em elaboração de material didático, para cada experiência comprovada.	0,50	1,00
1.9	Experiência comprovada em atividades da área da saúde, com no mínimo 6 (seis) meses de experiência, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,00
TOTAL		10 PONTOS	

***Observações**

- Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS). No caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- Não serão pontuados trabalhos (Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos, assim como, quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues a título de experiência.

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Composição do resumo.	0,10	2,00
2	Capacidade de agregar informações sobre a experiência profissional de acordo com o solicitado no projeto.	0,10	4,00
3	Articulação do raciocínio.	0,10	1,00
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,10	1,00
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas.	0,10	1,00
6	Capacidade de argumentação.	0,10	1,00
TOTAL		10 PONTOS	

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF

sob o nº <nº do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Cidade, UF _____ de _____ de _____.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA _____

RG n.º _____

CPF n.º _____

TESTEMUNHAS

(Nome 1) _____

RG n.º: _____

CPF n.º: _____

(Nome 2) _____

RG n.º: _____

CPF n.º _____

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57.; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 06/2015, por 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2018, o qual visa a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio da CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2018 e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o exercício de 2019; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 29/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e LUCIANO RODRIGÓ WEIAND e DIEGO DA SILVA GONÇALVES- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva

PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.41 da Constituição Federal, alterado pelo art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com art.17 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, tendo em vista o que consta no processo de nº 3867305/2016, aprovados no Concurso Público de Provas promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado nos termos do Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013, publicado no DOE de 11 de abril de 2013, para o cargo de Auxiliar de Perícia 1ª classe, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueiredo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO DESTA ATO

ORDEM	MATRICULA	NOME	D.O. NOMEAÇÃO	VIGÊNCIA DE
1	00017213	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	15/05/2013	30/05/2016
2	00016411	ALEXSANDRA TELES RAMOS	15/05/2013	04/06/2016
3	00014710	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	15/05/2013	22/05/2016
4	00015210	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	15/05/2013	16/05/2016
5	00016217	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	15/05/2013	14/05/2016
6	00015911	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	15/05/2013	18/05/2016
7	00018015	ANTHÔNIO DE PÁDUA WAGNER POTI GOMES	15/05/2013	04/06/2016
8	00016918	ANTÔNIA VALQUÍRIA VIEIRA BARBOSA	15/05/2013	14/05/2016
9	00015016	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	15/05/2013	29/05/2016
10	00017515	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	15/05/2013	14/05/2016
11	00017612	BRUNO DE SOUSA LEITE	15/05/2013	01/06/2016
12	00016810	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	15/05/2013	15/05/2016
13	00019011	CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA	15/05/2013	17/05/2016
14	00020311	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	15/05/2013	14/05/2016
15	00023418	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	15/05/2013	01/06/2016
16	00019917	FABIANO PINTO NASCIMENTO	15/05/2013	14/05/2016
17	0002001X	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	15/05/2013	17/05/2016
18	00016012	FRANCISCO ÉRICO ROMÃO DE SOUSA	15/05/2013	14/05/2016
19	00015717	GIANA PAIVA BENEVIDES	15/05/2013	29/05/2016
20	00017019	ISABELA LOBO MESQUITA	15/05/2013	01/06/2016
21	00020214	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	15/05/2013	17/05/2016
22	00015113	JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO	15/05/2013	15/05/2016
23	00019518	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	15/05/2013	14/05/2016
24	00018414	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	15/05/2013	27/05/2016
25	00019712	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	15/05/2013	14/05/2016
26	00019313	JULIANA FERNANDES DE LIMA	15/05/2013	14/05/2016
27	00018716	KILDARY DE ABREU SILVA	15/05/2013	14/05/2016
28	00017116	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	15/05/2013	16/05/2016
29	00015415	LILIANE DE FREITAS LEITE	15/05/2013	24/05/2016
30	00016519	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	15/05/2013	01/06/2016
31	00019615	MARIA ELINETE SOARES FARIAS	15/05/2013	14/05/2016
32	00019216	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	15/05/2013	14/05/2016
33	00020419	MARIA RAKELY BARBALHO	15/05/2013	14/05/2016
34	00018112	MELISSA PONTE VERAS	15/05/2013	20/05/2016
35	00023019	PAULO JOSÉ PRACIANO FILHO	15/05/2013	28/05/2016
36	00016314	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	15/05/2013	14/05/2016
37	00017418	PRISCILA MENDES GOMES	15/05/2013	14/05/2016
38	00018910	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	15/05/2013	14/05/2016
39	00018813	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	15/05/2013	14/05/2016
40	0001981X	RENATO VIEIRA BRANDAO	15/05/2013	14/05/2016
41	00015318	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA	15/05/2013	23/05/2016
42	00014516	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO	15/05/2013	24/05/2016
43	00016713	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	15/05/2013	14/05/2016

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.41 da Constituição Federal, alterado pelo art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com art.17 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual do servidor DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA, matrícula nº300.009-1-9, no cargo de Perito Criminal de 1ª classe, do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, a partir de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o que consta do processo N° 3535550/2017, aprovado no Concurso Público de Provas promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado nos termos do Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013, publicado no DOE de 11 de abril de 2013, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº611/2018 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do § 2º do Art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 28.451, de 1º de novembro de 2006, que instituiu, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a Medalha "General Assis Bezerra", e CONSIDERANDO a comprovada colaboração de forma emérita para o desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, apreciada pela Comissão Especial, que foi designada por meio da Portaria nº 535/2018-GS, RESOLVE: Art. 1º - OUTORGAR a Medalha "General Assis Bezerra" aos agraciados nominados no anexo único desta Portaria, por terem colaborado de forma emérita para o desenvolvimento das atividades próprias da Segurança Pública do Estado do Ceará: Art. 2º - A entrega da Medalha sobredita será feita, no dia 25 de maio de 2018, às 16h, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Secretário da Segurança Pública e Defesa Social adotará as providências necessárias para a entrega da comenda, de acordo com o Regulamento sobre Medalha. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº611/2018-GS DE 22 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO
José Elcio Batista	Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
Francisco de Queiroz Maia Júnior	Secretário do Planejamento e Gestão
Ronaldo Mota Viana	Coronel Comandante Geral da Polícia Militar
Everardo Lima da Silva	Delegado Geral da Polícia Civil
Ricardo Antônio Macêdo Lima	Perito Geral da Perícia Forense
Delano Cerqueira Bunn	Delegado da Polícia Federal
Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado da Polícia Civil
Cícero Henrique Bezerra dos Santos	Tenente Coronel da Polícia Militar
Aloísio Vieira Lira Neto	Inspetor da Polícia Rodoviária Federal
Ricardo Ferreira Valente Filho	Presidente do Conselho de Defesa do Policial

*** **



PORTARIA Nº612/2018 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007 e, a Portaria nº 1216/2015-GS, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, o Certificado “Relevantes Serviços Prestados”, e CONSIDERANDO que o reconhecimento do trabalho desempenhado pelos agentes públicos é um dever da Administração Pública, principalmente quando esta atividade se realiza com um grau de profissionalismo acima do que é regularmente exercido, RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o Certificado “Relevantes Serviços Prestados” aos agraciados nominados no anexo único desta Portaria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Segurança Pública do Estado do Ceará: Art. 2º - A entrega do sobredito Certificado será feita, no dia de 25 maio de 2018, às 16h, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Secretário da Segurança Pública e Defesa Social adotará as providências necessárias para a entrega do certificado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº612/2018-GS DE 22 DE MAIO DE 2018

SSPDS SERVIDORES		
NOME		CARGO
Marcos Antônio Marinho Russo		Coronel PM
Aristóteles Coelho Correia		Coronel PM
Klenio Sávyo Nascimento de Sousa		Tenente Coronel PM
Cristiano Lins de Vasconcelos		Major PM
Heron Araújo Barros		Major PM
João Kairo Rocha Segundo		Major PM
Sidney Alves Cavalcante		Major PM
Lauro Deodato Lima Júnior		Major PM
Fernando Rodrigues Pinheiro		Capitão BM
Ana Amélia Facundo de Sousa		2º Tenente PM
Ronald Araújo de Oliveira		2º Tenente PM
Bia Úrsula Uchoa de Medeiros		Aspirante BM
Alexander Bento da Silva		1º Sargento PM
Erivando Rodrigues da Silva		1º Sargento PM
Ângelo Roncalli Andrade Fideles		3º Sargento PM
José Ribamar dos Santos Júnior		Cabo PM
Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante		Delegado PC
Francisco Willans Quezado		Escrivão PC
Alyne Arruda de Alencar Coimbra		Assessora Chefe ASJUR
Nayhara Vieira de Melo Malta		Articuladora ASJUR

SSPDS COLABORADORES TERCEIRIZADOS

NOME	
Kélia Jácome de Castro	
Franklin de Sousa Torres	
Rebeca Moreira Rangel	
Otoniel Barbosa de Sousa Melo	
Vandecy da Silva Dourado	
José Wilton Silva Braga	
Jéssica Vieira da Silva	
Decson Santos Melo	

PMCE

NOME	CARGO
José Durval Beserra Filho	Coronel PM
Denysson dos Santos Teixeira	3º Sargento PM

CBMCE

NOME	CARGO
José Edir Paixão de Sousa	Major BM
Reginaldo de Araújo Laurentino	Subtenente BM

PCCE

NOME	CARGO
Juliano Marcul de Almeida Lima	Delegado PC
Eduardo Tomé Santos Gomes	Delegado PC
Antonio Harley Alencar Alves Filho	Delegado PC
Fagner Melo da Mota	Inspetor PC

PEFOCE

NOME	CARGO
Rômulo de Oliveira Lima	Perito Criminal
Paulo Harrison Medeiros de Carvalho	Auxiliar de Perícia

AESP SERVIDOR

NOME	CARGO
Ewerton Mavignier Guimarães	Major PM
Jamille dos Santos Moura	Assessora de Desenvolvimento Institucional

*** **

EDITAL Nº45 – SSPDS/SEPLAG.

EDITAL – SSPDS-CE/SEPLAG-CE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2ª TURMA. EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 1º OPORTUNIDADE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe – 2ª Turma, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública o resultado do Exame de Capacidade Física – 1º Oportunidade, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe – 2ª Turma.

1 – Candidato ausente
003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe
Ausentes

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
0413898-8	96012013018



2 – Candidato INAPTO

003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

Inaptos

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
0400124-9	96002598617
0404403-7	3157741
0405748-1	30321413
0407452-1	2001002037814
0409019-5	2006009187073
0410142-1	30057511
0412474-0	30222911
0412632-7	2006010112529
0413514-8	336711198
0417035-0	2008009095787
0417371-6	2001030086468
0418953-1	2002009036455
0419409-8	1824310
0421392-0	2001002327456
0424560-1	2004010310251
0429504-8	2002002151070
0432504-4	174509

3 – Candidato APTO

003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

Apto

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0421838-8	ABEL ALVES DA MATA	3064437
0434115-5	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	257809094
0404274-3	ADELEON BARBOSA GOMES	2000010399560
0424870-8	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	99010475779
0423781-1	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	2009010298805
0433973-8	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	2006009156577
0434642-4	ADRIANO REGO PESSOA	2539837
0411595-3	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	99010098592
0401838-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	340893799
0406604-9	ALAN MICHEL NOGUEIRA	2004009062983
0407142-5	ALAN RIBEIRO DE SOUSA	2004014028992
0406250-7	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	258148603
0415153-4	ALCIMAR SANTANA SANTOS	1967371
0427470-9	ALEX COSTA CAVALCANTE	91002378527
0434363-8	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	3320171
0405126-2	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	2003010324831
0407203-0	ALICE MESQUITA MIRANDA	2001013004777
0416662-0	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	2003034090695
0409735-1	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	2004002058492
0428014-8	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	2002010133612
0401237-2	ALLYSON DE MELO COSTA	2000010054490
0400951-7	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	98010312200
0406302-3	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	30048512
0406405-4	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	2005009025946
0415033-3	AMANDA MAMEDE ROCHA	97002132497
0423213-5	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	2005010336852
0431290-2	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	2005002034826
0413678-0	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	2001002295104
0415178-0	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	2002002166353
0416845-3	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	10200314
0417055-5	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	2003010202701
0427278-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	97002244503
0411515-5	ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	58807117
0425993-9	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	8324564
0415171-2	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	2002009032255
0421785-3	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	97002014559
0420245-7	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	2003009014964
0417686-3	ANDRE PONTES TEIXEIRA	99002199105
0407421-1	ANDRE XIMENES PLUTARCO	2001002242035
0423576-2	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	2001003016616
0418552-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	225917392
0407527-7	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	3478052
0400700-0	ANTONIO CLAILTON ALVES	94002341148
0421254-1	ANTONIO CRISTIELIO VENANCIO DOS ANJOS	20087593526
0434006-0	ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	3143971
0407064-0	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	2005098056630
0424107-0	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	2005009050185
0407282-0	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837
0413292-0	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	2003010016088
0408072-6	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	98030013306
0402407-9	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684
0402278-5	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	30376013
0411048-0	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	30065816
0414789-8	ARILDO ASSUNCAO SILVA	2004010262176
0409114-0	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	30284917
0414172-5	AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	2000097027775
0402758-2	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	20071274973
0414210-1	AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	2833130
0407435-1	BRUNO CARVALHO LEITE	96013019370
0423689-0	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	1840822
0400962-2	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	30321316

Liminar



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	
0409671-1	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	2003002011994	
0423552-5	CAIO VILANOVA SARAIVA	2003002255087	
0419471-3	CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	2002009007200	
0412107-4	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CALDAS	30071417	
0419082-3	CARLOS ANDRE MOREIRA	2002002336313	
0411834-0	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	2000002000726	
0408842-5	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	3009171X	
0402031-6	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	97018011791	
0422470-1	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	99002182652	
0425200-4	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	30053613	
0424719-1	CICERO AILTON DOS SANTOS	2007029029900	Liminar
0421197-9	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	98002343623	
0402674-8	CICERO EDVÂNIO DE SOUZA	30259319	
0423245-3	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	2002034094676	
0425567-4	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	2002032047387	
0415270-0	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	30072014	
0409577-4	CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	11036	
0400794-8	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	99010065627	
0416651-5	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	4961626	Liminar
0409055-1	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	2001010045430	
0422696-8	CONCEICAO DE MARIA AGUIAR	3447688	
0409320-8	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	94016006370	
0418452-1	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	98010248723	
0428733-9	CRYSTIANNO ALVES CARVALHO DE SA SANTOS	54416	
0400981-9	DANIEL BANDEIRA GOMES	99010280510	
0404734-6	DANIEL DOS SANTOS FREIRE	2074987	
0414073-7	DANIEL GOMES SILVA	99029125978	
0418897-7	DANIEL MADEIRO MACIEL	98002524393	
0404357-0	DANIEL MENEZES MAGALHAES	30174917	
0416109-2	DANIEL MOTA COELHO	97002472182	
0428309-0	DANIELLA DA SILVA DUARTE	05855271830	
0405645-0	DANNY NIXON SOUZA	13580812	
0408139-0	DARLISOM PINTO VIEIRA	30069811	
0405939-5	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	2003009153468	
0403016-8	DAVID NOGUEIRA MELO	2005009051599	
0417468-2	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	2002003005752	
0432115-4	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS	7790402	
0412012-4	DENIS MARTINS VIEIRA	30202015	
0408601-5	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	002304646	
0406275-2	DIEGO SILVA ARRUDA	2004009058048	
0403964-5	DILTON GOMES CAVALCANTE	30223314	
0430221-4	DILTON PINHEIRO DA SILVA	94024024854	
0408378-4	DJAILSON ALVES RIBEIRO	30246217	
0435136-3	DOUGLAS XAVIER ROLIM	3774535	
0420034-9	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	2005009084144	
0407831-4	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	96002564526	
0402918-6	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	5491157	
0403039-7	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	1851916	
0415086-4	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	95002293672	
0421896-5	EDUARDO GUILLON CATARINO	273386201	
0410607-5	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	1868634	
0427611-6	ELIONARDO LOPES VIANA	94012027195	
0401865-6	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	340623199	
0414823-1	ELISEU VIANA CARVALHO	20079113715	
0418378-9	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA	95002321080	Liminar
0409472-7	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	3017691X	
0409348-8	ELY GUIMARAES CORDEIRO	30353617	
0402827-9	EMANUEL BARBOSA PAIVA	94002123337	
0400264-4	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	2000010351400	
0413621-7	EMELINE RODRIGUES TAVARES	2002009085340	
0425783-9	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	2002002164741	
0416543-8	ERIKA ROMANA GOMES	2003029007831	
0407722-9	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	30199715	
0408043-2	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	30313216	
0418763-6	FABIANA R PINTO	2004009129425	
0408151-0	FABRICIO RODRIGUES	30280016	
0408600-7	FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES	13506213	
0402240-8	FELIPE ANDRADE MARINHO	2007009119416	
0402542-3	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	2001010450946	
0422353-5	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	99010521380	
0426605-6	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	98002536103	
0406766-5	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	2005009177410	
0421073-5	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	2004009015284	
0403912-2	FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA	13637415	
0432429-3	FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	002553567	
0409340-2	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	13460310	
0429302-9	FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	6701626	
0424237-8	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	966065	
0430295-8	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	2000010140965	
0433918-5	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	92002067279	
0413811-2	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	282630894	
0422296-2	FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	96002537120	
0404040-6	FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE	30290119	
0409839-0	FRANCISCO ARY FERREIRA GARCIA PINTO	20080284641	
0407923-0	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	245381292	
0412016-7	FRANCISCO BONFIM SOUSA LEITAO	13432619	



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	
0407010-0	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	30359712	
0401565-7	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	99010467377	
0401895-8	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	30085418	
0408111-0	FRANCISCO ERINALDO SOARES	2000030009384	
0401155-4	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	30078810	
0403718-9	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	2003007015025	Liminar
0428173-0	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	2002012006448	
0402254-8	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	2001034100309	
0404214-0	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	94002264127	Liminar
0417954-4	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	30072618	
0403824-0	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	96029381651	
0414782-0	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	2000010462660	
0416041-0	FRANCISCO MARIO DE LIMA	2001006001768	
0407264-2	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	20060291621062	
0409477-8	FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	21534	
0402436-2	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	1000985950	
0435312-9	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	2006009084886	
0409180-9	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	30290410	
0407083-6	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	30377710	
0410017-4	GEOVANCLEIA LEAO DE CARVALHO	5913872	
0401044-2	GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	94010039994	
0411661-5	GLAUBER BATISTA FERREIRA	3049826	
0425020-6	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	2003010076498	
0401616-5	GUILHERME MACIEL BARBOSA	2006030057809	
0420440-9	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	1850250	
0413011-1	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	2000002313716	
0414311-6	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	1934730	Liminar
0401397-2	HERBERSON SILVA FERREIRA	2034957200027	
0421967-8	HERSON SOUSA GRANGEIRO	2002029149077	Liminar
0400538-4	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	2000034022164	
0419872-7	HEVERTTON SILVA COSTA MELO	2001006025077	
0415578-5	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	2001029152029	
0427540-3	HYGOR LEITE ALVES	3355671	
0404151-8	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	2001010377149	
0418491-2	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	99002243348	
0400799-9	ISAIAS PIRES LOPES	58734616	
0414668-9	ITALA DINIZ DE MENEZES	2000002193656	
0408270-2	ITALO DE SOUSA ARRAIS	30098811	
0408332-6	ITALO GUSTAVO VALE MOURA	2002015094569	
0412290-9	ITALO OLIVEIRA LIMA	2003010084210	
0427945-0	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	97002394483	
0405661-2	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	2003034081360	
0412963-6	JAIRO FERNANDES CORREA LIMA	103422812	
0419169-2	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	334415998	
0408201-0	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	2005002114811	
0430459-4	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	2007029115904	
0405443-1	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30193016	
0425404-0	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	200031001689	
0400819-7	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	2004009203366	
0430451-9	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	339179995	
0409156-6	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	30138317	
0401600-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	94002092873	
0424128-2	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	2002009070785	
0425699-9	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	97002437751	
0407090-9	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	97006021673	
0406969-2	JOAO PAULO GOIS SOARES	2005009006518	
0409256-2	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	2000098110340	Liminar
0410069-7	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	2001002361506	
0412210-0	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	1306262011	
0429864-0	JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	2000031061088	
0423897-4	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	002507160	
0407269-3	JORGE DA SILVA MORAIS	30094212	
0420081-0	JORGE DE SOUZA LACERDA	2009099100074	
0403437-6	JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	34919072000	
0404030-9	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	30048717	
0413557-1	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	1198564172	
0404926-8	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	2005015060855	
0400878-2	JOSE DOMICIANO DA COSTA	2001031004201	
0402715-9	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	98002312183	
0403470-8	JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	2027666	
0417587-5	JOSE LUIS CHAVES JUNIOR	1646171	
0422715-8	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	2006010246193	
0426593-9	JOSE MESSIAS DE SOUZA	1734018	
0418724-5	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	2006009097023	
0414847-9	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	2001029091771	
0400755-7	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	1573496	
0400056-0	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	91002008053	
0412795-1	JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA	1647007	
0411174-5	JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	30081315	
0415069-4	JOSE WESLEY DA SILVA	2005009196791	
0405899-2	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	30055411	
0412703-0	JOSIVAN DE SOUSA SOARES	2580860	
0411854-5	KARINI DE PAULA BARROS	2001002334363	
0417134-9	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	7945587	
0413626-8	KELDA IBIAPINA PESSOA	97028030209	
0403456-2	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	1776736	



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	
0410918-0	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	343139999	
0406702-9	KLEYTON CHAVES LIMA	97005009440	
0401176-7	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	2000034028375	Liminar
0430693-7	LEILA CARMINA SOARES BARBOSA	7552758	
0401964-4	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	2000010343270	
0415654-4	LEVON RODRIGO PRATA MOTA	99002062550	
0419193-5	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	2001010042627	
0400453-1	LIDYANNA SILVA GOMES	99010465862	
0417395-3	LIVIA VIANA GOMES	98002282403	
0404316-2	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	30556615	
0403128-8	LOUIS BERNARD TRANQUILLIN FILHO	3727670	
0412820-6	LUCAS ARRUDA PAZ CANDIDO	2005009258363	
0407973-6	LUCAS FELICIO DE ALMEIDA	10775927	
0423566-5	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	2683854	
0429844-6	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	2005023000475	
0407899-3	LUCIANO SARAIVA TELES	94027000255	
0406402-0	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	20073161866	
0418827-6	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	2003002074929	
0408260-5	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	99010063772	
0406323-6	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	30193318	
0400565-1	MACELLE MINELLI ALVES	2000010144243	
0424109-6	MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	1773708	
0404828-8	MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013	
0420587-1	MARCELO CARDOSO BRAGA	2002009043109	
0427896-8	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	92002002169	
0407929-9	MARCIO LIMA DE MATOS	30175719	
0432588-5	MARCIO PARRA SOUZA	0847669807	
0412743-9	MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO	1731943	
0422294-6	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	002423188	
0435261-0	MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS	6965165	
0425939-4	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	002270133	Liminar
0419002-5	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	2000010381725	
0415082-1	MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	2002010443654	
0425829-0	MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	20071209420	
0411640-2	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	20075262015	Liminar
0409595-2	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	92018013190	
0409639-8	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	99010278370	
0410181-2	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	2004021050817	
0424434-6	MENDSON COELHO E SILVA	2007010195457	Liminar
0425248-9	MIRNA DE LIMA BARBOZA	2000029144389	
0409739-4	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	2002010107948	
0425659-0	MONICA CASTELLO BRANCO	2003005197746	
0413483-4	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	241741	
0407729-6	NAYA RANGEL LIMA	2001010458580	
0421416-1	NILSON GLEZIO DA SILVA	2002015118166	
0400092-7	NINA TOSTES ALVES	115161705	
0430711-9	NONACILDA FEITOZA MOREIRA	20078398139	
0430047-5	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	99029088584	
0405838-0	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	2000031068074	
0427586-1	OSNAILTON GOMES GOES	2003009158818	
0412611-4	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	2004009055677	
0403409-0	PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	003608774	
0400650-0	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	53507382	
0402923-2	PAULO ROBERTO DE SOUZA	30173511	
0409232-5	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	1982621X	
0424083-9	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	96014017584	
0423754-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	2002002226011	Liminar
0425273-0	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	97002651400	
0419339-3	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	2003010165172	
0407433-5	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	30133412	
0405542-0	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	2004007107599	
0413409-5	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	97002203882	
0401652-1	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	2001010040144	
0413128-2	RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE SOUZA	1741791	
0415858-0	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	2002010326330	
0423090-6	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	97002417319	
0425551-8	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991	
0419951-0	RAIF CARNEIRO GOMES	2006005129494	
0417103-9	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	200760659104	
0410259-2	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	98024014533	
0407590-0	RAIMUNDO VIANA ALVES	2001002370882	
0418422-0	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2202325	
0410062-0	RENAN PINTO MOURA	2001002335033	
0418794-6	RENATA MAIA PENEDO	2003002251030	
0424898-8	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311	
0410550-8	RENATO DE LIMA PINHEIRO	2002029239920	
0403958-0	RENATO VIEIRA BRANDAO	2003099055142	
0403493-7	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	30235614	
0420838-2	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	2002030024606	
0417550-6	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	4494417	
0405924-7	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	350308688	
0409977-0	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	2006009009833	
0413029-4	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	2000002119537	
0416311-7	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	2007010392368	
0415370-7	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	659199807	
0412990-3	RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	2001005140110	



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0416741-4	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	2006029007046
0404825-3	SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	2004009004487
0405369-9	SAMUEL BEZERRA NUNES	2001025009264
0411391-8	SAMUEL LOPES BENTES	96003021801
0425506-2	SAMUEL PORDEUS MENEZES	95029147111
0410708-0	SARAH VENANCIO PONTE	2006009274413
0405867-4	SAULO RAMOS MONTEIRO	98010269542
0415938-1	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2003099030786
0425424-4	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	2001029109131
0416763-5	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	1692312
0401234-8	OLON RANGEL ROLIM NETO	2002097095106
0426697-8	TALLES TORRES FILGUEIRA	94002114249
0400443-4	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	2003002064870
0400269-5	TATIANA GOMES DA SILVA	2007030013303
0424377-3	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	2003010054559
0419037-8	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	2000010486489
0409624-0	TIAGO BEZERRA LIMA	30181115
0432711-0	TIAGO LEITE BESSA	96011002241
0416420-2	TIAGO PRADO VERISSIMO	96002237096
0402824-4	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	2001029121107
0400233-4	TIAGO ROLIM QUEIROZ	2002002122526
0413149-5	TICCIANA CALIXTO FERNANDES	1620148
0400978-9	TURENNE RIBEIRO	1219189992
0409592-8	VAGNER DE MELO FURTADO	1681938
0431826-9	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	4943846
0420058-6	VANESSA DE SOUSA LEAL	2830081
0407750-4	VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	2000028152221
0411951-7	VITOR MACHADO RIPARDDO	2007009158942
0412126-0	WALBER DE OLIVEIRA SOUZA	96002676103
0419590-6	WALDIR COSTA SOUZA	0880175087
0419305-9	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	2004010147270
0434057-4	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	95002323881
0418150-6	WENSLÉN WENI DE PAULA	30101413
0401216-0	WESLEY FERREIRA ALVES	96002462936
0408516-7	WEYMO LOPES DE SOUZA	93002042584
0415357-0	WIDEMARK LIMA BARBOSA	96029136541
0433048-0	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	20070017810
0412455-3	WILTON RODRIGUES PEREIRA	1334962
0403874-6	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	96002406220
0419155-2	XIMENE CAITANO DE SOUSA	2001034122841
0417807-6	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	2687080
0414200-4	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	2004018009046
0416008-8	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	1556268

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº45 – SSPDS/SEPLAG.

EDITAL – SSPDS-CE/SEPLAG-CE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2ª TURMA . EDITAL DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 1º OPORTUNIDADE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe – 2ª Turma, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, torna pública a republicação por incorreção do resultado do Exame de Capacidade Física – 1º Oportunidade, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe – 2ª Turma.

1 – Candidato ausente
003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe
Ausentes

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
0413898-8	96012013018

2 – Candidato INAPTO
003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe
Inaptos

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
0400124-9	96002598617
0404403-7	3157741
0405748-1	30321413
0407452-1	2001002037814
0409019-5	2006009187073
0410142-1	30057511
0412474-0	30222911
0412632-7	2006010112529
0413514-8	336711198
0417035-0	2008009095787
0417371-6	2001030086468
0418953-1	2002009036455
0419409-8	1824310
0421392-0	2001002327456
0424560-1	2004010310251



INSCRIÇÃO

0429504-8
0432504-4

DOCUMENTO

2002002151070
1745093 – Candidato APTO
003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe
Aptos

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	
0421838-8	ABEL ALVES DA MATA	3064437	
0434115-5	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	257809094	
0404274-3	ADELEON BARBOSA GOMES	2000010399560	
0424870-8	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	99010475779	
0423781-1	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	2009010298805	
0433973-8	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	2006009156577	
0434642-4	ADRIANO REGO PESSOA	2539837	
0411595-3	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	99010098592	
0401838-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	340893799	
0406604-9	ALAN MICHEL NOGUEIRA	2004009062983	
0407142-5	ALAN RIBEIRO DE SOUSA	2004014028992	
0406250-7	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	258148603	
0415153-4	ALCIMAR SANTANA SANTOS	1967371	
0427470-9	ALEX COSTA CAVALCANTE	91002378527	
0434363-8	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	3320171	
0405126-2	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	2003010324831	
0407203-0	ALICE MESQUITA MIRANDA	2001013004777	
0416662-0	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	2003034090695	
0409735-1	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	2004002058492	
0428014-8	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	2002010133612	Liminar
0401237-2	ALLYSON DE MELO COSTA	2000010054490	
0400951-7	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	98010312200	
0406302-3	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	30048512	
0406405-4	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	2005009025946	
0415033-3	AMANDA MAMEDE ROCHA	97002132497	
0423213-5	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	2005010336852	
0431290-2	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	2005002034826	
0413678-0	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	2001002295104	
0415178-0	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	2002002166353	
0416845-3	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	10200314	
0417055-5	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	2003010202701	
0427278-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	97002244503	
0411515-5	ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	58807117	
0425993-9	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	8324564	
0415171-2	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	2002009032255	
0421785-3	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	97002014559	
0420245-7	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	2003009014964	
0417686-3	ANDRE PONTES TEIXEIRA	99002199105	
0407421-1	ANDRE XIMENES PLUTARCO	2001002242035	
0423576-2	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	2001003016616	
0418552-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	225917392	
0407527-7	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	3478052	
0400700-0	ANTONIO CLAILTON ALVES	94002341148	
0421254-1	ANTONIO CRISTIELLO VENANCIO DOS ANJOS	20087593526	
0434006-0	ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	3143971	
0407064-0	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	2005098056630	
0424107-0	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	2005009050185	
0407282-0	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837	
0413292-0	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	2003010016088	
0408072-6	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	98030013306	
0402407-9	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684	
0402278-5	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	30376013	
0411048-0	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	30065816	
0414789-8	ARILO ASSUNCAO SILVA	2004010262176	
0409114-0	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	30284917	
0414172-5	AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	2000097027775	
0402758-2	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	20071274973	
0414210-1	AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	2833130	
0407435-1	BRUNO CARVALHO LEITE	96013019370	
0423689-0	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	1840822	
0400962-2	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	30321316	
0409671-1	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	2003002011994	
0423552-5	CAIO VILANOVA SARAIVA	2003002255087	
0419471-3	CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	2002009007200	
0412107-4	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CALDAS	30071417	
0419082-3	CARLOS ANDRE MOREIRA	2002002336313	
0411834-0	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	2000002000726	
0408842-5	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	3009171X	
0402031-6	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	97018011791	
0422470-1	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	99002182652	
0425200-4	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	30053613	
0424719-1	CICERO AILTON DOS SANTOS	2007029029900	Liminar
0421197-9	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	98002343623	
0402674-8	CICERO EDVANIO DE SOUZA	30259319	
0423245-3	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	2002034094676	
0425567-4	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	2002032047387	
0415270-0	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	30072014	
0409577-4	CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	11036	
0400794-8	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	99010065627	



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	
0416651-5	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	4961626	Liminar
0409055-1	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	2001010045430	
0422696-8	CONCEICAO DE MARIA AGUIAR	3447688	
0409320-8	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	94016006370	
0418452-1	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	98010248723	
0428733-9	CRYSTIANN ALVES CARVALHO DE SA SANTOS	54416	
0400981-9	DANIEL BANDEIRA GOMES	99010280510	
0404734-6	DANIEL DOS SANTOS FREIRE	2074987	
0414073-7	DANIEL GOMES SILVA	99029125978	
0418897-7	DANIEL MADEIRO MACIEL	98002524393	
0404357-0	DANIEL MENEZES MAGALHAES	30174917	
0416109-2	DANIEL MOTA COELHO	97002472182	
0428309-0	DANIELLA DA SILVA DUARTE	05855271830	
0405645-0	DANNY NIXON SOUZA	13580812	
0408139-0	DARLISOM PINTO VIEIRA	30069811	
0405939-5	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	2003009153468	
0403016-8	DAVID NOGUEIRA MELO	2005009051599	
0417468-2	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	2002003005752	
0432115-4	DAYANE FRANCIERE MEREL DOS SANTOS	7790402	
0412012-4	DENIS MARTINS VIEIRA	30202015	
0408601-5	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	002304646	
0406275-2	DIEGO SILVA ARRUDA	2004009058048	
0403964-5	DILTON GOMES CAVALCANTE	30223314	
0430221-4	DILTON PINHEIRO DA SILVA	94024024854	
0408378-4	DJAILSON ALVES RIBEIRO	30246217	
0435136-3	DOUGLAS XAVIER ROLIM	3774535	
0420034-9	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	2005009084144	
0407831-4	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	96002564526	
0402918-6	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	5491157	
0403039-7	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	1851916	
0415086-4	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	95002293672	
0421896-5	EDUARDO GUILLON CATARINO	273386201	
0410607-5	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	1868634	
0427611-6	ELIONARDO LOPES VIANA	94012027195	
0401865-6	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	340623199	
0414823-1	ELISEU VIANA CARVALHO	20079113715	
0418378-9	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA	95002321080	Liminar
0409472-7	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	3017691X	
0409348-8	ELY GUIMARAES CORDEIRO	30353617	
0402827-9	EMANUEL BARBOSA PAIVA	94002123337	
0400264-4	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	2000010351400	
0413621-7	EMELINE RODRIGUES TAVARES	2002009085340	
0425783-9	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	2002002164741	
0416543-8	ERIKA ROMANA GOMES	2003029007831	
0407722-9	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	30199715	
0408043-2	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	30313216	
0418763-6	FABIANA R PINTO	2004009129425	
0408151-0	FABRICIO RODRIGUES	30280016	
0408600-7	FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES	13506213	
0402240-8	FELIPE ANDRADE MARINHO	2007009119416	
0402542-3	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	2001010450946	
0422353-5	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	99010521380	
0426605-6	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	98002536103	
0406766-5	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	2005009177410	
0421073-5	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	2004009015284	
0403912-2	FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA	13637415	
0432429-3	FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	002553567	
0409340-2	FRANCIELTON PEREIRA FERNANDES	13460310	
0429302-9	FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	6701626	
0424237-8	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	966065	
0430295-8	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	2000010140965	
0433918-5	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	92002067279	
0413811-2	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	282630894	
0422296-2	FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	96002537120	
0404040-6	FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE	30290119	
0409839-0	FRANCISCO ARY FERREIRA GARCIA PINTO	20080284641	
0407923-0	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	245381292	
0412016-7	FRANCISCO BONFIM SOUSA LEITAO	13432619	
0407010-0	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	30359712	
0401565-7	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	99010467377	
0401895-8	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	30085418	
0408111-0	FRANCISCO ERINALDO SOARES	2000030009384	
0401155-4	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	30078810	
0403718-9	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	2003007015025	Liminar
0428173-0	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	2002012006448	
0402254-8	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	2001034100309	
0404214-0	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	94002264127	Liminar
0417954-4	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	30072618	
0403824-0	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	96029381651	
0414782-0	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	2000010462660	
0416041-0	FRANCISCO MARIO DE LIMA	2001006001768	
0407264-2	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	20060291621062	
0409477-8	FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	21534	
0402436-2	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	1000985950	
0435312-9	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	2006009084886	
0409180-9	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	30290410	



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	
0407083-6	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	30377710	
0410017-4	GEOVANCLEIA LEAO DE CARVALHO	5913872	
0401044-2	GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	94010039994	
0411661-5	GLAUBER BATISTA FERREIRA	3049826	
0425020-6	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	2003010076498	
0401616-5	GUILHERME MACIEL BARBOSA	2006030057809	
0420440-9	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	1850250	
0413011-1	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	2000002313716	
0414311-6	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	1934730	Liminar
0401397-2	HERBERSON SILVA FERREIRA	2034957200027	
0421967-8	HERSON SOUSA GRANGEIRO	2002029149077	Liminar
0400538-4	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	2000034022164	
0419872-7	HEVERTON SILVA COSTA MELO	2001006025077	
0415578-5	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	2001029152029	
0427540-3	HYGOR LEITE ALVES	3355671	
0404151-8	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	2001010377149	
0418491-2	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	99002243348	
0400799-9	ISAIAS PIRES LOPES	58734616	
0414668-9	ITALA DINIZ DE MENEZES	2000002193656	
0408270-2	ITALO DE SOUSA ARRAIS	30098811	
0408332-6	ITALO GUSTAVO VALE MOURA	2002015094569	
0412290-9	ITALO OLIVEIRA LIMA	2003010084210	
0427945-0	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	97002394483	
0405661-2	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	2003034081360	
0412963-6	JAIRO FERNANDES CORREA LIMA	103422812	
0419169-2	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	334415998	
0408201-0	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	2005002114811	
0430459-4	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	2007029115904	
0405443-1	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30193016	
0425404-0	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	200031001689	
0400819-7	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	2004009203366	
0430451-9	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	339179995	
0409156-6	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	30138317	
0401600-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	94002092873	
0424128-2	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	2002009070785	
0425699-9	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	97002437751	
0407090-9	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	97006021673	
0406969-2	JOAO PAULO GOIS SOARES	2005009006518	
0409256-2	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	2000098110340	Liminar
0410069-7	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	2001002361506	
0412210-0	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	1306262011	
0429864-0	JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	2000031061088	
0423897-4	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	002507160	
0407269-3	JORGE DA SILVA MORAIS	30094212	
0420081-0	JORGE DE SOUZA LACERDA	2009099100074	
0403437-6	JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	34919072000	
0404030-9	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	30048717	
0413557-1	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	1198564172	
0404926-8	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	2005015060855	
0400878-2	JOSE DOMICIANO DA COSTA	2001031004201	
0402715-9	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	98002312183	
0403470-8	JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	2027666	
0417587-5	JOSE LUIS CHAVES JUNIOR	1646171	
0422715-8	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	2006010246193	
0426593-9	JOSE MESSIAS DE SOUZA	1734018	
0418724-5	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	2006009097023	
0414847-9	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	2001029091771	
0400755-7	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	1573496	
0400056-0	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	91002008053	
0412795-1	JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA	1647007	
0411174-5	JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	30081315	
0415069-4	JOSE WESLEY DA SILVA	2005009196791	
0405899-2	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	30055411	
0412703-0	JOSIVAN DE SOUSA SOARES	2580860	
0411854-5	KARINI DE PAULA BARROS	2001002334363	
0417134-9	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	7945587	
0413626-8	KELDA IBIAPINA PESSOA	97028030209	
0403456-2	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	1776736	
0410918-0	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	343139999	
0406702-9	KLEYTON CHAVES LIMA	97005009440	
0401176-7	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	2000034028375	Liminar
0430693-7	LEILA CARMINA SOARES BARBOSA	7552758	
0401964-4	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	2000010343270	
0415654-4	LEVON RODRIGO PRATA MOTA	99002062550	
0419193-5	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	2001010042627	
0400453-1	LIDYANNA SILVA GOMES	99010465862	
0417395-3	LIVIA VIANA GOMES	98002282403	
0404316-2	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	30556615	
0403128-8	LOUIS BERNARD TRANQUILLIN FILHO	3727670	
0412820-6	LUCAS ARRUDA PAZ CANDIDO	2005009258363	
0407973-6	LUCAS FELICIO DE ALMEIDA	10775927	
0423566-5	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	2683854	
0429844-6	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	2005023000475	
0407899-3	LUCIANO SARAIVA TELES	94027000255	
0406402-0	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	20073161866	
0418827-6	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	2003002074929	



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	
0408260-5	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	99010063772	
0406323-6	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	30193318	
0400565-1	MACELLE MINELLI ALVES	2000010144243	
0424109-6	MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	1773708	
0404828-8	MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013	
0420587-1	MARCELO CARDOSO BRAGA	2002009043109	
0427896-8	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	92002002169	
0407929-9	MARCIO LIMA DE MATOS	30175719	
0432588-5	MARCIO PARRA SOUZA	0847669807	
0412743-9	MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO	1731943	
0422294-6	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	002423188	
0435261-0	MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS	6965165	
0425939-4	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	002270133	Liminar
0419002-5	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	2000010381725	
0415082-1	MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	2002010443654	
0425829-0	MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	20071209420	
0411640-2	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	20075262015	Liminar
0409595-2	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	92018013190	
0409639-8	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	99010278370	
0410181-2	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	2004021050817	
0424434-6	MENDSON COELHO E SILVA	2007010195457	Liminar
0425248-9	MIRNA DE LIMA BARBOZA	2000029144389	
0409739-4	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	2002010107948	
0425659-0	MONICA CASTELLO BRANCO	2003005197746	
0413483-4	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	241741	
0407729-6	NAYA RANGEL LIMA	2001010458580	
0421416-1	NILSON GLEZIO DA SILVA	2002015118166	
0400092-7	NINA TOSTES ALVES	115161705	
0430711-9	NONACILDA FEITOZA MOREIRA	20078398139	
0430047-5	ODOLO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	99029088584	
0405838-0	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	2000031068074	
0427586-1	OSNAILTON GOMES GOES	2003009158818	
0412611-4	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	2004009055677	
0403409-0	PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	003608774	
0400650-0	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	53507382	
0402923-2	PAULO ROBERTO DE SOUZA	30173511	
0409232-5	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	1982621X	
0424083-9	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	96014017584	
0423754-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	2002002226011	Liminar
0425273-0	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	97002651400	
0419339-3	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	2003010165172	
0407433-5	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	30133412	
0405542-0	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	2004007107599	
0413409-5	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	97002203882	
0401652-1	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	2001010040144	
0413128-2	RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE SOUZA	1741791	
0415858-0	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	2002010326330	
0423090-6	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	97002417319	
0425551-8	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991	
0419951-0	RAIF CARNEIRO GOMES	2006005129494	
0417103-9	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	200760659104	
0410259-2	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	98024014533	
0407590-0	RAIMUNDO VIANA ALVES	2001002370882	
0418422-0	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2202325	
0410062-0	RENAN PINTO MOURA	2001002335033	
0418794-6	RENATA MAIA PENEDO	2003002251030	
0424898-8	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311	
0410550-8	RENATO DE LIMA PINHEIRO	2002029239920	
0403958-0	RENATO VIEIRA BRANDAO	2003099055142	
0403493-7	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	30235614	
0420838-2	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	2002030024606	
0417550-6	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	4494417	
0405924-7	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	350308688	
0409977-0	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	2006009009833	
0413029-4	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	2000002119537	
0416311-7	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	2007010392368	
0415370-7	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	659199807	
0412990-3	RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	2001005140110	
0416741-4	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	2006029007046	
0404825-3	SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	2004009004487	
0405369-9	SAMUEL BEZERRA NUNES	2001025009264	
0411391-8	SAMUEL LOPES BENTES	96003021801	
0425506-2	SAMUEL PORDEUS MENEZES	95029147111	
0410708-0	SARAH VENANCIO PONTE	2006009274413	
0405867-4	SAULO RAMOS MONTEIRO	98010269542	
0415938-1	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2003099030786	
0425424-4	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	2001029109131	
0416763-5	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	1692312	
0401234-8	SOLOM RANGEL ROLIM NETO	2002097095106	
0426697-8	TALLES TORRES FILGUEIRA	94002114249	
0400443-4	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	2003002064870	
0400269-5	TATIANA GOMES DA SILVA	2007030013303	
0424377-3	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	2003010054559	
0419037-8	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	2000010486489	
0409624-0	TIAGO BEZERRA LIMA	30181115	
0432711-0	TIAGO LEITE BESSA	96011002241	



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0416420-2	TIAGO PRADO VERISSIMO	96002237096
0402824-4	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	2001029121107
0400233-4	TIAGO ROLIM QUEIROZ	2002002122526
0413149-5	TICCIANA CALIXTO FERNANDES	1620148
0400978-9	TURENNE RIBEIRO	1219189992
0409592-8	VAGNER DE MELO FURTADO	1681938
0431826-9	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	4943846
0420058-6	VANESSA DE SOUSA LEAL	2830081
0407750-4	VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	2000028152221
0411951-7	VITOR MACHADO RIPARDDO	2007009158942
0412126-0	WALBER DE OLIVEIRA SOUZA	96002676103
0419590-6	WALDIR COSTA SOUZA	0880175087
0419305-9	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	2004010147270
0434057-4	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	95002323881
0418150-6	WENSLEN WENI DE PAULA	30101413
0401216-0	WESLEY FERREIRA ALVES	96002462936
0408516-7	WEYMO LOPES DE SOUZA	93002042584
0415357-0	WIDEMARK LIMA BARBOSA	96029136541
0433048-0	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	20070017810
0412455-3	WILTON RODRIGUES PEREIRA	1334962
0403874-6	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	96002406220
0419155-2	XIMENE CAITANO DE SOUSA	2001034122841
0417807-6	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	2687080
0414200-4	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	2004018009046
0416008-8	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	1556268

4. Recursos

O prazo para interposição de recursos contra os resultados/pontuações do Teste de Aptidão Física será nos dias 07 e 08 de março de 2018, a partir das 8 horas até 23h59, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, seguindo as instruções ali contidas, nos termos do Capítulo 20 do Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014.

4.1 . Os candidatos poderão consultar, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br o seu desempenho na Prova de Aptidão Física, durante o período recursal para todos os candidatos que realizaram a prova.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 06 de março de 2.018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

EDITAL Nº45 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 25 de maio de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam pública a relação dos candidatos com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional – 2ª Turma, a convocação para credenciamento, aula inaugural e início do Curso de Formação Profissional, a convocação, em segunda chamada, para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional e a convocação de candidata sub judice para realização de inspeção de saúde, tudo referente a 2ª Turma, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL Nº 7 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 12/03/2014, publicado no DOE/CE de 21/03/2014.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE A 2ª TURMA

1.1 Após análise dos documentos exigidos para matrícula no Curso de Formação Profissional e Investigação Social, discrimina-se o resultado da homologação da matrícula para a 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: sexo, ordem, inscrição, candidato e resultado definitivo da matrícula:

1.1.1 MASCULINO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	10000202	JOSÉ MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	HOMOLOGADA
2	10001530	FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	HOMOLOGADA
3	10000429	CLEBIANO BARBOSA VALE	HOMOLOGADA
4	10001988	DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	HOMOLOGADA
5	10000167	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	HOMOLOGADA
6	10000764	FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHÃES	HOMOLOGADA
7	10000188	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	HOMOLOGADA
8	10000076	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	HOMOLOGADA
9	10000731	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	HOMOLOGADA
10	10002642	DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO	HOMOLOGADA
11	10001427	JOSE VALDERI DE MATOS JUNIOR	HOMOLOGADA
12	10002341	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
13	10000452	MAURÍLIO OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
14	10001392	DANIEL LEITE PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
15	10000084	FILIPE COSTA FALCÃO	HOMOLOGADA
16	10001039	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	HOMOLOGADA
17	10002029	JACKSON OLIVEIRA DE MELO	HOMOLOGADA
18	10001529	SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HOMOLOGADA
19	10001139	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	HOMOLOGADA

1.2 Os candidatos que NÃO lograram êxito de homologação no resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação Profissional – 3ª Etapa do Certame da 2ª Turma estão automaticamente eliminados do certame.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, AULA INAUGURAL E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Relação dos candidatos com resultado definitivo da matrícula HOMOLOGADA, CONVOCADOS PARA CREDENCIAMENTO, AULA INAUGURAL E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, na seguinte ordem: sexo, ordem, inscrição, candidato e resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação:

2.1.1 MASCULINO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	10002438	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	HOMOLOGADA
2	10000282	DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	HOMOLOGADA
3	10000141	DANILO YURI DE SOUZA DUARTE	HOMOLOGADA
4	10003381	DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS	HOMOLOGADA
5	10003351	JOSÉ ALBERTO BATISTA JUNIOR	HOMOLOGADA
6	10000876	JOSÉ HALLYS FREITAS	HOMOLOGADA
7	10001049	JOSÉ MÁRIO CARNEIRO	HOMOLOGADA
8	10001567	THIAGO ALVES BRASILEIRO	HOMOLOGADA
9	10000202	JOSÉ MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	HOMOLOGADA
10	10001530	FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	HOMOLOGADA
11	10000429	CLEBIANO BARBOSA VALE	HOMOLOGADA
12	10001988	DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	HOMOLOGADA
13	10000167	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	HOMOLOGADA
14	10000764	FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHÃES	HOMOLOGADA
15	10000188	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	HOMOLOGADA
16	10000076	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	HOMOLOGADA
17	10000731	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	HOMOLOGADA
18	10002642	DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO	HOMOLOGADA
19	10001427	JOSE VALDERI DE MATOS JUNIOR	HOMOLOGADA
20	10002341	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
21	10000452	MAURÍLIO OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
22	10000084	FILIPE COSTA FALCÃO	HOMOLOGADA
23	10001039	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	HOMOLOGADA
24	10002029	JACKSON OLIVEIRA DE MELO	HOMOLOGADA
25	10001529	SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HOMOLOGADA
26	10001139	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	HOMOLOGADA

2.1.1.1 Candidato sub judice com resultado definitivo da matrícula HOMOLOGADA, CONVOCADO PARA CREDENCIAMENTO, AULA INAUGURAL E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, na seguinte ordem: sexo, ordem, inscrição, candidato e resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação:

2.1.1.1.1 MASCULINO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	10003190	JOSE LUCIANO FERREIRA SILVA	HOMOLOGADA SUB JUDICE

2.1.2 FEMININO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	10001407	ALINE COSTA DE LIMA	HOMOLOGADA
2	10000915	CLELIA DO REGO BATISTA	HOMOLOGADA
3	10001429	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA

2.2 O candidato deverá se apresentar no dia 29 de maio de 2018 (terça-feira), às 07:00 horas (horário local), na sede da AESP|CE (avenida Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza/CE) para o credenciamento e a aula inaugural, tendo este evento previsão de término para as 18:00 horas (horário local).

2.2.1 O atendimento para o credenciamento será realizado nas respectivas salas de aula dos Grupos pelas próprias coordenações. Em data oportuna, será divulgada no site da AESP|CE no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br, através de COMUNICADO, a relação dos candidatos alocados por GRUPOS, SALAS DE AULA e COORDENAÇÕES.

2.2.2 O candidato deverá comparecer ao local portando documento de identificação oficial com foto.

2.3 O candidato deverá trajar o uniforme de sala de aula da AESP|CE, conforme previsto no Manual de Uniforme da Academia Estadual de Segurança Pública, que é composto de cobertura, camisa e calça, cinto vermelho de fivela personalizado com o brasão da AESP|CE e ponteira prata, botina de segurança preta encadernada e meias pretas.

2.3.1 Para a aula inaugural e início das atividades acadêmicas, os candidatos trajarão seus uniformes sem identificação de nome de guerra e de grupo. Informa-se, ainda, que o nome de guerra de cada candidato serão definidos exclusivamente pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE) em data oportuna e que será dado um prazo viável para que o aluno providencie a identificação devida no uniforme.

2.4 Os candidatos deverão se apresentar com o seguinte corte de cabelo:

2.4.1 Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular;

2.4.2 Para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

2.5 Os candidatos do sexo masculino não deverão usar bigode, barba, cavanhaque, topetes, bem como as candidatas do sexo feminino não deverão usar maquiagens e tinturas extravagantes, unhas grandes com pinturas excêntricas e brinco do tipo argola ou pingente que ultrapasse o lóbulo da orelha.

2.6 O SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO (08 h/a), de presença obrigatória e eliminativo, assinala o início das atividades acadêmicas do Curso de Formação Profissional, incluindo aula inaugural, está com previsão de realização para o dia 29 de maio de 2018 (terça-feira), conforme descrito no subitem 2.2 acima, estando dividido em dois momentos:

2.6.1 Matutino: Aula inaugural, de 04 h/a, com a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, demais autoridades e familiares.

2.6.2 Vespertino: Workshop, de 04 h/a, apenas para integrantes do corpo administrativo da Academia e alunos.

2.7 Plano de Ação Educacional – PAE, de atribuição da AESP|CE, regulamentará o CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO-BM, observadas as normas gerais afins.

3 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE A 2ª TURMA

3.1 Considerando que o candidato DANIEL LEITE PEREIRA, inscrição 10001392, obteve como resultado definitivo da matrícula NÃO HOMOLOGAÇÃO POR AUSÊNCIA, conforme item 1 acima, restando, portanto, 1 (uma) sem provimento de matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO-BM – 2ª Turma.

3.2 Considerando que o candidato LEONARDO DE SOUSA SANTOS, inscrição 10001139, foi o último candidato convocado para provimento de matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO-BM – 2ª Turma, tendo classificação 83ª na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual, sendo APTO no resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, de acordo com o EDITAL Nº 42 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 14 DE MAIO DE 2018, inclusive consta ocupando a ordem 26ª do resultado definitivo da matrícula HOMOLOGADA DOS CONVOCADOS PARA CREDENCIAMENTO, AULA INAUGURAL E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, conforme item 2 acima.

3.3 Fica CONVOCADO o candidato RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA, inscrição 10000634, classificação 84ª na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual, tendo sido considerado APTO no resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, de acordo com o EDITAL Nº 42 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 14 DE MAIO DE 2018, para realizar a matrícula, no sistema da AESP|CE, e entrega de documentação para matrícula e para investigação Social, na data de 28 de maio de 2018 (segunda-feira), a partir das 08hs, na Secretaria Acadêmica da AESP|CE.

3.3.1 O candidato acima convocado, seguirá no que lhe couber, as orientações constantes do EDITAL Nº 43 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 18 DE MAIO DE 2018.

4. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

4.1 Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 0104979-41.2018.8.06.0001, PROCESSO VIPROC Nº 3888650/2018, conforme as instruções contidas neste e no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado

no DOE de 18 de novembro de 2013, principalmente as disposições do item 10 DA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICO.

4.1.1 Fica CONVOCADA a candidata Renata Michelli Gomes Lucas, inscrição nº 10000572, em cumprimento a decisão judicial especificada acima, para realização de Inspeção de Saúde – 2ª ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICO, conforme determinado na respectiva ordem judicial. A candidata convocada deverá entregar os exames laboratoriais, laudos e imagens no dia, horário e local abaixo:

Data: 03/06/2018 (domingo)
Horário: 7h (Horário Local)
Local: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP|CE
Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE.

4.2 A candidata convocada para a Inspeção de Saúde seguirá, no que lhe couber, as orientações constantes do EDITAL Nº 41 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 04 DE MAIO DE 2018.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Edital de homologação da matrícula em segunda chamada será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br e www.aesp.ce.gov.br, na data provável de 28 de maio de 2018.

5.2 A convocação para a realização da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br e www.aesp.ce.gov.br, posteriormente, em data oportuna.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº46 – SSPDS/SEPLAG.

EDITAL – SSPDS-CE/SEPLAG-CE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2ª TURMA. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE – 2ª TURMA E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª OPORTUNIDADE DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe – 2ª Turma, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, TORNA PÚBLICO:

1 - DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE – 2ª TURMA.

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
329479	ANGELO SAMPAIO PESSOA	4170350	003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe	INDEFERIDO
329486	YURI PINHEIRO MULATO	4074521	003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe	INDEFERIDO

2 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª OPORTUNIDADE - DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª TURMA, NO LOCAL, DATA E HORÁRIO ADIANTE:

UNIFOR- PORTÃO PRINCIPAL PISTA DE ATLETISMO
AV. WASHINGTON SOARES, 1321 EDSON QUEIROZ - FORTALEZA - CE

003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

Data: 18/03/2018 Hora: 09:00 Turma: 001 Sexo: Feminino

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ARIADNE ROCHA AIELLO	2001002327456	0421392-0
JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	2004010310251	0424560-1
JULIANA FERNANDES TAVARES	2002009036455	0418953-1
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	96002598617	0400124-9
MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	336711198	0413514-8
MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	2006009187073	0409019-5
POLLIANA SILVA DE MELO	1824310	0419409-8
PRISCILA RODRIGUES LISBOA	2002002151070	0429504-8

003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

Data: 18/03/2018 Hora: 10:30 Turma: 002 Sexo: Masculino

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ANDERSON MOURA DE MENEZES CARLOS	2006010112529	0412632-7
ANGELO SAMPAIO PESSOA	2008009095787	0417035-0
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	30321413	0405748-1
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	30057511	0410142-1
JAMISON ALVES DE ANDRADE	3157741	0404403-7
JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	2001030086468	0417371-6
TIAGO NUNES RIBEIRO	174509	0432504-4
VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	30222911	0412474-0
YURI PINHEIRO MULATO	2001002037814	0407452-1
TÁRCIO RODRIGUES DE CARVALHO	Sub-judice	05087981402

DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

O exame de capacidade física, de natureza eliminatória, será realizada na cidade de Fortaleza/CE, horário local, em até 02 (duas) oportunidades durante o Curso de Formação e Treinamento Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado preferencialmente o mesmo local e com Atestado atualizado.

O candidato somente poderá realizar o exame de capacidade física na(s) data(s), horário(s), e local(is) constantes neste Edital de Convocação, como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou locais diferentes dos estabelecidos neste Edital. Não serão permitidas a realização do exame de capacidade física em outro local, data, horário ou turma diferente do previsto neste Edital.

Para a realização do exame de capacidade física, o candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, levar somente o documento de identidade, caneta transparente de tinta azul ou preta e não deverá levar máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, bem como, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

O candidato deverá comparecer ao local onde se realizará o exame de capacidade física munido de um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial e atestado médico conforme modelo.



cédula de identidade (RG);

carteira de identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;

carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;

Passaporte;

carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

certificado Militar.

Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

O candidato deverá assinar a Lista de Presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local da prova.

Esse "termo" não substitui a entrega do atestado médico.

entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o exame de capacidade física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (conforme modelo a seguir)

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DA APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA.

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos exigidos para o exame de capacidade física, a fim de concorrer ao cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, do Edital de Concurso Público nº 01/2014 – SSPDS/SEPLAG, da Polícia Civil do Estado do Ceará. _____ (local e data).

(obs. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do exame de capacidade física).

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.

O atestado médico, de natureza eliminatória, comprova as condições de saúde do candidato para a realização do exame de capacidade física.

O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital; portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o exame de capacidade física.

O candidato que não atender não poderá realizar a prova de condicionamento físico sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

Para a realização do exame de capacidade física, o candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para a prática de educação física.

Para a realização exame de capacidade física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.

O aquecimento e a preparação para o exame de capacidade física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento obrigatório de objetos eletrônicos e pessoais do candidato, que serão lacrados, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova. A embalagem plástica deverá permanecer lacrada durante todo o processo.

O candidato que for flagrado portando e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a prova será convidado a retirar do recinto e não o fazendo será eliminado do Concurso.

O candidato não poderá ausentar-se do local durante a aplicação sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos pela Fundação VUNESP.

Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes. Caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, o fornecimento de todo o material necessário para a realização do exame de capacidade física.

Nenhum candidato poderá retirar-se do local do exame de capacidade física sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper os testes do exame de capacidade física, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, na forma prevista neste edital, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

Além da reaplicação dos exercícios previstos no presente Edital caso a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconheça expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnicas não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho, haverá repetição da execução dos exercícios.

Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação do exame de capacidade física serão registradas pela Comissão Aplicadora.

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Para os candidatos portadores de deficiência os candidatos deverão consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) o parecer da equipe multiprofissional.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 13 de março de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº47 – SSPDS/SEPLAG.

EDITAL SSPDS/SEPLAG - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2ª TURMA – 2ª OPORTUNIDADE DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe – 2ª Turma, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público O RESULTADO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe – 2ª Turma.

1 – Lista contendo: cargo, situação, inscrição, nome, documento

003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

Inaptos

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
0412632-7	2006010112529
0429504-8	2002002151070

003 - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe Aptos

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0417035-0	ANGELO SAMPAIO PESSOA	2008009095787
0421392-0	ARIADNE ROCHA AIELLO	2001002327456
0405748-1	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	30321413
0410142-1	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	30057511
0404403-7	JAMISON ALVES DE ANDRADE	3157741



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	
0424560-1	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	2004010310251	
0417371-6	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	2001030086468	
0418953-1	JULIANA FERNANDES TAVARES	2002009036455	
0400124-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	96002598617	
0413514-8	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	336711198	
0409019-5	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	2006009187073	
0419409-8	POLLIANA SILVA DE MELO	1824310	
0410788-8	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	6669485	Liminar
0432504-4	TIAGO NUNES RIBEIRO	174509	
0412474-0	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	30222911	
0407452-1	YURI PINHEIRO MULATO	2001002037814	

Desempenho dos candidatos

Os candidatos poderão consultar o seu desempenho no Exame de Capacidade Física, durante o período recursal para todos os candidatos que realizaram a prova. Recursos

O prazo para interposição de recursos contra os resultados/pontuações do Exame de Capacidade Física será nos dias 21 e 22 de março de 2018, a partir das 8 horas até 23h59, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, seguindo as instruções ali contidas, nos termos do Capítulo 20 do Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 20 de março de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº47 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 25 de maio de 2018.**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam pública a relação dos candidatos com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional – 2ª Turma, a convocação para credenciamento, aula inaugural e início do Curso de Formação Profissional e a convocação, em segunda chamada, para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional, referente a 2ª Turma, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL Nº 6 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 12/03/2014, publicado no DOE/CE de 21/03/2014.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE A 2ª TURMA

1.1 Após análise dos documentos exigidos para matrícula no Curso de Formação Profissional e Investigação Social, discrimina-se o resultado da homologação da matrícula para a 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: sexo, ordem, inscrição, candidato e resultado definitivo da matrícula:

1.1.1 MASCULINO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	10003672	DIEGO ROCHA PAIVA	HOMOLOGADA
2	10006002	DANRLEY LAPLACE CASTRO CATÃO	HOMOLOGADA
3	10009669	JACKSON OLIVEIRA DE MELO	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
4	10011592	DIOGO DINIZ DE ALBUQUERQUE	HOMOLOGADA
5	10007027	MARCUS VINICIUS SOUZA JANUÁRIO	HOMOLOGADA
6	10003343	MARCIO RAMOS DE CASTRO	HOMOLOGADA
7	10007903	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	HOMOLOGADA
8	10011891	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	HOMOLOGADA
9	10001011	BRUNO BEZERRA LIMA	HOMOLOGADA
10	10000038	JOÃO IGOR DIAS MOTA	HOMOLOGADA
11	10008125	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	HOMOLOGADA
12	10000126	JACKSON ALVES VIANA	HOMOLOGADA
13	10011082	ANTONIO ESTÁCIO FELIX FEITOSA	HOMOLOGADA
14	10001390	HELTON JHONS NOBRE OTONI	HOMOLOGADA
15	10009217	CLEMILTON DAMASCENO FILHO	HOMOLOGADA
16	10006186	HELDER CARLOS DE SOUSA	HOMOLOGADA
17	10004220	FELIPE PINHO FREIRE	HOMOLOGADA
18	10010561	PEDRO ROCHA TELES JUNIOR	HOMOLOGADA
19	10009382	FERNANDO HUGO COLARES FILHO	HOMOLOGADA
20	10015174	ERNESTO DA SILVA SAMPAIO	HOMOLOGADA
21	10008043	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
22	10003066	TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	HOMOLOGADA
23	10009429	PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
24	10009480	MATEUS HONORATO DA SILVA	HOMOLOGADA
25	10013080	IGOR FELIPE RODRIGUES	HOMOLOGADA
26	10004280	JEAN OLIVEIRA AGUIAR	HOMOLOGADA
27	10015130	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	HOMOLOGADA
28	10000097	DAVID COSTA ALVES	HOMOLOGADA
29	10010878	JOÃO IGOR MOURA LIMA	HOMOLOGADA
30	10008027	PAULO RICARDO SOUZA CORDEIRO	HOMOLOGADA
31	10001590	DANILO CÁSSIO RODRIGUES OLIVEIRA	HOMOLOGADA
32	10004936	FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO	HOMOLOGADA
33	10012111	ISRAEL RODRIGUES COSTA	HOMOLOGADA
34	10013090	KLEYLSON BERNARDO DE SOUSA MARQUES	HOMOLOGADA
35	10008868	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
36	10000927	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	HOMOLOGADA
37	10000626	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	HOMOLOGADA
38	10015665	ROGÉRIO ROCHA DA COSTA	HOMOLOGADA
39	10014265	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	HOMOLOGADA
40	10009085	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	HOMOLOGADA
41	10008576	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	HOMOLOGADA
42	10003485	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	HOMOLOGADA
43	10003551	YAGO LOPES DE MELO	HOMOLOGADA
44	10009351	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
45	10006509	AMAURI RODRIGUES DA ROCHA	HOMOLOGADA
46	10014170	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	HOMOLOGADA



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
47	10011545	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	HOMOLOGADA
48	10005145	MILTON BRUNO NUNES BARROS	HOMOLOGADA
49	10005785	ANDERSON MESQUITA PINTO	HOMOLOGADA
50	10007637	WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	HOMOLOGADA
51	10009290	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	HOMOLOGADA
52	10005297	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	HOMOLOGADA
53	10012257	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	HOMOLOGADA
54	10007301	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO	HOMOLOGADA
55	10001348	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	HOMOLOGADA
56	10008031	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
57	10003053	KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA	HOMOLOGADA
58	10009826	ANTONIO GONCALVES SOARES	HOMOLOGADA
59	10000420	ALEX ARAUJO PARREIRAS	HOMOLOGADA
60	10002149	PAULO VICTOR DE SOUSA	HOMOLOGADA
61	10013095	FRANCISCO GOMES CASTRO	HOMOLOGADA
62	10003007	ALCIONE DE ANDRADE	HOMOLOGADA
63	10010742	JOSE WILKER ALVES DA SILVA	HOMOLOGADA
64	10001295	ATILA ALVES GOMES LEAL	HOMOLOGADA
65	10014339	PAULO WESLEY BASTOS PINTO	NÃO HOMOLOGADA POR AUSÊNCIA
66	10014894	IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	HOMOLOGADA
67	10008347	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	HOMOLOGADA
68	10009394	LEONARDO CAPISTRANO OLIVEIRA	HOMOLOGADA
69	10007501	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	HOMOLOGADA
70	10007426	JULIAN JORGE BEZERRA DE SOUSA	HOMOLOGADA
71	10004341	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	HOMOLOGADA
72	10014836	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	HOMOLOGADA
73	10004124	JOÃO VICTOR DA COSTA BANDEIRA	HOMOLOGADA
74	10007617	ÍTALO DA SILVA BARBOZA	HOMOLOGADA
75	10006464	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	HOMOLOGADA
76	10008925	JOSIMAR DOS REIS	HOMOLOGADA
77	10002197	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	HOMOLOGADA
78	10001728	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	HOMOLOGADA
79	10001083	ANDRE LUIZ ALVES MELO	HOMOLOGADA
80	10002679	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	HOMOLOGADA
81	10010761	RENATO SILVA UCHOA	HOMOLOGADA
82	10001180	ELVIS COSTA DE VASCONCELOS	HOMOLOGADA
83	10001331	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	HOMOLOGADA
84	10005696	JOSE EDMILSON DA FROTA NETO	HOMOLOGADA
85	10004499	HERBETH BARROS LIMA	HOMOLOGADA
86	10011051	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	HOMOLOGADA
87	10008738	MICAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	HOMOLOGADA
88	10001618	LEVI MAIA SALES	HOMOLOGADA
89	10005590	ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	HOMOLOGADA

1.1.2 FEMININO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
01	10004061	MAGNA CÂMARA BENICIO	HOMOLOGADA
02	10004802	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	HOMOLOGADA
03	10007224	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	HOMOLOGADA
04	10011284	LIGIA FERREIRA TELES	HOMOLOGADA

1.2 Os candidatos que NÃO lograram êxito de homologação no resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação Profissional – 3ª Etapa do Certame da 2ª Turma estão automaticamente eliminados do certame.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, AULA INAUGURAL E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Relação dos candidatos com resultado definitivo da matrícula HOMOLOGADA, CONVOCADOS PARA CREDENCIAMENTO, AULA INAUGURAL E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, na seguinte ordem: sexo, ordem, inscrição, candidato e resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação:

2.1.1 MASCULINO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	10015441	ALBERT TORRES DA ROCHA	HOMOLOGADA
2	10014358	ALEX CAPISTRANO ROLIM	HOMOLOGADA
3	10011866	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	HOMOLOGADA
4	10003913	ALLAN DELON AQUINO BARROS	HOMOLOGADA
5	10005381	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	HOMOLOGADA
6	10004500	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	HOMOLOGADA
7	10006065	ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO	HOMOLOGADA
8	10005592	ANTONIO RÔMULO MARTINS NETO	HOMOLOGADA
9	10000393	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA	HOMOLOGADA
10	10013662	ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	HOMOLOGADA
11	10000999	BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA	HOMOLOGADA
12	10006939	BRENO VIEIRA LIMA	HOMOLOGADA
13	10005924	BRUNO DA SILVA	HOMOLOGADA
14	10005681	CAIO BARBOSA COSTA	HOMOLOGADA
15	10006398	CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA	HOMOLOGADA
16	10015087	CARLOS HENRIQUE MELO VASCONCELOS	HOMOLOGADA
17	10003167	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	HOMOLOGADA
18	10002803	CÍCERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	HOMOLOGADA
19	10003217	CID ELTON QUEIROS GOMES	HOMOLOGADA
20	10006943	CLAYTON DA SILVA DUARTE	HOMOLOGADA
21	10004034	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	HOMOLOGADA
22	10000060	DANIEL CASTRO CIDADE	HOMOLOGADA
23	10001988	DANIEL DA SILVA ARARIPE	HOMOLOGADA
24	10014145	DEMONTIER FEITOSA DE MATOS	HOMOLOGADA
25	10009541	DIEGO MELO DAS NEVES	HOMOLOGADA
26	10013587	DIEGO DE ARAUJO SALES	HOMOLOGADA



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
27	10004299	DIEGO LIMA COSTA	HOMOLOGADA
28	10005515	DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA LOBATO	HOMOLOGADA
29	10008373	DIONES MACA MATIAS	HOMOLOGADA
30	10006074	EDNARDO CORREIA LIMA	HOMOLOGADA
31	10009408	EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO	HOMOLOGADA
32	10002709	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	HOMOLOGADA
33	10006686	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	HOMOLOGADA
34	10015723	ERIVAN DIAS DE LIMA	HOMOLOGADA
35	10000897	EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
36	10003948	EVANDRO SILVA ARAUJO	HOMOLOGADA
37	10000533	EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA	HOMOLOGADA
38	10000057	FABIANO RODRIGUES FELIPE	HOMOLOGADA
39	10004167	FABIO DA MOTA LIMA	HOMOLOGADA
40	10013732	FABIO RICARTE BENICIO FILHO	HOMOLOGADA
41	10000335	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	HOMOLOGADA
42	10002097	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
43	10004263	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	HOMOLOGADA
44	10003188	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	HOMOLOGADA
45	10003119	FRANCISCO DA SILVA	HOMOLOGADA
46	10003473	FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO	HOMOLOGADA
47	10003519	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	HOMOLOGADA
48	10008004	FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA	HOMOLOGADA
49	10000570	FRANCISCO DE PAULO JUNIOR FERREIRA BERNARDO	HOMOLOGADA
50	10015600	FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO	HOMOLOGADA
51	10004822	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	HOMOLOGADA
52	10003763	FRANCISCO FABIANO DE SOUSA	HOMOLOGADA
53	10008793	FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA	HOMOLOGADA
54	10010083	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	HOMOLOGADA
55	10008551	FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA	HOMOLOGADA
56	10001165	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
57	10008275	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOARES	HOMOLOGADA
58	10000937	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	HOMOLOGADA
59	10001573	FRANCIVAN ALVES GOMES	HOMOLOGADA
60	10007497	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	HOMOLOGADA
61	10001623	GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO	HOMOLOGADA
62	10007978	HEBERT MENESES NUNES	HOMOLOGADA
63	10001147	HELTON JOHN DA SILVA LIMA	HOMOLOGADA
64	10004653	JACKSON DE LIMA NOBRE	HOMOLOGADA
65	10008053	JAYDER BRAGA SOUSA	HOMOLOGADA
66	10005348	JOAO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU	HOMOLOGADA
67	10014740	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	HOMOLOGADA
68	10001515	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	HOMOLOGADA
69	10011920	JOBSON SILVA NASCIMENTO	HOMOLOGADA
70	10014276	JONAS DUTRA DA SILVA	HOMOLOGADA
71	10015841	JONATAS FARIAS MAIA	HOMOLOGADA
72	10000261	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	HOMOLOGADA
73	10002173	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	HOMOLOGADA
74	10005293	JOSE CARLOS DE SANTANA NETO	HOMOLOGADA
75	10004521	JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO	HOMOLOGADA
76	10015763	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO	HOMOLOGADA
77	10005915	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	HOMOLOGADA
78	10013158	JOSE WILAMI DA SILVA	HOMOLOGADA
79	10006332	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	HOMOLOGADA
80	10009442	JULIO CESAR DIAS DA CRUZ	HOMOLOGADA
81	10005752	KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	HOMOLOGADA
82	10012205	LEANDRO PINHEIRO	HOMOLOGADA
83	10016352	LEANDRO SOUSA PEREIRA	HOMOLOGADA
84	10015278	LEONARDO VASCONCELO LIMA	HOMOLOGADA
85	10003087	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
86	10007516	LINDOELSON ARAUJO DA SILVA	HOMOLOGADA
87	10015030	LUCAS RODRIGUES RUFINO	HOMOLOGADA
88	10004411	MARCELO OLIVEIRA ALVES	HOMOLOGADA
89	10000873	MARCELO RICARDO BARROS OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	HOMOLOGADA
90	10015567	MARCOS ANTONIO XIMENES RODRIGUES FILHO	HOMOLOGADA
91	10002147	MATHEUS OLIVEIRA ARAGAO	HOMOLOGADA
92	10009715	MATHEUS OLIVEIRA STEINEL	HOMOLOGADA
93	10006200	MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	HOMOLOGADA
94	10005595	MAX DA PAZ ARAUJO	HOMOLOGADA
95	10002752	MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES	HOMOLOGADA
96	10014277	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	HOMOLOGADA
97	10012130	NAELSON RODRIGUES GOMES	HOMOLOGADA
98	10003292	NATANIEL LINHARES LEITE	HOMOLOGADA
99	10012085	NEURY FREIRE DAVID	HOMOLOGADA
100	10004407	OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
101	10009641	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	HOMOLOGADA
102	10000512	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	HOMOLOGADA
103	10005255	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	HOMOLOGADA
104	10008751	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	HOMOLOGADA
105	10013905	RAFAEL DE ALCANTARA VASCONCELOS	HOMOLOGADA
106	10007613	RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO	HOMOLOGADA
107	10002797	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	HOMOLOGADA
108	10003577	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	HOMOLOGADA
109	10000845	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	HOMOLOGADA
110	10006008	RICARDO CAVALCANTE LIMA	HOMOLOGADA
111	10004512	RYANN YAGO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
112	10003857	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	HOMOLOGADA



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
113	10013814	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
114	10000087	SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	HOMOLOGADA
115	10003742	STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA	HOMOLOGADA
116	10002829	TAILLONY BARBOSA LOURENCO	HOMOLOGADA
117	10004371	THIAGO CABRAL ARAGÃO SANTIAGO	HOMOLOGADA
118	10008450	TIAGO LIMA DA SILVA	HOMOLOGADA
119	10004917	VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO	HOMOLOGADA
120	10016537	VICTOR SAMPAIO PAIVA	HOMOLOGADA
121	10004314	VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
122	10009528	WANDERLEY DINIZ COSTA	HOMOLOGADA
123	10002946	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	HOMOLOGADA
124	10002521	WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIAS	HOMOLOGADA
125	10001757	WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA	HOMOLOGADA
126	10006184	WIDSON WENDELL MARINHO TORRES	HOMOLOGADA
127	10013617	WILKE CARLOS DA SILVA	HOMOLOGADA
128	10000146	WILKER SOUZA TEIXEIRA	HOMOLOGADA
129	10004842	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	HOMOLOGADA
130	10013454	YURI DE ALCANTARA MUNIZ	HOMOLOGADA
131	10001317	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	HOMOLOGADA
132	10003672	DIEGO ROCHA PAIVA	HOMOLOGADA
133	10006002	DANRLEY LAPLACE CASTRO CATÃO	HOMOLOGADA
134	10011592	DIOGO DINIZ DE ALBUQUERQUE	HOMOLOGADA
135	10007027	MARCUS VINICIUS SOUZA JANUÁRIO	HOMOLOGADA
136	10003343	MARCIO RAMOS DE CASTRO	HOMOLOGADA
137	10007903	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	HOMOLOGADA
138	10011891	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	HOMOLOGADA
139	10001011	BRUNO BEZERRA LIMA	HOMOLOGADA
140	10000038	JOÃO IGOR DIAS MOTA	HOMOLOGADA
141	10008125	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	HOMOLOGADA
142	10000126	JACKSON ALVES VIANA	HOMOLOGADA
143	10011082	ANTONIO ESTÁCIO FELIX FEITOSA	HOMOLOGADA
144	10001390	HELTON JHONS NOBRE OTONI	HOMOLOGADA
145	10009217	CLEMILTON DAMASCENO FILHO	HOMOLOGADA
146	10006186	HELDER CARLOS DE SOUSA	HOMOLOGADA
147	10004220	FELIPE PINHO FREIRE	HOMOLOGADA
148	10010561	PEDRO ROCHA TELES JUNIOR	HOMOLOGADA
149	10009382	FERNANDO HUGO COLARES FILHO	HOMOLOGADA
150	10015174	ERNESTO DA SILVA SAMPAIO	HOMOLOGADA
151	10008043	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
152	10003066	TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	HOMOLOGADA
153	10009429	PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
154	10009480	MATEUS HONORATO DA SILVA	HOMOLOGADA
155	10013080	IGOR FELIPE RODRIGUES	HOMOLOGADA
156	10004280	JEAN OLIVEIRA AGUIAR	HOMOLOGADA
157	10015130	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	HOMOLOGADA
158	10000097	DAVID COSTA ALVES	HOMOLOGADA
159	10010878	JOÃO IGOR MOURA LIMA	HOMOLOGADA
160	10008027	PAULO RICARDO SOUZA CORDEIRO	HOMOLOGADA
161	10001590	DANILO CÁSSIO RODRIGUES OLIVEIRA	HOMOLOGADA
162	10004936	FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO	HOMOLOGADA
163	10012111	ISRAEL RODRIGUES COSTA	HOMOLOGADA
164	10013090	KLEYLSON BERNARDO DE SOUSA MARQUES	HOMOLOGADA
165	10008868	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
166	10000927	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	HOMOLOGADA
167	10000626	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	HOMOLOGADA
168	10015665	ROGÉRIO ROCHA DA COSTA	HOMOLOGADA
169	10014265	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	HOMOLOGADA
170	10009085	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	HOMOLOGADA
171	10008576	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	HOMOLOGADA
172	10003485	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	HOMOLOGADA
173	10003551	YAGO LOPES DE MELO	HOMOLOGADA
174	10009351	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
175	10006509	AMAURI RODRIGUES DA ROCHA	HOMOLOGADA
176	10014170	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	HOMOLOGADA
177	10011545	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	HOMOLOGADA
178	10005145	MILTON BRUNO NUNES BARROS	HOMOLOGADA
179	10005785	ANDERSON MESQUITA PINTO	HOMOLOGADA
180	10007637	WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	HOMOLOGADA
181	10009290	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	HOMOLOGADA
182	10005297	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	HOMOLOGADA
183	10012257	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	HOMOLOGADA
184	10007301	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO	HOMOLOGADA
185	10001348	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	HOMOLOGADA
186	10008031	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
187	10003053	KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA	HOMOLOGADA
188	10009826	ANTONIO GONCALVES SOARES	HOMOLOGADA
189	10000420	ALEX ARAUJO PARREIRAS	HOMOLOGADA
190	10002149	PAULO VICTOR DE SOUSA	HOMOLOGADA
191	10013095	FRANCISCO GOMES CASTRO	HOMOLOGADA
192	10003007	ALCIONE DE ANDRADE	HOMOLOGADA
193	10010742	JOSE WILKER ALVES DA SILVA	HOMOLOGADA
194	10001295	ATILA ALVES GOMES LEAL	HOMOLOGADA
195	10014894	IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	HOMOLOGADA
196	10008347	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	HOMOLOGADA
197	10009394	LEONARDO CAPISTRANO OLIVEIRA	HOMOLOGADA
198	10007501	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	HOMOLOGADA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
199	10007426	JULIAN JORGE BEZERRA DE SOUSA	HOMOLOGADA
200	10004341	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	HOMOLOGADA
201	10014836	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	HOMOLOGADA
202	10004124	JOÃO VICTOR DA COSTA BANDEIRA	HOMOLOGADA
203	10007617	ÍTALO DA SILVA BARBOZA	HOMOLOGADA
204	10006464	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	HOMOLOGADA
205	10008925	JOSIMAR DOS REIS	HOMOLOGADA
206	10002197	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	HOMOLOGADA
207	10001728	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	HOMOLOGADA
208	10001083	ANDRE LUIZ ALVES MELO	HOMOLOGADA
209	10002679	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	HOMOLOGADA
210	10010761	RENATO SILVA UCHOA	HOMOLOGADA
211	10001180	ELVIS COSTA DE VASCONCELOS	HOMOLOGADA
212	10001331	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	HOMOLOGADA
213	10005696	JOSE EDMILSON DA FROTA NETO	HOMOLOGADA
214	10004499	HERBETH BARROS LIMA	HOMOLOGADA
215	10011051	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	HOMOLOGADA
216	10008738	MICAELO DO NASCIMENTO ALMEIDA	HOMOLOGADA
217	10001618	LEVI MAIA SALES	HOMOLOGADA
218	10005590	ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	HOMOLOGADA

2.1.2 FEMININO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
01	10005572	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	HOMOLOGADA
02	10002585	BRENA SANDY MOREIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA
03	10006892	KARLA DANIELLE DE SOUSA SILVA	HOMOLOGADA
04	10006107	MARCIA DE PAULA MONTE	HOMOLOGADA
05	10003876	MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS	HOMOLOGADA
06	10005434	NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	HOMOLOGADA
07	10016201	ROBERTHA LORETHA SOUSAN CRUZ	HOMOLOGADA
08	10003844	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	HOMOLOGADA
09	10004061	MAGNA CÂMARA BENICIO	HOMOLOGADA
10	10004802	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	HOMOLOGADA
11	10007224	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	HOMOLOGADA
12	10011284	LIGIA FERREIRA TELES	HOMOLOGADA

2.2 O candidato deverá se apresentar no dia 29 de maio de 2018 (terça-feira), às 07:00 horas (horário local), na sede da AESP|CE (avenida Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza/CE) para o credenciamento e a aula inaugural, tendo este evento previsão de término para as 18:00 horas (horário local).

2.2.1 O atendimento para o credenciamento será realizado nas respectivas salas de aula dos Grupos pelas próprias coordenações. Em data oportuna, será divulgada no site da AESP|CE no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br, através de COMUNICADO, a relação dos candidatos alocados por GRUPOS, SALAS DE AULA e COORDENAÇÕES.

2.2.2 O candidato deverá comparecer ao local portando documento de identificação oficial com foto.

2.3 O candidato deverá trajar o uniforme de sala de aula da AESP|CE, conforme previsto no Manual de Uniforme da Academia Estadual de Segurança Pública, que é composto de cobertura, camisa e calça, cinto vermelho de fivela personalizado com o brasão da AESP|CE e ponteira prata, botina de segurança preta encardada e meias pretas.

2.3.1 Para a aula inaugural e início das atividades acadêmicas, os candidatos trajarão seus uniformes sem identificação de nome de guerra e de grupo. Informa-se, ainda, que o nome de guerra de cada candidato serão definidos exclusivamente pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP|CE) em data oportuna e que será dado um prazo viável para que o aluno providencie a identificação devida no uniforme.

2.4 Os candidatos deverão se apresentar com o seguinte corte de cabelo:

2.4.1 Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular;

2.4.2 Para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

2.5 Os candidatos do sexo masculino não deverão usar bigode, barba, cavanhaque, topetes, bem como as candidatas do sexo feminino não deverão usar maquiagens e tinturas extravagantes, unhas grandes com pinturas excêntricas e brinco do tipo argola ou pingente que ultrapasse o lóbulo da orelha.

2.6 O SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO (08 h/a), de presença obrigatória e eliminativo, assinala o início das atividades acadêmicas do Curso de Formação Profissional, incluindo aula inaugural, está com previsão de realização para o dia 29 de maio de 2018 (terça-feira), conforme descrito no subitem 2.2 acima, estando dividido em dois momentos:

2.6.1 Matutino: Aula inaugural, de 04 h/a, com a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, demais autoridades e familiares.

2.6.2 Vespertino: Workshop, de 04 h/a, apenas para integrantes do corpo administrativo da Academia e alunos.

2.7 Plano de Ação Educacional – PAE, de atribuição da AESP|CE, regulamentará o CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO-BM, observadas as normas gerais afins.

3 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE A 2ª TURMA

3.1 Considerando que o candidato JACKSON OLIVEIRA DE MELO, inscrição nº 10009669, e o candidato PAULO WESLEY BASTOS PINTO, inscrição nº 10014339, tiveram matrículas NÃO HOMOLOGADAS POR AUSÊNCIAS, conforme delineado acima no item 1 deste Edital.

3.2 Considerando que o EDITAL Nº 46 – SSPDS/AESP – SOLDADO CBMCE, DE 18 DE MAIO DE 2018 tornou público nova convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª turma, visando o provimento de 14 (quatorze) vagas de matrículas, sendo 13 (treze) vagas de matrículas para candidatos do sexo masculino e 1 (uma) vaga de matrícula para candidato do sexo feminino.

3.2.1 Considerando que o subitem 2.2.1 do EDITAL Nº 46 – SSPDS/AESP – SOLDADO CBMCE, DE 18 DE MAIO DE 2018 convoca exclusivamente os candidatos listados no item 1 do EDITAL Nº 46 e que tenham sido considerados aptos na 2ª Etapa, para provimento das vagas remanescentes dos convocados pelo Edital nº 45 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de maio de 2018 (89 candidatos do sexo masculino e 4 candidatos do sexo feminino convocados para a matrícula na 2ª Turma).

3.3 Ficam CONVOCADOS mais 2 (dois) candidatos para provimento das 2 (duas) vagas de matrículas não homologadas mencionadas no subitem 3.1 supra, em audiência com os ditames elencados no EDITAL Nº 46, ficando a nomeação a depender do resultado da inspeção de saúde, prevista para realização no dia 03 de junho de 2018.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A convocação para a realização da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br e www.aesp.ce.gov.br, posteriormente, em data oportuna.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº48 – SSPDS/SEPLAG.**EDITAL – SSPDS-CE/SEPLAG-CE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2ª TURMA. DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE – 2ª TURMA.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe – 2ª Turma, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, TORNA PÚBLICO:

1 - DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE – 2ª TURMA.

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
330895	PRISCILA RODRIGUES LISBOA	4295048	Indeferido
330898	ANDERSON MOURA DE MENEZES CARLOS	4126327	Indeferido

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza/CE, 23 de março de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº49 – SSPDS/SEPLAG**EDITAL SSPDS/SEPLAG - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª TURMA**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital n.º 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a Avaliação Psicológica, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe – 2ª TURMA.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A convocação para a avaliação psicológica está na seguinte ordem: local, data, horário, sala, nome do candidato, documento e número de inscrição.

UNIFOR -UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - BLOCO D-2º AND. - LADO PARA AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321 - EDSON QUEIROZ FORTALEZA CE

Data: 25/03/2018 Hora: 08:00 Sala: 003

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ABEL ALVES DA MATA	3064437	04218388
ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	257809094	04341155
ADELEON BARBOSA GOMES	2000010399560	04042743
ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	99010475779	04248708
ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	2009010298805	04237811
ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	2006009156577	04339738
ADRIANO REGO PESSOA	2539837	04346424
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	99010098592	04115953
AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	340893799	04018389
ALAN MICHEL NOGUEIRA	2004009062983	04066049
ALAN RIBEIRO DE SOUSA	2004014028992	04071425
ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	258148603	04062507
ALCIMAR SANTANA SANTOS	1967371	04151534
ALEX COSTA CAVALCANTE	91002378527	04274709
ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	3320171	04343638
ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	2003010324831	04051262
ALICE MESQUITA MIRANDA	2001013004777	04072030
ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	2003034090695	04166620
ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	2004002058492	04097351

Data: 25/03/2018 Hora: 08:00 Sala: 004

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	2002010133612	04280148
ALLYSON DE MELO COSTA	2000010054490	04012372
ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	98010312200	04009517
ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	30048512	04063023
AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	2005009025946	04064054
AMANDA MAMEDE ROCHA	97002132497	04150333
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	2005010336852	04232135
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	2005002034826	04312902
ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	2001002295104	04136780
ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	2002002166353	04151780
ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	10200314	04168453
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	2003010202701	04170555
ANA VIVIAN SALES DUARTE	97002244503	04272781
ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	58807117	04115155
ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	8324564	04259939
ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	2002009032255	04151712
ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	97002014559	04217853
ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	2003009014964	04202457
ANDRE PONTES TEIXEIRA	99002199105	04176863

Data: 25/03/2018 Hora: 08:00 Sala: 005

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ANDRE XIMENES PLUTARCO	2001002242035	04074211
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	2001003016616	04235762
ANGELO SAMPAIO PESSOA	2008009095787	04170350
ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	225917392	04185528
ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	3478052	04075277
ANTONIO CLAILTON ALVES	94002341148	04007000
ANTONIO CRISTIELLO VENANCIO DOS ANJOS	20087593526	04212541



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	3143971	04340060
ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	2005098056630	04070640
ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	2005009050185	04241070
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837	04072820
ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	2003010016088	04132920
ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	98030013306	04080726
ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684	04024079
ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	30376013	04022785
ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	30065816	04110480
ARIADNE ROCHA AIELLO	2001002327456	04213920
ARILDO ASSUNCAO SILVA	2004010262176	04147898
ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	30284917	04091140

Data: 25/03/2018 Hora: 08:00 Sala: 006

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	2000097027775	04141725
AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	20071274973	04027582
AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	2833130	04142101
BRUNO CARVALHO LEITE	96013019370	04074351
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	1840822	04236890
CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	30321316	04009622
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	2003002011994	04096711
CAIO VILANOVA SARAIVA	2003002255087	04235525
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	2002009007200	04194713
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CALDAS	30071417	04121074
CARLOS ANDRE MOREIRA	2002002336313	04190823
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	2000002000726	04118340
CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	3009171X	04088425
CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	97018011791	04020316
CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	99002182652	04224701
CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	30053613	04252004
CICERO AILTON DOS SANTOS	2007029029900	04247191
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	98002343623	04211979
CICERO EDVANIO DE SOUZA	30259319	04026748

Data: 25/03/2018 Hora: 08:00 Sala: 007

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	2002034094676	04232453
CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	2002032047387	04255674
CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	30072014	04152700
CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	11036	04095774
CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	99010065627	04007948
CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	4961626	04166515
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	2001010045430	04090551
CONCEICAO DE MARIA AGUIAR	3447688	04226968
CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	94016006370	04093208
CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	98010248723	04184521
CRYSYTIANNO ALVES CARVALHO DE SA SANTOS	54416	04287339
DANIEL BANDEIRA GOMES	99010280510	04009819
DANIEL DOS SANTOS FREIRE	2074987	04047346
DANIEL GOMES SILVA	99029125978	04140737
DANIEL MADEIRO MACIEL	98002524393	04188977
DANIEL MENEZES MAGALHAES	30174917	04043570
DANIEL MOTA COELHO	97002472182	04161092
DANIELLA DA SILVA DUARTE	05855271830	04283090
DANNY NIXON SOUZA	13580812	04056450

Data: 25/03/2018 Hora: 08:00 Sala: 008

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
DARLISOM PINTO VIEIRA	30069811	04081390
DAVI DOS SANTOS PEREIRA	2003009153468	04059395
DAVID NOGUEIRA MELO	2005009051599	04030168
DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	2002003005752	04174682
DAYANE FRANIELE MERELES DOS SANTOS	7790402	04321154
DENIS MARTINS VIEIRA	30202015	04120124
DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	002304646	04086015
DIEGO SILVA ARRUDA	2004009058048	04062752
DILTON GOMES CAVALCANTE	30223314	04039645
DILTON PINHEIRO DA SILVA	94024024854	04302214
DJAILSON ALVES RIBEIRO	30246217	04083784
DOUGLAS XAVIER ROLIM	3774535	04351363
DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	2005009084144	04200349
EBERGLEYSON DUARTE COSTA	96002564526	04078314
EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	5491157	04029186
EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	1851916	04030397
EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	95002293672	04150864
EDUARDO GUILLON CATARINO	273386201	04218965
ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	1868634	04106075

Data: 25/03/2018 Hora: 08:00 Sala: 009

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ELIONARDO LOPES VIANA	94012027195	04276116
ELISANGELA DE SENA DA SILVA	340623199	04018656
ELISEU VIANA CARVALHO	20079113715	04148231



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA	95002321080	04183789
ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	3017691X	04094727
ELY GUIMARAES CORDEIRO	30353617	04093488
EMANUEL BARBOSA PAIVA	94002123337	04028279
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	2000010351400	04002644
EMELINE RODRIGUES TAVARES	2002009085340	04136217
EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	2002002164741	04257839
ERIKA ROMANA GOMES	2003029007831	04165438
ERIVANDO GABRIEL DUARTE	30199715	04077229
EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	30313216	04080432
FABIANA R PINTO	2004009129425	04187636
FABRICIO RODRIGUES	30280016	04081510
FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES	13506213	04086007
FELIPE ANDRADE MARINHO	2007009119416	04022408
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	2001010450946	04025423
FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	99010521380	04223535

Data: 25/03/2018 Hora: 08:00 Sala: 010

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	98002536103	04266056
FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	2005009177410	04067665
FERNANDO ALENCAR FEITOZA	2004009015284	04210735
FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA	13637415	04039122
FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	002553567	04324293
FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	13460310	04093402
FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	6701626	04293029
FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	966065	04242378
FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	2000010140965	04302958
FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	92002067279	04339185
FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	282630894	04138112
FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	96002537120	04222962
FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE	30290119	04040406
FRANCISCO ARY FERREIRA GARCIA PINTO	20080284641	04098390
FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	245381292	04079230
FRANCISCO BONFIM SOUSA LEITAO	13432619	04120167
FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	30359712	04070100
FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	99010467377	04015657
FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	30085418	04018958

Data: 25/03/2018 Hora: 08:00 Sala: 011

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
FRANCISCO ERINALDO SOARES	2000030009384	04081110
FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	30078810	04011554
FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	2003007015025	04037189
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	30321413	04057481
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	2002012006448	04281730
FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	2001034100309	04022548
FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	94002264127	04042140
FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	30072618	04179544
FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	96029381651	04038240
FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	2000010462660	04147820
FRANCISCO MARIO DE LIMA	2001006001768	04160410
FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	20060291621062	04072642
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	30057511	04101421
FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	21534	04094778
FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	1000985950	04024362
GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	2006009084886	04353129
GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	30290410	04091809
GEORGE HARRISON VASCONCELOS	30377710	04070836
GEOVANCLEIA LEAO DE CARVALHO	5913872	04100174

Data: 25/03/2018 Hora: 08:00 Sala: 012

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	94010039994	04010442
GLAUBER BATISTA FERREIRA	3049826-PB	04116615
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	2003010076498	04250206
GUILHERME MACIEL BARBOSA	2006030057809	04016165
GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	1850250	04204409
GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	2000002313716	04130111
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	1934730	04143116
HERBERSON SILVA FERREIRA	2034957200027	04013972
HERSON SOUSA GRANGEIRO	2002029149077	04219678
HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	2000034022164	04005384
HEVERTTON SILVA COSTA MELO	2001006025077	04198727
HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	2001029152029	04155785
HYGOR LEITE ALVES	3355671	04275403
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	2001010377149	04041518
IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	99002243348	04184912
ISAIAS PIRES LOPES	58734616	04007999
ITALA DINIZ DE MENEZES	2000002193656	04146689
ITALO DE SOUSA ARRAS	30098811	04082702
ITALO GUSTAVO VALE MOURA	2002015094569	04083326



Data: 25/03/2018 Hora: 13:30 Sala: 003

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ITALO OLIVEIRA LIMA	2003010084210	04122909
ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	97002394483	04279450
ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	2003034081360	04056612
JAIRO FERNANDES CORREA LIMA	103422812	04129636
JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	334415998	04191692
JAMISON ALVES DE ANDRADE	3157741	04044037
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	2005002114811	04082010
JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	2007029115904	04304594
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30193016	04054431
JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	200031001689	04254040
JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	2004010310251	04245601
JESSYKA KAROLINE DE SOUZA SAMPAIO	2004009203366	04008197
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	339179995	04304519
JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	30138317	04091566
JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	94002092873	04016009
JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	2002009070785	04241282
JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	97002437751	04256999
JOAO PAULO FEITOSA VERAS	97006021673	04070909
JOAO PAULO GOIS SOARES	2005009006518	04069692

Data: 25/03/2018 Hora: 13:30 Sala: 004

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	2000098110340	04092562
JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	2001002361506	04100697
JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	1306262011	04122100
JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	2000031061088	04298640
JONSONILSON CHAVES FERREIRA	002507160	04238974
JORGE DA SILVA MORAIS	30094212	04072693
JORGE DE SOUZA LACERDA	2009099100074	04200810
JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	34919072000	04034376
JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	30048717	04040309
JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	1198564172	04135571
JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	2005015060855	04049268
JOSE DOMICIANO DA COSTA	2001031004201	04008782
JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	98002312183	04027159
JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	2027666	04034708
JOSE LUIS CHAVES JUNIOR	1646171	04175875
JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	2006010246193	04227158
JOSE MESSIAS DE SOUZA	1734018	04265939
JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	2006009097023	04187245
JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	2001030086468	04173716

Data: 25/03/2018 Hora: 13:30 Sala: 005

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	2001029091771	04148479
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	1573496	04007557
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	91002008053	04000560
JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA	1647007	04127951
JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	30081315	04111745
JOSE WESLEY DA SILVA	2005009196791	04150694
JOSIEL RODRIGUES DANTAS	30055411	04058992
JOSIVAN DE SOUSA SOARES	2580860	04127030
JULIANA FERNANDES TAVARES	2002009036455	04189531
KARINI DE PAULA BARROS	2001002334363	04118545
KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	7945587	04171349
KELDA IBIAPINA PESSOA	97028030209	04136268
KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	1776736	04034562
KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	343139999	04109180
KLEYTON CHAVES LIMA	97005009440	04067029
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	2000034028375	04011767
LEILA CARMINA SOARES BARBOSA	7552758	04306937
LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	2000010343270	04019644
LEVON RODRIGO PRATA MOTA	99002062550	04156544

Data: 25/03/2018 Hora: 13:30 Sala: 006

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	2001010042627	04191935
LIDYANNA SILVA GOMES	99010465862	04004531
LIVIA VIANA GOMES	98002282403	04173953
LORENE GOMES DA SILVA MAIA	30556615	04043162
LOUIS BERNARD TRANQUILLIN FILHO	3727670	04031288
LUCAS ARRUDA PAZ CANDIDO	2005009258363	04128206
LUCAS FELICIO DE ALMEIDA	10775927	04079736
LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	2683854	04235665
LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	2005023000475	04298446
LUCIANO SARAIVA TELES	94027000255	04078993
LUIZ FILIPE TELES OLIVEIRA	20073161866	04064020
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	2003002074929	04188276
LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	99010063772	04082605
LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	30193318	04063236
MACELLE MINELLI ALVES	2000010144243	04005651



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	1773708	04241096
MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013	04048288
MARCELO CARDOSO BRAGA	2002009043109	04205871
MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	92002002169	04278968

Data: 25/03/2018 Hora: 13:30 Sala: 007

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MARCIO LIMA DE MATOS	30175719	04079299
MARCIO PARRA SOUZA	0847669807	04325885
MARCO TULLIO DO NASCIMENTO REGO FILHO	1731943	04127439
MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	002423188	04222946
MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS	6965165	04352610
MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	002270133	04259394
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	96002598617	04001249
MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	336711198	04135148
MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	2000010381725	04190025
MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	2002010443654	04150821
MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	20071209420	04258290
MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	20075262015	04116402
MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	92018013190	04095952
MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	99010278370	04096398
MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	2006009187073	04090195
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	2004021050817	04101812
MENDSON COELHO E SILVA	2007010195457	04244346
MIRNA DE LIMA BARBOZA	2000029144389	04252489
MONALIZA LARA MOURAO PINTO	2002010107948	04097394

Data: 25/03/2018 Hora: 13:30 Sala: 008

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MONICA CASTELLO BRANCO	2003005197746	04256590
NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	241741	04134834
NAYA RANGEL LIMA	2001010458580	04077296
NILSON GLEZIO DA SILVA	2002015118166	04214161
NINA TOSTES ALVES	115161705	04000927
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	20078398139	04307119
ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	99029088584	04300475
ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	2000031068074	04058380
OSNAILTON GOMES GOES	2003009158818	04275861
PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	2004009055677	04126114
PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	003608774-RN	04034090
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	53507382	04006500
PAULO ROBERTO DE SOUZA	30173511	04029232
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	1982621X	04092325
PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	96014017584	04240839
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	2002002226011	04237544
PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	97002651400	04252730
PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	2003010165172	04193393
PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	30133412	04074335

Data: 25/03/2018 Hora: 13:30 Sala: 009

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	2004007107599	04055420
POLLIANA SILVA DE MELO	1824310	04194098
RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	97002203882	04134095
RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	2001010040144	04016521
RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE SOUZA	1741791	04131282
RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	2002010326330	04158580
RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	97002417319	04230906
RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991	04255518
RAIF CARNEIRO GOMES	2006005129494	04199510
RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	200760659104	04171039
RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	98024014533	04102592
RAIMUNDO VIANA ALVES	2001002370882	04075900
RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2202325	04184220
RENAN PINTO MOURA	2001002335033	04100620
RENATA MAIA PENEDO	2003002251030	04187946
RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311	04248988
RENATO DE LIMA PINHEIRO	2002029239920	04105508
RENATO VIEIRA BRANDAO	2003099055142	04039580
RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	30235614	04034937

Data: 25/03/2018 Hora: 13:30 Sala: 010

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	2002030024606	04208382
RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	4494417	04175506
RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	350308688	04059247
ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	2006009009833	04099770
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	2000002119537	04130294
RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	2007010392368	04163117
RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	659199807	04153707
RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	2001005140110	04129903
SALATIEL FURTADO DE SOUZA	2006029007046	04167414



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	2004009004487	04048253
SAMUEL BEZERRA NUNES	2001025009264	04053699
SAMUEL LOPES BENTES	96003021801	04113918
SAMUEL PORDEUS MENEZES	95029147111	04255062
SARAH VENANCIO PONTE	2006009274413	04107080
SAULO RAMOS MONTEIRO	98010269542	04058674
SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2003099030786	04159381
SILVIO CORREIA DOS SANTOS	2001029109131	04254244
SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	1692312	04167635
SOLOM RANGEL ROLIM NETO	2002097095106	04012348

Data: 25/03/2018 Hora: 13:30 Sala: 011

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
TALLES TORRES FILGUEIRA	94002114249	04266978
TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	6669485	04107888
TARCIZO ALVES DE SALES NETO	2003002064870	04004434
TATIANA GOMES DA SILVA	2007030013303	04002695
THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	2003010054559	04243773
THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	2000010486489	04190378
TIAGO BEZERRA LIMA	30181115	04096240
TIAGO LEITE BESSA	96011002241	04327110
TIAGO NUNES RIBEIRO	174509	04325044
TIAGO PRADO VERISSIMO	96002237096	04164202
TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	2001029121107	04028244
TIAGO ROLIM QUEIROZ	2002002122526	04002334
TICCIANA CALIXTO FERNANDES	1620148	04131495
TURENNE RIBEIRO	1219189992	04009789
VAGNER DE MELO FURTADO	1681938	04095928
VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	4943846	04318269
VANESSA DE SOUSA LEAL	2830081	04200586
VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	2000028152221	04077504

Data: 25/03/2018 Hora: 13:30 Sala: 012

Cargo: 003-Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
VITOR MACHADO RIPARDDO	2007009158942	04119517
VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	30222911	04124740
WALBER DE OLIVEIRA SOUZA	96002676103	04121260
WALDIR COSTA SOUZA	0880175087	04195906
WANESSA FERREIRA ESCOCIO	2004010147270	04193059
WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	95002323881	04340574
WENSLÉN WENI DE PAULA	30101413	04181506
WESLEY FERREIRA ALVES	96002462936	04012160
WEYMO LOPES DE SOUZA	93002042584	04085167
WIDEMARK LIMA BARBOSA	96029136541	04153570
WILLIAM GAMA ASSUNCAO	20070017810	04330480
WILTON RODRIGUES PEREIRA	1334962	04124553
WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	96002406220	04038746
XIMENE CAITANO DE SOUSA	2001034122841	04191552
YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	2687080	04178076
YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	2004018009046	04142004
YURI PINHEIRO MULATO	2001002037814	04074521
ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	1556268	04160088

* Alguns dos candidatos da listagem supra encontram-se em situação "sub-judice", estando tais situações sendo analisadas pelos órgãos competentes para deliberação oportuna.

DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

Serão admitidos na sala onde realizará a prova o candidato que estiver trajado de forma compatível e munido de caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

cédula de identidade (RG);

carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;

carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;

passaporte;

carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certificado Militar.

Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

A Fundação VUNESP poderá fornecer, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, que será lacrada, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova.

A embalagem plástica deverá permanecer lacrada durante todo o processo.

No interesse público e, em especial dos candidatos, poderá ser solicitada, na Lista de Presença, a autenticação digital do candidato.

Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

Caberá a Fundação VUNESP e, somente a ela, o fornecimento de todo o material necessário para a realização da avaliação psicológica.

A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes a serem desenvolvidos/aplicados individualmente ou em grupo.

A aplicação da avaliação psicológica será realizada por uma equipe de psicólogos a ser designada pela Fundação VUNESP, a qual emitirá um laudo, conforme as especificações legais às regras para os candidatos aptos para o exercício das atribuições específicas do Concurso Público.



Serão utilizados testes psicológicos validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, reiterando-se que, a aplicação poderá ser composta, por técnicas e testes de avaliação psicológica de aplicação coletiva e/ou individual.

O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de exame. Serão excluídos do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- e) ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) retirar-se do local de realização da prova antes do tempo estabelecido;
- g) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
- h) estiver portando em seu bolso qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ligado ou fazendo uso de quaisquer destes no prédio de realização da prova;
- i) estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
- j) lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
- k) não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
- l) ausentar-se da sala de prova levando material sem autorização;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- n) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas.

E, que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza/CE, 23 de março de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº50 – SSPDS/SEPLAG

EDITAL – SSPDS-CE/SEPLAG-CE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – 2ª TURMA. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA – PRAZO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – CONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe – 2ª Turma, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, TORNA PÚBLICO:

Resultado da Avaliação Psicológica

Ausentes

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
0412290-9	2003010084210

Aptos

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0421838-8	ABEL ALVES DA MATA	3064437
0434115-5	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	257809094
0404274-3	ADELEON BARBOSA GOMES	2000010399560
0424870-8	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	99010475779
0423781-1	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	2009010298805
0433973-8	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	2006009156577
0434642-4	ADRIANO REGO PESSOA	2539837
0411595-3	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	99010098592
0401838-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	340893799
0406604-9	ALAN MICHEL NOGUEIRA	2004009062983
0407142-5	ALAN RIBEIRO DE SOUSA	2004014028992
0406250-7	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	258148603
0415153-4	ALCIMAR SANTANA SANTOS	1967371
0427470-9	ALEX COSTA CAVALCANTE	91002378527
0434363-8	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	3320171
0405126-2	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	2003010324831
0407203-0	ALICE MESQUITA MIRANDA	2001013004777
0416662-0	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	2003034090695
0409735-1	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	2004002058492
0428014-8	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	2002010133612
0401237-2	ALLYSON DE MELO COSTA	2000010054490
0400951-7	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	98010312200
0406302-3	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	30048512
0406405-4	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	2005009025946
0415033-3	AMANDA MAMEDE ROCHA	97002132497
0423213-5	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	2005010336852
0431290-2	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	2005002034826
0413678-0	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	2001002295104
0415178-0	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	2002002166353
0416845-3	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	10200314
0417055-5	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	2003010202701
0427278-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	97002244503
0411515-5	ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	58807117
0425993-9	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	8324564
0415171-2	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	2002009032255
0421785-3	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	97002014559
0420245-7	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	2003009014964
0417686-3	ANDRE PONTES TEIXEIRA	99002199105
0407421-1	ANDRE XIMENES PLUTARCO	2001002242035
0423576-2	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	2001003016616
0417035-0	ANGELO SAMPAIO PESSOA	2008009095787
0418552-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	225917392
0407527-7	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	3478052
0400700-0	ANTONIO CLAILTON ALVES	94002341148



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	
0421254-1	ANTONIO CRISTIELOVENANCIO DOS ANJOS	20087593526	
0434006-0	ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	3143971	
0407064-0	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	2005098056630	
0424107-0	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	2005009050185	
0407282-0	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837	
0413292-0	ANTONIO GEOVANNIE RODRIGUES CARVALHO	2003010016088	
0408072-6	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	98030013306	
0402407-9	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684	
0402278-5	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	30376013	
0411048-0	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	30065816	
0421392-0	ARIADNE ROCHA AIELLO	2001002327456	
0414789-8	ARILDO ASSUNCAO SILVA	2004010262176	
0409114-0	ARLYSMIKELYS MOREIRA OLINDA	30284917	
0414172-5	AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	2000097027775	
0402758-2	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	20071274973	
0414210-1	AYRONALLYSON ALVES MARINHO	2833130	
0407435-1	BRUNO CARVALHO LEITE	96013019370	sub judge
0423689-0	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	1840822	
0400962-2	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	30321316	
0409671-1	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	2003002011994	
0423552-5	CAIO VILANOVA SARAIVA	2003002255087	
0419471-3	CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	2002009007200	
0412107-4	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CALDAS	30071417	
0419082-3	CARLOS ANDRE MOREIRA	2002002336313	
0411834-0	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	2000002000726	
0408842-5	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	3009171X	
0402031-6	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	97018011791	
0422470-1	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	99002182652	
0425200-4	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	30053613	
0424719-1	CICERO AILTON DOS SANTOS	2007029029900	
0421197-9	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	98002343623	
0402674-8	CICERO EDVANIA DE SOUZA	30259319	
0423245-3	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	2002034094676	
0425567-4	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	2002032047387	
0415270-0	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	30072014	
0409577-4	CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	11036	
0400794-8	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	99010065627	
0416651-5	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	4961626	
0409055-1	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	2001010045430	
0422696-8	CONCEICAO DE MARIA AGUIAR	3447688	
0409320-8	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	94016006370	
0418452-1	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	98010248723	
0428733-9	CRYSTIANN ALVES CARVALHO DE SA SANTOS	54416	
0400981-9	DANIEL BANDEIRA GOMES	99010280510	
0404734-6	DANIEL DOS SANTOS FREIRE	2074987	
0414073-7	DANIEL GOMES SILVA	99029125978	
0418897-7	DANIEL MADEIRO MACIEL	98002524393	
0404357-0	DANIEL MENEZES MAGALHAES	30174917	
0416109-2	DANIEL MOTA COELHO	97002472182	
0428309-0	DANIELLA DA SILVA DUARTE	05855271830	
0405645-0	DANNY NIXON SOUZA	13580812	
0408139-0	DARLISOM PINTO VIEIRA	30069811	
0405939-5	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	2003009153468	
0403016-8	DAVID NOGUEIRA MELO	2005009051599	sub judge
0417468-2	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	2002003005752	
0432115-4	DAYANE FRANCIELE MERELLES DOS SANTOS	7790402	
0412012-4	DENIS MARTINS VIEIRA	30202015	
0408601-5	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	002304646	
0406275-2	DIEGO SILVA ARRUDA	2004009058048	
0403964-5	DILTON GOMES CAVALCANTE	30223314	
0430221-4	DILTON PINHEIRO DA SILVA	94024024854	
0408378-4	DJAILSON ALVES RIBEIRO	30246217	
0435136-3	DOUGLAS XAVIER ROLIM	3774535	
0420034-9	DYANNENOSSIS FONTOURA ABREU	2005009084144	
0407831-4	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	96002564526	
0402918-6	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	5491157	
0403039-7	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	1851916	
0415086-4	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	95002293672	
0421896-5	EDUARDO GUILLON CATARINO	273386201	
0410607-5	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	1868634	
0427611-6	ELIONARDO LOPES VIANA	94012027195	sub judge
0401865-6	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	340623199	
0414823-1	ELISEU VIANA CARVALHO	20079113715	
0418378-9	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA	95002321080	
0409472-7	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	3017691X	
0409348-8	ELY GUIMARAES CORDEIRO	30353617	
0402827-9	EMANUEL BARBOSA PAIVA	94002123337	
0400264-4	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	2000010351400	
0413621-7	EMELINE RODRIGUES TAVARES	2002009085340	
0425783-9	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	2002002164741	
0416543-8	ERIKA ROMANA GOMES	2003029007831	
0407722-9	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	30199715	
0408043-2	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	30313216	
0418763-6	FABIANA R PINTO	2004009129425	
0408151-0	FABRICIO RODRIGUES	30280016	
0408600-7	FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES	13506213	
0402240-8	FELIPE ANDRADE MARINHO	2007009119416	
0402542-3	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	2001010450946	
0422353-5	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	99010521380	



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0426605-6	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	98002536103
0406766-5	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	2005009177410
0421073-5	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	2004009015284
0403912-2	FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA	13637415
0432429-3	FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	002553567
0409340-2	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	13460310
0429302-9	FRANCINALDOBELARMINO DA CRUZ	6701626
0424237-8	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	966065
0430295-8	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	2000010140965
0433918-5	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	92002067279
0413811-2	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	282630894
0422296-2	FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	96002537120
0404040-6	FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE	30290119
0409839-0	FRANCISCO ARY FERREIRA GARCIA PINTO	20080284641
0407923-0	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	245381292
0412016-7	FRANCISCO BONFIM SOUSA LEITAO	13432619
0407010-0	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	30359712
0401565-7	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	99010467377
0401895-8	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	30085418
0408111-0	FRANCISCO ERINALDO SOARES	2000030009384
0401155-4	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	30078810
0403718-9	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	2003007015025
0405748-1	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	30321413
0428173-0	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	2002012006448
0402254-8	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	2001034100309
0404214-0	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	94002264127
0417954-4	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	30072618
0403824-0	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	96029381651
0414782-0	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	2000010462660
0416041-0	FRANCISCO MARIO DE LIMA	2001006001768
0407264-2	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	20060291621062
0410142-1	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	30057511
0409477-8	FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	21534
0402436-2	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	1000985950
0435312-9	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	2006009084886
0409180-9	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	30290410
0407083-6	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	30377710
0410017-4	GEOVANCLEIALEAO DE CARVALHO	5913872
0401044-2	GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	94010039994
0411661-5	GLAUBER BATISTA FERREIRA	3049826
0425020-6	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	2003010076498
0401616-5	GUILHERME MACIEL BARBOSA	2006030057809
0420440-9	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	1850250
0413011-1	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	2000002313716
0414311-6	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	1934730
0401397-2	HERBERSON SILVA FERREIRA	2034957200027
0421967-8	HERSON SOUSA GRANGEIRO	2002029149077
0400538-4	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	2000034022164
0419872-7	HEVERTON SILVA COSTA MELO	2001006025077
0415578-5	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	2001029152029
0427540-3	HYGOR LEITE ALVES	3355671
0404151-8	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	2001010377149
0418491-2	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	99002243348
0400799-9	ISAIAS PIRES LOPES	58734616
0414668-9	ITALA DINIZ DE MENEZES	2000002193656
0408270-2	ITALO DE SOUSA ARRAIS	30098811
0408332-6	ITALO GUSTAVO VALE MOURA	2002015094569
0427945-0	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	97002394483
0405661-2	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	2003034081360
0412963-6	JAIRO FERNANDES CORREA LIMA	103422812
0419169-2	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	334415998
0404403-7	JAMISON ALVES DE ANDRADE	3157741
0408201-0	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	2005002114811
0430459-4	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	2007029115904
0405443-1	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30193016
0425404-0	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	200031001689
0424560-1	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	2004010310251
0400819-7	JESSYKAKAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	2004009203366
0430451-9	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	339179995
0409156-6	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	30138317
0401600-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	94002092873
0424128-2	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	2002009070785
0425699-9	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	97002437751
0407090-9	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	97006021673
0406969-2	JOAO PAULO GOIS SOARES	2005009006518
0409256-2	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	2000098110340
0410069-7	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	2001002361506
0412210-0	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	1306262011
0429864-0	JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	2000031061088
0423897-4	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	002507160
0407269-3	JORGE DA SILVA MORAIS	30094212
0420081-0	JORGE DE SOUZA LACERDA	2009099100074
0403437-6	JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	34919072000
0404030-9	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	30048717
0413557-1	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	1198564172
0404926-8	JOSE ARLANEMIDIO DE SOUSA	2005015060855
0400878-2	JOSE DOMICIANO DA COSTA	2001031004201
0402715-9	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	98002312183
0403470-8	JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	2027666



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0417587-5	JOSE LUIS CHAVES JUNIOR	1646171
0422715-8	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	2006010246193
0426593-9	JOSE MESSIAS DE SOUZA	1734018
0418724-5	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	2006009097023
0417371-6	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	2001030086468
0414847-9	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	2001029091771
0400755-7	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	1573496
0400056-0	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	91002008053
0412795-1	JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA	1647007
0411174-5	JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	30081315
0415069-4	JOSE WESLEY DA SILVA	2005009196791
0405899-2	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	30055411
0412703-0	JOSIVAN DE SOUSA SOARES	2580860
0418953-1	JULIANA FERNANDES TAVARES	2002009036455
0411854-5	KARINI DE PAULA BARROS	2001002334363
0417134-9	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	7945587
0413626-8	KELDA IBIAPINA PESSOA	97028030209
0403456-2	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	1776736
0410918-0	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	343139999
0406702-9	KLEYTON CHAVES LIMA	97005009440
0401176-7	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	2000034028375
0430693-7	LEILA CARMINA SOARES BARBOSA	7552758
0401964-4	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	2000010343270
0415654-4	LEVON RODRIGO PRATA MOTA	99002062550
0419193-5	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	2001010042627
0400453-1	LIDYANNA SILVA GOMES	99010465862
0417395-3	LIVIA VIANA GOMES	98002282403
0404316-2	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	30556615
0403128-8	LOUIS BERNARD TRANQUILLIN FILHO	3727670
0412820-6	LUCAS ARRUDA PAZ CANDIDO	2005009258363
0407973-6	LUCAS FELICIO DE ALMEIDA	10775927
0423566-5	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	2683854
0429844-6	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	2005023000475
0407899-3	LUCIANO SARAIVA TELES	94027000255
0406402-0	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	20073161866
0418827-6	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	2003002074929
0408260-5	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	99010063772
0406323-6	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	30193318
0400565-1	MACELE MINELLI ALVES	2000010144243
0424109-6	MAIKOEDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	1773708
0404828-8	MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013
0420587-1	MARCELO CARDOSO BRAGA	2002009043109
0427896-8	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	92002002169
0407929-9	MARCIO LIMA DE MATOS	30175719
0432588-5	MARCIO PARRA SOUZA	0847669807
0412743-9	MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO	1731943
0422294-6	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	002423188
0435261-0	MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS	6965165
0425939-4	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	002270133
0400124-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	96002598617
0413514-8	MARIA LEIDIANEAURELIO LIMA	336711198
0419002-5	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	2000010381725
0415082-1	MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	2002010443654
0425829-0	MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	20071209420
0411640-2	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	20075262015
0409595-2	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	92018013190
0409639-8	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	99010278370
0409019-5	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	2006009187073
0410181-2	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	2004021050817
0424434-6	MENDSON COELHO E SILVA	2007010195457
0425248-9	MIRNA DE LIMA BARBOZA	2000029144389
0409739-4	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	2002010107948
0425659-0	MONICA CASTELLO BRANCO	2003005197746
0413483-4	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	241741
0407729-6	NAYA RANGEL LIMA	2001010458580
0421416-1	NILSON GLEZIO DA SILVA	2002015118166
0400092-7	NINA TOSTES ALVES	115161705
0430711-9	NONACILDAFEITOZA MOREIRA	20078398139
0430047-5	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	99029088584
0405838-0	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	2000031068074
0427586-1	OSNAILTON GOMES GOES	2003009158818
0412611-4	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	2004009055677
0403409-0	PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	003608774
0400650-0	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	53507382
0402923-2	PAULO ROBERTO DE SOUZA	30173511
0409232-5	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	1982621X
0424083-9	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	96014017584
0423754-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	2002002226011
0425273-0	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	97002651400
0419339-3	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	2003010165172
0407433-5	PERIKSONMARCUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	30133412
0405542-0	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	2004007107599
0419409-8	POLLIANA SILVA DE MELO	1824310
0413409-5	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	97002203882
0401652-1	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	2001010040144
0413128-2	RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE SOUZA	1741791
0415858-0	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	2002010326330
0423090-6	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	97002417319
0425551-8	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	
0419951-0	RAIF CARNEIRO GOMES	2006005129494	
0417103-9	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	200760659104	
0410259-2	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	98024014533	
0407590-0	RAIMUNDO VIANA ALVES	2001002370882	
0418422-0	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2202325	
0410062-0	RENAN PINTO MOURA	2001002335033	
0418794-6	RENATA MAIA PENEDO	2003002251030	
0424898-8	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311	
0410550-8	RENATO DE LIMA PINHEIRO	2002029239920	
0403958-0	RENATO VIEIRA BRANDAO	2003099055142	
0403493-7	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	30235614	
0420838-2	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	2002030024606	
0417550-6	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	4494417	
0405924-7	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	350308688	
0409977-0	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	2006009009833	
0413029-4	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	2000002119537	
0416311-7	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	2007010392368	
0415370-7	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	659199807	
0412990-3	RYCARDOWYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	2001005140110	
0416741-4	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	2006029007046	
0404825-3	SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	2004009004487	
0405369-9	SAMUEL BEZERRA NUNES	2001025009264	
0411391-8	SAMUEL LOPES BENTES	96003021801	
0425506-2	SAMUEL PORDEUS MENEZES	95029147111	
0410708-0	SARAH VENANCIO PONTE	2006009274413	
0405867-4	SAULO RAMOS MONTEIRO	98010269542	
0415938-1	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2003099030786	
0425424-4	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	2001029109131	
0416763-5	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	1692312	
0401234-8	SOLON RANGEL ROLIM NETO	2002097095106	
0426697-8	TALLES TORRES FILGUEIRA	94002114249	
0410788-8	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	6669485	sub judice
0400443-4	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	2003002064870	
0400269-5	TATIANA GOMES DA SILVA	2007030013303	
0424377-3	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	2003010054559	
0419037-8	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	2000010486489	
0409624-0	TIAGO BEZERRA LIMA	30181115	
0432711-0	TIAGO LEITE BESSA	96011002241	
0432504-4	TIAGO NUNES RIBEIRO	174509	
0416420-2	TIAGO PRADO VERISSIMO	96002237096	
0402824-4	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	2001029121107	
0400233-4	TIAGO ROLIM QUEIROZ	2002002122526	
0413149-5	TICCIANA CALIXTO FERNANDES	1620148	
0400978-9	TURENNE RIBEIRO	1219189992	
0409592-8	VAGNER DE MELO FURTADO	1681938	
0431826-9	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	4943846	
0420058-6	VANESSA DE SOUSA LEAL	2830081	
0407750-4	VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	2000028152221	
0411951-7	VITOR MACHADO RIPARDDO	2007009158942	
0412474-0	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	30222911	
0412126-0	WALBER DE OLIVEIRA SOUZA	96002676103	
0419590-6	WALDIR COSTA SOUZA	0880175087	
0419305-9	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	2004010147270	
0434057-4	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	95002323881	
0418150-6	WENSLENWENI DE PAULA	30101413	
0401216-0	WESLEY FERREIRA ALVES	96002462936	
0408516-7	WEYMO LOPES DE SOUZA	93002042584	
0415357-0	WIDEMARK LIMA BARBOSA	96029136541	
0433048-0	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	20070017810	
0412455-3	WILTON RODRIGUES PEREIRA	1334962	
0403874-6	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	96002406220	
0419155-2	XIMENE CAITANO DE SOUSA	2001034122841	
0417807-6	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	2687080	
0414200-4	YESKATAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	2004018009046	
0407452-1	YURI PINHEIRO MULATO	2001002037814	
0416008-8	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	1556268	



Prazo para Solicitação de Entrevista Devolutiva e Recursos

O prazo para Solicitação de Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica será no dia 06 de abril de 2018 das 8h00 até 23h59. As possíveis Entrevistas Devolutivas da Avaliação Psicológica serão agendadas consoante informação publicada no site da Vunesp. O prazo para interposição de Recursos da Avaliação Psicológica será nos dias 09 e 10 de abril 2018, das 8h00 até 23h59, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, seguindo as instruções ali contidas, nos termos do Capítulo 20 do Edital.

Convocação para Realização da Coleta do Exame Toxicológico

Os candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica deverão comparecer nos laboratórios credenciados, nos dias e horários informados adiante:

– Laboratórios

Laboratório CAC

Avenida Padre Antônio Tomás 2016 Aldeota – Fortaleza – CE

Telefone: (85) 3208-8800

Laboratório Dr. Perez Limardo

Rua Eduardo Perdigão, 300 – Bairro Parangaba – Fortaleza - CE Telefone: (85) 3292-0655 (85) 3292-5126

Dias e Horários

Dia 07.04.2018 (Sábado) e dia 08.04.2018 (Domingo) – Horário de 8hs às 17hs

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza, 05 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO